ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 29/12/2020 ANO XXXI Nº 3497

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1929/2020

Dispõe sobre a concessão da Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

D E C R E T A

Art.1º - Fica concedido a Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos nos Artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref Anter.	Ref Enqua.	A Partir de
INGRIDI MURIELI DA SILVA	41026	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/10/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1997/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

20 Secretaria Municipal de Obras Públicas
20.010.04.122.0002.1.005 Melhorias em prédios públicos
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 310.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.010.04.122.0006.2.066 Manutenção da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 310.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 2013/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.28.846.0000.0.012 Recolhimento do PASEP
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.04.123.0002.2.011 Manutenção da Secretaria de Fazenda
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 2014/2020

Altera parcialmente o Decreto nº 2000/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica alterado parcialmente o Decreto nº 2000/2020, publicado em 23 de dezembro de 2020, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Suplementação

09 Secretaria Municipal de Educação
09.020.12.365.0016.5.031 Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 6.284.000,00
01104 Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1.....R$ 6.457.854,48

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....01
Secretaria de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística.....34
Secretaria de Fazenda.....74
Secretaria de Saúde.....84
Secretaria de Mobilidade Urbana.....86
Secretaria de Cultura.....88
Secretaria de Obras Públicas.....90
Maringá Previdência.....91
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.....94

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Leia-se:

09 Secretaria Municipal de Educação
09.020.12.365.0016.5.031 Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 6.338.789,99
01104 Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1.....R$ 6.403.064,49

Onde se lê:

Redução

09 Secretaria Municipal de Educação
09.010.12.122.0002.6.029 Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 3.344,01

09.020.12.365.0016.6.033 Manutenção da educação infantil
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 1.022.031,81

09.030.12.361.0017.6.036 Manutenção do ensino fundamental
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 3.220,05

Leia-se:

09 Secretaria Municipal de Educação
09.010.12.122.0002.6.029 Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 0,92

09.020.12.365.0016.6.033 Manutenção da educação infantil
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 973.804,81

09.030.12.361.0017.6.036 Manutenção do ensino fundamental
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R$ 0,15

ART. 2º. Este decreto tem vigência a contar de 23 de dezembro de 2020.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 2021/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 124.010,00 (cento e vinte e quatro mil e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
60.010.04.121.0002.2.502 Manutenção das atividades do IPPLAM
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício corrente.....R$ 124.010,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
60.010.04.121.0002.2.502 Manutenção das atividades do IPPLAM
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício corrente.....R$ 124.010,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7195 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020097864-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
IVONE FERREIRA VIEIRA	**22352**	**08.03.0273**	**08.03.0573**	**02/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM OLÍMPICO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UASF THAIS - UBS OLIMPICO		
VANILDA SANDRA RODRIGUES	**22446**	**08.03.0273**	**08.03.0573**	**02/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM OLÍMPICO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UASF THAIS - UBS OLIMPICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7196 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	21/10/2018	21/12/2020 à 21/12/2020
ADRIANO ALVES DE LIMA	38941	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ADRIANO ALVES DE LIMA	38941	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ADRIANO ALVES DE LIMA	38941	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ARTHUR TALBATI BARBOSA	34460	14/11/2020	01/01/2021 à 01/01/2021
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	08/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	08/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS NAKAMURA	14247	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS NAKAMURA	14247	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS NAKAMURA	14247	28/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
CLAUDIA HOFFMANN	36953	31/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
CRISTIANE NUNES CARREIRA	20174	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
CRISTIANE NUNES CARREIRA	20174	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
CRISTIANE NUNES CARREIRA	20174	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
DIRCE TEODORO DE SIQUEIRA PIERINI	16238	15/11/2020	10/12/2020 à 10/12/2020
DURCELINA CANDIDA PAIVA	39302	14/11/2020	17/12/2020 à 17/12/2020
DURCELINA CANDIDA PAIVA	39302	14/11/2020	18/12/2020 à 18/12/2020
DURCELINA CANDIDA PAIVA	39302	15/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	04/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	04/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	24/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ERICK PREIS GARCIA	39927	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ERICK PREIS GARCIA	39927	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ERONDI RODRIGUES CARNEIRO	34955	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
FABIO YOSHINORI OUCHI TANAKA	31753	14/11/2020	18/12/2020 à 18/12/2020
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	14/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	14/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	15/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	15/11/2020	18/12/2020 à 18/12/2020
GESSE GUTIERREZ FURLAN	15245	15/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
GESSE GUTIERREZ FURLAN	15245	15/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
GISLEINE CARVALHO	21919	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
GRACIELA AZUMI TAKADA	22766	23/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
JEFERSON BESAGIO DE SOUSA	31723	15/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
JEFERSON BESAGIO DE SOUSA	31723	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	08/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	08/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
JOSE CARLOS PINHEIRO	16468	30/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	30/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	08/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	08/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	07/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	12/10/2018	22/12/2020 à 22/12/2020
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	07/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
KATIA REGINA WUTZKE SANTIAGO SILVA	22093	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
KATIA REGINA WUTZKE SANTIAGO SILVA	22093	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
KATIA REGINA WUTZKE SANTIAGO SILVA	22093	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	30/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	30/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	03/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	03/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
LEONARDO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	40627	17/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
LEONARDO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	40627	17/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	30/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	14/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
LUCELENE APARECIDA FRANZAO DOS SANTOS	38548	31/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	14/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	30/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
MARILSA MACARIS ZORZAN	51279	03/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
MARTA DE FREITAS RODRIGUES	35199	15/11/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
MARTA DE FREITAS RODRIGUES	35199	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	26/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
RIBERTO CEZAR RODRIGUES	32797	27/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
RIBERTO CEZAR RODRIGUES	32797	28/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
RIBERTO CEZAR RODRIGUES	32797	27/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	03/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	28/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	03/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	03/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	14/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	13/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
THIAGO ITIRO ALEXANDRE DO AMARAL	37352	15/11/2020	18/12/2020 à 18/12/2020
TIAGO BORGES PAVANI	34035	20/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
TIAGO BORGES PAVANI	34035	07/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
TIAGO BORGES PAVANI	34035	07/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	07/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	07/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7219 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100083 - SEPAT,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MARIA	43781	05.03.0030	03.04.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES			Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7220 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020100324-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) BRUNO DA SILVA LAURINDO, matrícula 38198, na Portaria nº 6929 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO no período de 03/11/2020 à 03/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7221 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020097834 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VIVIANE KELLI LOPES	34492	08.08.0020	08.07.0022	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7222 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor CLAUDINEI APARECIDO OLIVEIRA, Matrícula 15225, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7223 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	21/09/2020	10/12/2020 à 10/12/2020
ADRIANA TIMOTHEO PEREIRA SILVA	21945	26/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	21/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
CARLOS ALBERTO FERNANDES JUNIOR	36931	14/11/2020	09/12/2020 à 09/12/2020
CARLOS ALBERTO FERNANDES JUNIOR	36931	14/11/2020	07/12/2020 à 07/12/2020
CLAUDIA HOFFMANN	36953	31/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	14/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	14/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	26/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	26/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	15/11/2020	03/12/2020 à 03/12/2020
JULIANA CARVALHO	39286	18/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	36933	28/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
MAURO ALVES MACIEL	60106	15/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
PAULO SERGIO BERTOCELO	31858	13/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
PAULO SERGIO BERTOCELO	31858	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
PAULO SERGIO BERTOCELO	31858	13/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SORAIA REGINA DA SILVA DOS ANJOS	21923	23/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SORAIA REGINA DA SILVA DOS ANJOS	21923	23/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SUZANA GOYA	15362	15/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
VILSON CESAR CRUZ	15295	31/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7224 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARIA CLARA JARDIM	15499	1 23/12/2020	a 23/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7225 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	1 23/12/2020	a 23/12/2020
ELIETI MARIA DIAS	40121	1 25/12/2020	a 25/12/2020
FERNANDA NATALIA KUSAKAWA	36047	1 30/12/2020	a 30/12/2020
MARCOS ROBERTO BELLATO	17413	1 24/12/2020	a 24/12/2020
SANDRA REGINA JERONIMO	17330	1 28/12/2020	a 28/12/2020
VALTSSANDRO FRANCISCO	30701	1 24/12/2020	a 24/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7226 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder à Servidora CLEUZA MARTINS, Matrícula 10733, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7227 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor EVANIR MIGUEL HILGERT, Matrícula 32451, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7228 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor FRANCISCO CARLOS ROCHA ROMAN, Matrícula 18580, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7229 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor MARCIO JOSE DA ROCHA ROMAN, Matrícula 19176, cargo efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7230 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100303-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder à Servidora SUELI HIROMI KAY ICHIBA, Matrícula 32570, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, no período de 07.12.2020 a 04.01.2021, com lotação na SEFAZ GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7231 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA TEIXEIRA	**14430**	**08.04.0077**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - SÃO SILVESTRE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
ANA PAULA DE FARIAS MORAIS	**19811**	**08.08.0010**	**08.07.0024**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		
ANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	**14314**	**08.08.0210**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILV	**22725**	**08.03.0753**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE PSF - UASF PAULISTA - UBS GUAIAPO-REQUIAO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
ELIEZER ALVES DE ARAUJO	**22640**	**08.08.0210**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	**22732**	**08.04.0082**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA I		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
JADE CAROLINE BAIL	**22546**	**08.08.0210**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
RAYANNE ACORSI LUCAVEI	**22818**	**08.04.0072**	**08.07.0036**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUATEMI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF- ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7232 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020093909-SEMA,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GERALDO MARCOLINO DE FREITAS	**30905**	**10.02.0031**	**10.02.0032**	**02/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE PARQUE MUNICIPAL ALFREDO WERNER NYFFELER		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE PARQUE DO INGÁ PREFEITO ADRIANO JOSÉ VALENTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7233 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidor(a)ALESSANDRA TEIXEIRA matrícula 14430, cargo de Auxiliar de Enfermargem- PSF, de 20% para 40%, por atuar no Hospital Municipal de Maringá- PSF, a partir de 07/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 62/17.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7234 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100007-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA NAYARA ROSSI PEDROSA	40977	08.03.0071	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7235 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100007-SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora BRUNA NAYARA ROSSI PEDROSA, Matrícula 40977, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO no percentual de 10%, a partir de 15.12.2020, com lotação na SAÚDE UPA ZONA SUL, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-C da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7236 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor ELIEZER ALVES DE ARAUJO, matrícula 22640, cargo de Auxiliar de Enfermargem- PSF, de 20% para 40%, por atuar no Hospital Municipal de Maringá- PSF, de 14/12/2020 a 01/01/2021 tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 62/17.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7237 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
DAIANA CAMILA PICININ		31089	5325/2020 - DP/SERH	09/02/2019 a 08/02/2020
	De:	22/09/2020 a 02/10/2020	12/01/2021 a 30/01/2021	
	Para:	22/09/2020 a 02/10/2020	10/08/2021 a 28/08/2021	
DENIS JUN HIRATA		41965	3851/2020 - DP/SERH	12/06/2019 a 11/06/2020
	De:	19/06/2020 a 03/07/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	
	Para:	19/06/2020 a 03/07/2020	01/02/2021 a 15/02/2021	
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA		36801	6421/2020 - DP/SERH	06/12/2018 a 05/12/2019
	De:	07/12/2020 a 23/12/2020	12/07/2021 a 24/07/2021	
	Para:	07/12/2020 a 23/12/2020	11/01/2021 a 23/01/2021	
FERNANDO SILVESTRE DE SIQUEIRA		6286	3851/2020 - DP/SERH	02/05/2019 a 01/05/2020
	De:	06/07/2020 a 23/07/2020	04/01/2021 a 15/01/2021	
	Para:	06/07/2020 a 23/07/2020	21/06/2021 a 02/07/2021	
GABRIELA LORENA MASSARDI		43416	4635/2020 - DP/SERH	08/07/2019 a 07/07/2020
	De:	08/09/2020 a 18/09/2020	04/01/2021 a 22/01/2021	
	Para:	08/09/2020 a 18/09/2020	17/02/2021 a 07/03/2021	
IRACEMA DIAS COLOMBARI		10805	6421/2020 - DP/SERH	06/09/2019 a 05/09/2020
	De:	13/10/2020 a 27/10/2020	05/01/2021 a 19/01/2021	
	Para:	13/10/2020 a 27/10/2020	15/03/2021 a 29/03/2021	
JULIANA AFONSO MOREIRA TONON		32534	5325/2020 - DP/SERH	10/02/2019 a 09/02/2020
	De:	28/09/2020 a 07/10/2020	18/01/2021 a 06/02/2021	
	Para:	28/09/2020 a 07/10/2020	01/03/2021 a 20/03/2021	
JUNIOR CEZAR GARCIA		32863	4635/2020 - DP/SERH	10/05/2019 a 09/05/2020
	De:	17/08/2020 a 26/08/2020	01/02/2021 a 20/02/2021	
	Para:	17/08/2020 a 26/08/2020	04/01/2021 a 23/01/2021	
ROBERTO BRAZ		32888	6421/2020 - DP/SERH	10/05/2019 a 09/05/2020
	De:	03/11/2020 a 14/11/2020	30/12/2020 a 16/01/2021	
	Para:	03/11/2020 a 14/11/2020	28/12/2020 a 14/01/2021	
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA		42427	6893/2020 - DP/SERH	13/09/2019 a 12/09/2020
	De:	14/12/2020 a 28/12/2020	05/04/2021 a 19/04/2021	
	Para:	14/12/2020 a 28/12/2020	05/01/2021 a 19/01/2021	
VERA LUCIA BOTAN NALON		30381	5947/2020 - DP/SERH	28/04/2019 a 27/04/2020
	De:	30/09/2020 a 09/10/2020	01/03/2021 a 20/03/2021	
	Para:	30/09/2020 a 09/10/2020	25/01/2021 a 13/02/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7238 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, de conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FERNANDO OSWALDO RIBEIRO	44115	7 21/12/2020	a 27/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7239 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CHUERI	31881	7 13/12/2020	a 19/12/2020
ROSELI LOPES CARDOSO	42962	7 19/12/2020	a 25/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7240 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100393-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	39459	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	28/05/2021 a 26/06/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7241 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100392-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
SANDRA CRISTINA DA SILVA MUTA	43497	6814/2020 - DP/SERH	05/08/2019 a 04/08/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	31/05/2021 a 29/06/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7242 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020099555-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
VALMIR HAMILTON GUEDES	17886	6418/2020 - DP/SERH	26/11/2019 a 25/11/2020
De:	30/11/2020 a 29/12/2020		
Para:	07/12/2020 a 05/01/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7243 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100394-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
VILMA MATRIAS FERNANDES	17893	6214/2020 - DP/SERH	22/06/2018 a 21/06/2019
De:	10/02/2020 a 24/02/2020	30/11/2020 a 14/12/2020	
Para:	10/02/2020 a 24/02/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7244 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100020-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6531/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, matrícula 12513, onde se lê: Período "06/01/2020 a 20/01/2020 e 23/11/2020 a 07/12/2020", leia-se Período 06/01/2020 a 20/01/2020 e 01/02/2021 a 15/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7245 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020100677-SEFAZ e C.I. nº 2020100835-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o nome da servidora LEILA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 32557, cargo efetivo de Agente Administrativo, na Portaria nº 7122/2020-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "16/12/2020 à 16/12/2020" leia-se Período da Dispensa 08/01/2021 à 08/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7246 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na Ci nº 2020100954-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
OSMAR PEREIRA	15049	6641/2020 - DP/SERH	27/08/2017 a 26/08/2018
De:	01/12/2020 a 24/12/2020		
Para:	01/02/2021 a 24/02/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7247 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILVA, matrícula 22725, cargo de Enfermeiro- PSF, de 20% para 40%, por atuar no Hospital Municipal de Maringá- PSF, a partir de 08/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 61/17.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7248 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020094853 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6895/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora FLAVIA TANAKA, matrícula 21478, onde se lê: Período "11/01/2021 a 22/01/2021 e 12/07/2021 a 29/07/2021", leia-se Período 11/01/2021 a 25/01/2021, 12/07/2021 a 16/07/2021 e 13/10/2021 a 22/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7249 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100725 - SEMOB,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	6893/2020 - DP/SERH	06/10/2019 a 05/10/2020
De:	21/01/2021 a 30/01/2021	03/11/2021 a 22/11/2021	
Para:	20/01/2021 a 29/01/2021	03/11/2021 a 22/11/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7250 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020099572-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
GISELY CRISTINY LOPES	38574	6893/2020 - DP/SERH	15/10/2019 a 14/10/2020
De:	04/01/2021 a 22/01/2021	22/04/2021 a 02/05/2021	
Para:	06/01/2021 a 24/01/2021	22/04/2021 a 02/05/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7251 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA, matrícula 22732, cargo de Enfermeiro- PSF, de 20% para 40%, por atuar no Hospital Municipal de Maringá- PSF, a partir de 07/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 61/17.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7252 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA MERRY GARBELINI	19855	1 30/12/2020	a 30/12/2020
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	1 23/12/2020	a 23/12/2020
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1 22/12/2020	a 22/12/2020
LUCAS VIZENTIM MAIA	40349	1 23/12/2020	a 23/12/2020
MAURICIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	38276	1 29/12/2020	a 29/12/2020
PATRICIA MOIA DE SOUZA LARA PEPI	20997	1 30/12/2020	a 30/12/2020
SILMARA PARRON DE ARAUJO	9812	1 30/12/2020	a 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7253 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	12/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	07/10/2018	23/12/2020 à 23/12/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	23/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	27/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	09/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	31/10/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	31/10/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	02/10/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	27/10/2018	23/12/2020 à 23/12/2020
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	28/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	03/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	31/10/2020	16/12/2020 à 16/12/2020
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	30/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
SANDRA RUBIA CARNEIRO VIANA	34950	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7254 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099331 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor RAYANNE ACORSI LUCAVEI, matrícula 22818, cargo de Enfermeira- PSF, de 20% para 40%, por atuar no Hospital Municipal de Maringá- PSF, a partir de 16/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 61/17.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7255 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020097997-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN, matrícula 44089, na Portaria nº 7016 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE no período de 13/11/2020 à 13/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7256 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020097765-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5649/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA, matrícula 22732, onde se lê: Período "04/01/2021 a 28/01/2021", leia-se: Período 14/02/2021 a 10/03/2021, referentes ao Período Aquisitivo 11/03/2019 a 10/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7257 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100007-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, da Servidora BRUNA NAYARA ROSSI PEDROSA, Matrícula 40977, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na SAÚDE - UPA ZONA SUL, do percentual de 20% para 40%, a partir de 15.12.2020, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 10/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7258 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100883-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	42997	6811/2020 - DP/SERH	10/01/2019 a 09/01/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	01/03/2021 a 30/03/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7259 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020098860-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSALINA MARTINHAGO, matrícula 35960, na Portaria nº 6788 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/11/2020 à 28/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7260 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020096922-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO, matrícula 35321, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/12/2020 à 05/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7261 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
SILVELAINE APARECIDA DA SILVA PRATES	12543	17/11/2020	50
VERA LUCIA LOPES	30124	10/12/2020	100

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7262 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099860 - SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor a Portaria 6727/20-DP/SERH, que ALTEROU o percentual de Adicional de Insalubridade da servidora MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO, matrícula 34161, cargo de Auxiliar Administrativo, de 20% para 40%, no período de 16/12/2020 à 30/12/2020 por atuar na Diretoria de Pronto Atendimento 24 HS - UPA - ZONA SUL, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 10/14.

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO, matrícula 34161, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, de 20% para 40%, por atuar na UPA Zona Norte, a partir de 13/12/2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 02/13.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7263 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100538-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	35646	0986/2020 - DP/SERH	27/05/2018 a 26/05/2019
De:	12/02/2020 a 21/02/2020	20/03/2020 a 08/04/2020	
Para:	12/02/2020 a 21/02/2020	18/01/2021 a 06/02/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7264 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020100398-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o nome da servidora JOSÉ COSMO AUGUSTO SILVA, matrícula 38769, cargo efetivo de Agente Administrativo, na Portaria nº 6536-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "14/12/2020 à 14/12/2020" leia-se Período da Dispensa 23/12/2020 à 23/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7265 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099860 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	08.08.0010	08.08.0020	02/01/2021
De:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7266 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101334-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 36577, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/11/2020 à 25/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7267 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100476-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	08.08.0010	08.03.0086	02/01/2021
De:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA VARDELINA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7268 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100886-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6423/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora JESSICA LUANA DOS SANTOS, matrícula 22758, onde se lê: Período "14/12/2020 a 18/12/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021 e 07/06/2021 a 11/06/2021", leia-se: Período 18/12/2020 a 22/12/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021 e 07/06/2021 a 11/06/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7269 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100650-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6423/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula 22701, onde se lê: Período "14/12/2020 a 23/12/2020, e 21/06/2021 a 04/07/2021", leia-se Período 14/12/2020 a 21/12/2020, e 21/06/2021 a 06/07/2021; referentes ao período aquisitivo 12/09/2019 a 11/09/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7270 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100824-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VALDEMAR AMANCIO DE MELO, matrícula 6070, na Portaria nº 7110 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/12/2020 à 08/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7271 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020100400-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6901/2020-DP/SERH, que concedeu LICENÇA em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea ao servidor ARTHUR TALBATI BARBOSA, matrícula 34460, no cargo efetivo de Guarda Municipal, onde se lê Período de "06/12/2020 à 06/12/2020" leia-se Período 30/12/2020 à 30/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7272 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100886-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o nome da servidora JESSICA LUANA DOS SANTOS, matrícula 22758, cargo de Odontólogo-PSF, da Portaria nº 6899/2020-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "21/12/2020 à 21/12/2020" leia-se Período da Dispensa 23/12/2020 à 23/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7273 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100476-SAÚDE,

R E S O L V E

SUPRIMIR a Gratificação por local de Serviço, da Servidora EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES, Matrícula 39941, cargo de Auxiliar Operacional Feminino, a partir de 21.12.2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7274 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em visto o contido na CI nº 2020099432-SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA, matrícula 34577, da Portaria nº 6890/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, e período aquisitivo 18/06/2019 a 17/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7275 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099787 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora LUCIANA SIRINO DE SOUZA, matrícula 30692, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, de 20% para 40%, por atuar na UPA Zona Norte, a partir de 01/12/2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 02/13.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7276 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099787 - SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora LUCIANA SIRINO DE SOUZA, matrícula 30692, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, no percentual de 10%, por atuar na UPA Zona Norte, a partir 01/12/2020 em conformidade com o Art.75 e Art.100-C, todos da Lei Complementar 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7277 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
EMERSON TEIXEIRA BATISTA		43577	6890/2020 - DP/SERH	02/09/2019 a 01/09/2020
	De:	01/01/2021 a 30/01/2021		
	Para:	02/01/2021 a 31/01/2021		
SOELI APARECIDA SORRECHI		32327	0813/2020 - DP/SERH	25/10/2018 a 24/10/2019
	De:	06/03/2020 a 04/04/2020		
	Para:	06/03/2020 a 22/03/2020	26/12/2020 07/01/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7278 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100476-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, da Servidora EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES, Matrícula 39941, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, com lotação na SAÚDE - UBS - VILA VARDELINA, do percentual de 40% para 20%, a partir de 21.12.2020, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/10.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7279 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099507 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDENICE DE AZEVEDO DA COSTA	37081	08.08.0010	08.07.0024	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA COSTA	35975	08.08.0010	08.07.0024	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7280 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020101081-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES, matrícula 36914, na Portaria nº 7110 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/12/2020 à 14/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7281 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	14/11/2020	09/12/2020 à 09/12/2020
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	09/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
ANA PAULA CAMPANHA	19023	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
DANIEL FERREIRA LIMA JUNIOR	74132	14/09/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
DANIEL FERREIRA LIMA JUNIOR	74132	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
DANIEL FERREIRA LIMA JUNIOR	74132	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
DANIEL FERREIRA LIMA JUNIOR	74132	14/09/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
DEISE LUCI GIMENES VIEIRA	16379	15/11/2020	14/12/2020 à 14/12/2020
DEISE LUCI GIMENES VIEIRA	16379	15/11/2020	11/12/2020 à 11/12/2020
DILMA LAINE PAES DOS SANTOS	36009	07/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
DILMA LAINE PAES DOS SANTOS	36009	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
ELEN REGIANE FAVA	19323	12/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
ELIANA APARECIDA DIAS SOARES	20590	24/10/2020	02/01/2021 à 02/01/2021
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	15/11/2020	27/12/2020 à 27/12/2020
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	15/11/2020	31/12/2020 à 31/12/2020
GERSON DE PAULA LIMA	11907	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
GILDA PEREIRA DALL'AGNOL	31071	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	31/10/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	31/10/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
MARTA DE FREITAS RODRIGUES	35199	06/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
MARTA DE FREITAS RODRIGUES	35199	06/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	22693	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	22693	20/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	22693	20/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	22693	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7282 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1 30/12/2020	a 30/12/2020
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1 29/12/2020	a 29/12/2020
CAMILA SANCHEZ ALEIXO DE ALMEIDA	74058	1 28/12/2020	a 28/12/2020
GILDA PEREIRA DALL'AGNOL	31071	1 30/12/2020	a 30/12/2020
GILDA PEREIRA DALL'AGNOL	31071	1 29/12/2020	a 29/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7283 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)		Período(s)
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1	28/12/2020	a 28/12/2020
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	1	23/12/2020	a 23/12/2020
CRISTIANO PEDRO DE JESUS FAGUNDES	39569	1	30/12/2020	a 30/12/2020
DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	44009	1	30/12/2020	a 30/12/2020
DIRLEIA FLORENTINO DOS SANTOS	42768	1	21/12/2020	a 21/12/2020
ELISE SAVI	31827	1	28/12/2020	a 28/12/2020
GEOVANI SOARES DOS REIS	33911	1	28/12/2020	a 28/12/2020
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	26/12/2020	a 26/12/2020
MARCIO DOUGLAS RISSATO MAIA	19258	1	28/12/2020	a 28/12/2020
TIAGO ANTONIO KINGO KAETSU	43982	1	30/12/2020	a 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7284 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100249-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOAO BOSCO COSTA	15051	19.02.0040	19.03.0030	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SEMUSP GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7285 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099611-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCOS ANTONIO SEBRIN	22185	08.08.0210	08.04.0079	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - INTERNORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7286 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100249-SEMUSP,

R E S O L V E

SUPRIMIR o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do Servidor JOAO BOSCO COSTA, Auxiliar Operacional, Matrícula 15051, a partir de 01.01.2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7287 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101237-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSA MARIA DA SILVA GOMES	36981	08.08.0010	08.03.0073	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM OLÍMPICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7288 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099982 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDRE GUSTAVO DE CASTRO E SILVA	21325	08.08.0210	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS PSF- UPA ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	08.04.0084	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	08.04.0084	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	08.04.0095	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ZONA 07		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	22302	08.04.0084	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
ISABEL CRISTINA DE MORAIS COIMBRA ZEQUIN	21195	08.04.0063	08.04.0064	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - INDUSTRIAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	32454	08.03.0053	08.03.0045	03/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - GUAIAPÓ-REQUIÃO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM IGUAÇU		
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	08.04.0084	08.04.0064	03/01/2021

De:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ	

MIRIA ARAUJO GONCALVES DARELI	**22650**	**08.04.0084**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
MONICA APARECIDA LEONEL HENRIQUE	**14331**	**08.04.0084**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
PRISCILLA DE SOUZA OLIVEIRA	**22469**	**08.04.0063**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - INDUSTRIAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	**22693**	**08.04.0084**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	**14404**	**08.04.0084**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
SOLANGE MARTINS DAVERCA	**34561**	**08.03.0062**	**08.03.0045**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM IGUAÇU		
TATIANE DE MACEDO	**22331**	**08.04.0063**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - INDUSTRIAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
YASSUHIRO MURASSAKI	**16902**	**08.04.0084**	**08.04.0064**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7289 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099982 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	**21964**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	**22307**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	**22659**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		
JAQUELINE APARECIDA FURTADO CORREA	**21064**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		
MAICON ANTUNES FERREIRA	**22692**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		
SANDRA REIS FERNANDES BIFFE	**22326**	**08.03.0262**	**08.03.0245**	**03/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM IGUAÇU		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7290 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101589-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GIANCARLO NABARRO BATISTA, matrícula 19474, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 25/11/2020 à 26/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7291 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020101097-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6423/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora RENATA CAROLINE GOMES PEDREIRO, matrícula 21910, onde se lê: Período "07/12/2020 a 30/12/2020 e 08/02/2021 a 13/02/2021", leia-se Período 14/12/2020 a 06/01/2021 e 08/02/2021 a 13/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7292 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101237-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
ROSA MARIA DA SILVA GOMES	**36981**	**02/01/2021**

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7293 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101243-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELISETE CRISTINA DOS SANTOS FAVARO	**42563**	**09.04.0372**	**09.05.0221**	**02/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB		
ELISETE CRISTINA DOS SANTOS FAVARO	**35938**	**09.05.0221**	**09.04.0372**	**02/01/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7294 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo emm vista o contido na CI nº 2020101587-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TAIS FERNANDA GARCIA, matrícula 41798, na Portaria nº 7014 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/12/2020 à 05/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7295 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099982 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO E SILVA, matrícula 21325, cargo de Enfermeiro - PSF, de 40% para 20%, por atuar no PSF - Jardim Iguaçu, a partir de 14/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 34/10.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7297 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	2 15/12/2020	a 16/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7298 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100996-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS	44237	21/12/2020	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 010 - UPA - ZONA SUL
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7299 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100996-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 10/14.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS	44237	21/12/2020	40

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 010 - UPA - ZONA SUL
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7300 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas CI´s nº 2020100971-SERH e 2020101180-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 70/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	21/12/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 025 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Função Contratual: 001406.00000 - MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7301 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas CI´s nº 2020100971-SERH e 2020101180-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	21/12/2020	27,50

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 025 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Função Contratual: 001406.00000 - MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7302 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100959-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
REGIANE RAMOS MOREIRA	43434	6421/2020 - DP/SERH	01/08/2019 a 31/07/2020
De:	09/12/2020 a 23/12/2020	29/01/2021 a 12/02/2021	
Para:	16/12/2020 a 30/12/2020	29/01/2021 a 12/02/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7303 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	6896/2020 - DP/SERH	23/10/2019 a 22/10/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	16/08/2021 a 02/09/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	16/08/2021 a 26/08/2021	
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA RAPOSO	33497	6810/2020 - DP/SERH	24/10/2019 a 23/10/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	26/07/2021 a 05/08/2021	
ADRIANA TRUGILO MENDES	34105	6810/2020 - DP/SERH	23/03/2019 a 22/03/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/11/2021 a 13/11/2021	
ALDELIA DE JESUS BRUNO FAGIANI	38356	6896/2020 - DP/SERH	07/10/2019 a 06/10/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	13/10/2021 30/10/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	13/10/2021 a 23/10/2021	
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	6810/2020 - DP/SERH	29/11/2019 a 28/11/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	02/08/2021 a 12/08/2021	
ALESSANDRA BAZZUCO DOS SANTOS	43292	6810/2020 - DP/SERH	08/03/2019 a 07/03/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	16/02/2021 a 26/02/2021	
ALESSANDRA LUZIA DOS SANTOS MACEDO	16546	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/08/2021 a 13/08/2021	
ALESSANDRA LUZIA DOS SANTOS MACEDO	10586	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/08/2021 a 13/08/2021	
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	6813/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	11/05/2021 a 21/05/2021	
ALLAN MELCHIOTTI GONCALVES	36563	6896/2020 - DP/SERH	30/10/2019 a 29/10/2020
De:	04/01/2021 a 22/01/2021	29/11/2021 09/12/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	30/11/2021 a 10/12/2021	
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	6810/2020 - DP/SERH	15/04/2019 a 14/04/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	14/06/2021 a 24/06/2021	
AMANDA CHRISTINA LEITE S. DE OLIVEIRA	37678	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	25/08/2021 a 04/09/2021	
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	6896/2020 - DP/SERH	12/06/2019 a 11/06/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	21/06/2021 08/07/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	21/06/2021 a 01/07/2021	
AMELIA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19257	6811/2020 - DP/SERH	31/08/2019 a 30/08/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	25/06/2021 a 05/07/2021	
ANA CLAUDIA LIMA FREITAS	33934	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	21/07/2021 a 31/07/2021	
ANA DE FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS	35826	6896/2020 - DP/SERH	20/06/2019 a 19/06/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	12/07/2021 29/07/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	01/07/2021 a 11/07/2021	
ANA GLORIA DA CRUZ	20165	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	13/10/2021 a 23/10/2021	
ANA GLORIA DA CRUZ	12371	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	13/10/2021 a 23/10/2021	
ANA GRAZIELE GIMENTE DOS SANTOS	39844	6896/2020 - DP/SERH	25/06/2019 a 24/06/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	13/10/2021 30/10/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	13/10/2021 a 23/10/2021	
ANA LIGIA DE ASSIS	41794	6810/2020 - DP/SERH	09/05/2019 a 08/05/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	08/11/2021 a 18/11/2021	
ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA	37077	6811/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	05/04/2021 a 15/04/2021	
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	6896/2020 - DP/SERH	02/08/2019 a 01/08/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	04/10/2021 21/10/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/06/2021 a 17/06/2021	
ANA PAULA ADAO DE ANDRADE	39531	6896/2020 - DP/SERH	18/05/2019 a 17/05/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	19/07/2021 05/08/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	08/03/2021 a 18/03/2021	
ANA PAULA DE BARROS ALVES CUNHA	40656	6813/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	20/09/2021 a 30/09/2021	
ANA PAULA MOREIRA CHAVES	39341	6810/2020 - DP/SERH	24/03/2019 a 23/03/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/07/2021 a 17/07/2021	
ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO	43109	6896/2020 - DP/SERH	10/01/2019 a 09/01/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	01/12/2021 18/12/2021	
Para:	04/01/2021 a 02/02/2021		
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	31390	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	10/09/2021 20/09/2021	
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	34910	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	10/09/2021 20/09/2021	
ANAICI DOS SANTOS REGGIANI	39218	6896/2020 - DP/SERH	02/03/2019 a 01/03/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	19/07/2021 05/08/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	19/07/2021 29/07/2021	
ANDREA APARECIDA DONATTI F DAMAZIO	31575	6810/2020 - DP/SERH	14/12/2019 a 13/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	16/11/2021 26/11/2021	
ANDREIA APARECIDA AMERICO	12764	6813/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	28/09/2021 08/10/2021	
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	39115	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	17/05/2021 27/05/2021	
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	35692	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	17/05/2021 27/05/2021	
ANDREIA GOMES	39367	6896/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	26/07/2021 12/08/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	12/07/2021 22/07/2021	
ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	42704	6810/2020 - DP/SERH	26/03/2019 a 25/03/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	01/06/2021 11/06/2021	
ANDRESSA RABELO SANCHES	43465	6814/2020 - DP/SERH	09/08/2019 a 08/08/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/06/2021 17/06/2021	
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	6814/2020 - DP/SERH	03/06/2019 a 02/06/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/06/2021 17/06/2021	
ANGELA FELIX DE SOUZA	40805	6896/2020 - DP/SERH	23/02/2019 a 22/02/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	30/11/2021 17/12/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/12/2021 17/12/2021	
ANGELA MARIA FERRAZ LINS	37037	6896/2020 - DP/SERH	19/03/2019 a 18/03/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	03/11/2021 20/11/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/11/2021 13/11/2021	
ANGELICA QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	34266	6810/2020 - DP/SERH	27/04/2019 a 26/04/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	28/09/2021 08/10/2021	
ANISABETE RUIZ CASTANHEIRA	18257	6813/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/05/2021 13/05/2021	
ANISABETE RUIZ CASTANHEIRA	31429	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/05/2021 13/05/2021	
APARECIDA CARDOSO RUIZ	50221	6810/2020 - DP/SERH	25/05/2019 a 24/05/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	11/05/2021 21/05/2021	
APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	30090	6811/2020 - DP/SERH	16/10/2019 a 15/10/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	19/07/2021 29/07/2021	
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MARANGONI	36576	6810/2020 - DP/SERH	04/12/2019 a 03/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	06/07/2021 16/07/2021	
BEATRIZ SATOMI TOYSHIMA	32223	6810/2020 - DP/SERH	13/10/2019 a 12/10/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	19/07/2021 29/07/2021	
BRUNA DE SOUZA SANTOS	40358	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	11/08/2021 21/08/2021	
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	11/08/2021 21/08/2021	
BRUNA OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	36951	6810/2020 - DP/SERH	12/02/2019 a 11/02/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	26/07/2021 05/08/2021	
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	6810/2020 - DP/SERH	10/01/2019 a 09/01/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	01/07/2021 11/07/2021	
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	6811/2020 - DP/SERH	17/05/2019 a 16/05/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	06/07/2021 16/07/2021	
CAMILA VALENTE DA SILVA	36727	6810/2020 - DP/SERH	20/01/2019 a 19/01/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	03/11/2021 13/11/2021	
CARLA CRISTINA DE SOUZA	37533	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	16/11/2021 26/11/2021	
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	6896/2020 - DP/SERH	10/01/2019 a 09/01/2020
De:	04/01/2021 a 15/01/2021	06/12/2021 23/12/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	07/12/2021 17/12/2021	
CASSIA MARIA CAVALIN BRUNO	38445	6810/2020 - DP/SERH	07/10/2019 a 06/10/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	01/07/2021 11/07/2021	
CELIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	37116	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	02/08/2021 12/08/2021	
CELIA CRISTINA DE SOUZA	20134	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	10/08/2021 20/08/2021	
CELIA CRISTINA DE SOUZA	40254	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	10/08/2021 20/08/2021	
CELIA MARA GAVIAO ALVAS	35858	6810/2020 - DP/SERH	25/07/2019 a 24/07/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	19/07/2021 29/07/2021	
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	6896/2020 - DP/SERH	09/09/2018 a 08/09/2019
De:	04/01/2021 a 19/01/2021	04/06/2021 17/06/2021	
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	08/06/2021 18/06/2021	
CIBELE CRISTINA TELLES CAMPOS	12787	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	15/06/2021 25/06/2021	
CIBELE CRISTINA TELLES CAMPOS	16513	6814/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	15/06/2021 25/06/2021	
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	6812/2020 - DP/SERH	01/01/2020 a 31/12/2020
De:	04/01/2021 a 02/02/2021		
Para:	04/01/2021 a 22/01/2021	01/07/2021 11/07/2021	

CINTHIA SAYURI GOTO 37094 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

CIRLEY NUNES PEREIRA 35804 6811/2020 - DP/SERH 20/06/2019 a 19/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/03/2021 11/03/2021

CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO 42612 6811/2020 - DP/SERH 21/11/2019 a 20/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/07/2021 11/07/2021

CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES 39141 6810/2020 - DP/SERH 10/02/2019 a 09/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

CLAUDINALVA MAZETO GIMENES 30048 6810/2020 - DP/SERH 08/10/2019 a 07/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/07/2021 16/07/2021

CLAUDINEIA PUCHALSKI DE AZEVEDO BATISTA 33687 6810/2020 - DP/SERH 17/01/2019 a 16/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA 43293 6811/2020 - DP/SERH 08/03/2019 a 07/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/03/2021 19/03/2021

CLEIDE BAZZUCO DOS SANTOS 34511 6810/2020 - DP/SERH 28/05/2019 a 27/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/03/2021 11/03/2021

CLEIDE CARDOSO DOS SANTOS 31243 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

CLEUDETE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA 35806 6896/2020 - DP/SERH 22/07/2019 a 21/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA 20767 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

CLEUSA RIBEIRO GONCALVES 40765 6896/2020 - DP/SERH 18/11/2019 a 17/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/07/2021 18/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/07/2021 11/07/2021

CRISTIANE DA SILVA NUNES 43113 6896/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

CRISTINA DONIZETE DA SILVA 35781 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

CRISTINA RIBEIRO DA SILVA R LINARES 19099 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/06/2021 26/06/2021

CRISTINA RIBEIRO DA SILVA R LINARES 31196 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/06/2021 26/06/2021

DAIANE CHARLENE BENEDICTO 19414 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2019 a 31/12/2019
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA 43092 6810/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

DANIELA FABIANA GOMES 19561 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI 41785 6810/2020 - DP/SERH 03/05/2019 a 02/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/02/2021 15/02/2021

DANIELE RODRIGUES 43431 6810/2020 - DP/SERH 01/07/2019 a 30/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

DANIELLE FAVARO DOS SANTOS 35105 6896/2020 - DP/SERH 12/09/2019 a 11/09/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 12/07/2021 26/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES 39809 6810/2020 - DP/SERH 18/06/2019 a 17/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/11/2021 16/11/2021

DELFINA APARECIDA PEREZ 38301 6896/2020 - DP/SERH 10/11/2019 a 09/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 07/06/2021 24/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

DENISE SUZAINE TONELI FARIA 42457 6812/2020 - DP/SERH 25/09/2019 a 24/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

DENISE SUZAINE TONELI FARIA 40050 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

DEVALCIR BARBOSA ARINALIS 40116 6810/2020 - DP/SERH 08/09/2019 a 07/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

DIRCE PESCO 33544 6810/2020 - DP/SERH 16/11/2019 a 15/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

DULCINEIA TANIA DO NASCIMENTO 31559 6896/2020 - DP/SERH 23/12/2019 a 22/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 02/08/2021 19/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/08/2021 13/08/2021

EDILENI SANTOS DE SOUZA VESPA 39803 6811/2020 - DP/SERH 29/06/2019 a 28/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/04/2021 22/04/2021

ELAINE APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO 10883 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

ELAINE DE ROSSI 32910 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

ELAINE GENTIL SIATTI DOS SANTOS 31247 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/11/2021 13/11/2021

ELAINE MARIA DA SILVA 19072 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER 42585 6810/2020 - DP/SERH 07/12/2019 a 06/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

ELENICE SOUZA DE ALMEIDA HINZ 35791 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/05/2021 27/05/2021

ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS 38360 6811/2020 - DP/SERH 10/10/2019 a 09/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/09/2021 11/09/2021

ELIANE APARECIDA FARIA 16063 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

ELIANE CRISTINA RIBEIRO 40068 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

ELIANE CRISTINA RIBEIRO 43511 6814/2020 - DP/SERH 02/08/2019 a 01/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

ELIANE FERREIRA VALENTIM 35275 6896/2020 - DP/SERH 28/01/2019 a 27/01/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 11/05/2021 28/05/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

ELIANE MARLETE SOBREIRO DE SOUZA 41452 6811/2020 - DP/SERH 10/11/2019 a 09/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/08/2021 19/08/2021

ELIANE SCHRODER BOROWSKI 37530 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

ELISABETE MARTINS 37289 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

ELISANDRA PEREIRA DA SILVA 41187 6896/2020 - DP/SERH 08/08/2019 a 07/08/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/12/2021 17/12/2021

ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO 41426 6811/2020 - DP/SERH 06/12/2019 a 05/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

ELISIA REGINA GASPAR BARBOSA 31023 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

ELISIA REGINA GASPAR BARBOSA 36129 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

ELIZETE APARECIDA QUADROS DA SILVA 34518 6810/2020 - DP/SERH 30/05/2019 a 29/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/03/2021 18/03/2021

ERICA SATSIE NANIWA 35891 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/09/2021 24/09/2021

ERNANI SHIMANO 15874 6896/2020 - DP/SERH 31/05/2019 a 30/05/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 05/04/2021 22/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

FABIANA BENIS PALMA 34929 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

FABIANI FERRARI 20079 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/05/2021 28/05/2021

FATIMA DA SILVA RODRIGUES 33360 6811/2020 - DP/SERH 26/09/2019 a 25/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

FERNANDA DE ARAUJO QUEVEDO LAGES 20463 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

FERNANDA DE ARRUDA 41757 6896/2020 - DP/SERH 17/04/2019 a 16/04/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 18/10/2021 04/11/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

FERNANDO APARECIDO DE BRITO 19481 6810/2020 - DP/SERH 06/04/2019 a 05/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/10/2021 29/10/2021

FLAVIA DANIELLE GONCALVES BRITO 35126 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

FLAVIANE MENDES QUEIROZ 41032 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

FLAVIO DE LIMA 18610 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

FRANCIELE FERNANDES 40576 6811/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/12/2021 16/12/2021

FRANCIELI KEIKO HONDA 41157 6896/2020 - DP/SERH 26/07/2019 a 25/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 30/11/2021 17/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/12/2021 17/12/2021

FRANCINE DE ANDRADE CARDOSO 32555 6893/2020 - DP/SERH 17/01/2019 a 16/01/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 08/10/2021 22/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/10/2021 18/10/2021

GEISA DO ROCIO DIAS 12977 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2019 a 31/12/2019
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/03/2021 18/03/2021

GILCELIA CRISTINA MENDES DE MORAES 16651 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

GILCELIA CRISTINA MENDES DE MORAES 19011 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

GISELE ALESSANDRA RUBIO MOTTA 33655 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 25/11/2021 05/12/2021

GISELE ALESSANDRA RUBIO MOTTA 20331 6814/2020 - DP/SERH 08/12/2019 a 07/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 25/11/2021 05/12/2021

GISELE AURORA DE ASSUMPCAO 12778 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

GISLAINE APARECIDA PRATES 33630 6896/2020 - DP/SERH 28/11/2019 a 27/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 03/05/2021 20/05/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/05/2021 13/05/2021

GLAUCIA TALITA AFONSO GUERRERO 34221 6810/2020 - DP/SERH 07/05/2019 a 06/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

GLEICEQUELI VIANA SALIS CARVALHO 31528 6810/2020 - DP/SERH 12/11/2019 a 11/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES 36116 6813/2020 - DP/SERH 09/09/2019 a 08/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 27/04/2021 07/05/2021

HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES 40075 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 27/04/2021 07/05/2021

HELENA CONCEICAO ZAMBOTI FERNANDES 30694 6896/2020 - DP/SERH 22/08/2019 a 21/08/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 12/07/2021 29/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUJIOKA 36589 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/03/2021 03/04/2021

HELLEN FRANCIS FERNANDES MACHADO 20712 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

HERIKA DENISE VERRENGIA RIBEIRO 20983 6810/2020 - DP/SERH 16/08/2019 a 15/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

IRACI DE ARAUJO JULIO FERNANDES 34098 6810/2020 - DP/SERH 10/04/2019 a 09/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI 16065 6812/2020 - DP/SERH 01/08/2019 a 31/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

IRENE DE OLIVEIRA LOPES 42654 6896/2020 - DP/SERH 15/01/2019 a 14/01/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 13/10/2021 30/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

IRIS DE OLIVEIRA 50085 6811/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

ISABEL BRITO DE FARIAS 35621 6810/2020 - DP/SERH 17/06/2019 a 16/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/08/2021 13/08/2021

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA 34903 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA 43236 6812/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

IVANA ALMAGRO RAMOS 40915 6896/2020 - DP/SERH 08/03/2019 a 07/03/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 18/02/2021 07/03/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/02/2021 28/02/2021

IVONE MENDES QUEIROZ 33368 6896/2020 - DP/SERH 26/09/2019 a 25/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 02/08/2021 19/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

IVONE PEREIRA 17222 6896/2020 - DP/SERH 08/12/2019 a 07/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/12/2021 18/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/12/2021 11/12/2021

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA 39221 6896/2020 - DP/SERH 16/03/2019 a 15/03/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 20/08/2021 06/09/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/08/2021 02/09/2021

IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO 34915 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/11/2021 30/11/2021

IZILDINHA APARECIDA TIMOTEO SADOWSKI 16417 6811/2020 - DP/SERH 15/08/2019 a 14/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/03/2021 26/03/2021

JACIRA PINHEIRO SILVA SANTOS 38287 6810/2020 - DP/SERH 07/10/2019 a 06/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/08/2021 27/08/2021

JACKELINE CAETANO DA SILVA F ALVES 30321 6896/2020 - DP/SERH 02/04/2019 a 01/04/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 03/11/2021 20/11/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/11/2021 13/11/2021

JANAINA BALECO DE OLIVEIRA LIMA 39088 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 27/09/2021 07/10/2021

JANAINA BALECO DE OLIVEIRA LIMA 32271 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 27/09/2021 07/10/2021

JANAINA CRISTIANE DA COSTA 43217 6812/2020 - DP/SERH 08/02/2019 a 07/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 04/10/2021 14/10/2021

JANAINA CRISTIANE DA COSTA 41688 6812/2020 - DP/SERH 27/03/2019 a 26/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 04/10/2021 14/10/2021

JANAINA GRACIELLE L. MOREIRA DA SILVA 34670 6810/2020 - DP/SERH 09/07/2019 a 08/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/06/2021 08/07/2021

JANETE MARTINS ANTUNES 19069 6810/2020 - DP/SERH 22/04/2019 a 21/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/07/2021 11/07/2021

JENIFER APARECIDA BARBEIRO 40348 6893/2020 - DP/SERH 10/11/2019 a 09/11/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 12/07/2021 26/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

JHONATAN PRATIS GRABOSCHI 43425 6896/2020 - DP/SERH 17/06/2019 a 16/06/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 07/06/2021 21/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

JOANILDES DE CASTRO SILVA 34207 6810/2020 - DP/SERH 21/05/2019 a 20/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

JOELMA APARECIDA DE CASTRO 40948 6811/2020 - DP/SERH 19/04/2019 a 18/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 18/01/2021 a 02/02/2021 13/09/2021 26/09/2021

JOSIANE APARECIDA DA CRUZ 33284 6896/2020 - DP/SERH 12/09/2019 a 11/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 04/10/2021 21/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 04/10/2021 14/10/2021

JOYCE CRISTINE HOFFMEISTER 35415 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/09/2021 24/09/2021

JOYCE CRISTINE HOFFMEISTER 35121 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/09/2021 24/09/2021

JUCILENE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 38458 6810/2020 - DP/SERH 07/10/2019 a 06/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/08/2021 19/08/2021

JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA 31620 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/05/2021 13/05/2021

JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA 41204 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/05/2021 13/05/2021

JULIANA ALVES DOS SANTOS 41784 6896/2020 - DP/SERH 01/06/2019 a 31/05/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 17/05/2021 03/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/05/2021 27/05/2021

JULIANA APARECIDA PAIVA SANTANA 42602 6896/2020 - DP/SERH 09/01/2019 a 08/01/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 30/11/2021 17/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/11/2021 13/11/2021

JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS 39813 6810/2020 - DP/SERH 02/06/2019 a 01/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/07/2021 18/07/2021

JULIANA DE CAMARGO BENEDITO VENTRAMELI 20100 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/08/2021 28/08/2021

JULIANA GARCIA NEVES 38706 6810/2020 - DP/SERH 05/11/2019 a 04/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/04/2021 22/04/2021

KAREN DE PAULA SILVA DE SOUZA 43584 6810/2020 - DP/SERH 26/08/2019 a 25/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO 43115 6810/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

KATIA DOS SANTOS SILVA ARAUJO 38290 6810/2020 - DP/SERH 07/10/2019 a 06/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

KATIA PEREIRA MARCHETTO 43285 6890/2020 - DP/SERH 08/03/2019 a 07/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/07/2021 15/07/2021

KELLEN GIOVANNA ALVES 43096 6810/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/05/2021 27/05/2021

KELLY CRISTINA DE AGUIAR MATOS 35586 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/11/2021 13/11/2021

KELLY CRISTINA DE AGUIAR MATOS 32596 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/11/2021 13/11/2021

KELLY CRISTINA MATOS DE PAULA 42656 6810/2020 - DP/SERH 23/01/2019 a 22/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/02/2021 13/02/2021

LARISSA OLIVEIRA AMARAL 41480 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

LEANDRA DE FATIMA MACIEL 20787 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

LEANDRA DE FATIMA MACIEL 37594 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

LEILA APARECIDA RODRIGUES GOES 16303 6810/2020 - DP/SERH 12/05/2019 a 11/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

LENI ASSIS CUNHA 34100 6896/2020 - DP/SERH 04/04/2019 a 03/04/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 22/02/2021 11/03/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

LENITA PEREIRA TALASSO 34529 6896/2020 - DP/SERH 04/06/2019 a 03/06/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 12/07/2021 29/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

LEONIDIA LIMA CORDEIRO LEAL 33883 6810/2020 - DP/SERH 27/02/2019 a 26/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/03/2021 18/03/2021

LEONIRA VITOR MASSA 18807 6896/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 29/06/2021 16/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/07/2021 16/07/2021

LIDIANE PRESTES DOS SANTOS 39863 6896/2020 - DP/SERH 02/07/2019 a 01/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 05/04/2021 22/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

LILIANA FACHINELLI DE MELLO 41447 6810/2020 - DP/SERH 02/01/2020 a 01/01/2021
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/11/2021 26/11/2021

LILIANE APARECIDA DE SOUZA 39916 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

LILIANE APARECIDA DE SOUZA 41700 6813/2020 - DP/SERH 04/04/2019 a 03/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI 35432 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI 32661 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

LOURDES MARINHO DE SOUZA 41992 6896/2020 - DP/SERH 10/07/2019 a 09/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 20/07/2021 06/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

LUANA TEIXEIRA DE SOUZA 33216 6810/2020 - DP/SERH 05/09/2019 a 04/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

LUCIANA DE PAIVA PADOVAM 41004 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

LUCIANA GIMENES DOS SANTOS 19589 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

LUCIANA VERSUTI SANTOS 31612 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

LUCIANA VERSUTI SANTOS 18175 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

LUCILENE CAMARGO CEQUETI 40760 6811/2020 - DP/SERH 17/02/2019 a 16/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

LUCILENE SPAGNOL 33764 6893/2020 - DP/SERH 01/02/2019 a 31/01/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

LUCINEIA ALVES DA ROCHA SILVA 32588 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

LUCIRLEI SIQUEIRA LOPES DE ASSIS 33998 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

LUDMILLA MOREIRA SANCHES 41787 6810/2020 - DP/SERH 17/04/2019 a 16/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA 19742 6811/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/05/2021 25/05/2021

LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO 30868 6896/2020 - DP/SERH 20/08/2019 a 19/08/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 17/05/2021 03/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/05/2021 27/05/2021

LUZINETE ALVES DA GAMA 17202 6896/2020 - DP/SERH 27/03/2019 a 26/03/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 13/09/2021 30/09/2021
Para: 04/01/2021 a 02/02/2021

MADALENA FERREIRA 39901 6810/2020 - DP/SERH 03/08/2019 a 02/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/08/2021 19/08/2021

MAGDA MARIA DE MARCHI FERREIRA 32957 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MAGDA MARIA DE MARCHI FERREIRA 35449 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MARA VERISSIMO 36662 6810/2020 - DP/SERH 17/01/2019 a 16/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/11/2021 26/11/2021

MARCELO RAMOS ISSIBA 32148 6810/2020 - DP/SERH 06/10/2019 a 05/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/09/2021 17/09/2021

MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO 31192 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO 34058 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO 31639 6812/2020 - DP/SERH 20/09/2019 a 19/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO 19198 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

MARCIA ESTEVES DE CASTRO 34744 6896/2020 - DP/SERH 22/06/2019 a 21/06/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/07/2021 18/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/07/2021 07/08/2021

MARCIA GERALDINO VARGAS 37604 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/04/2021 23/04/2021

MARCIA GERALDINO VARGAS 17040 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/04/2021 23/04/2021

MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA 40139 6811/2020 - DP/SERH 01/09/2019 a 31/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

MARCIA REGINA TENORIO ALTERO 34729 6810/2020 - DP/SERH 02/07/2019 a 01/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/03/2021 18/03/2021

MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS 40024 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS 16624 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

MARIA ADRIANA GUIMARAES DIAS 33530 6896/2020 - DP/SERH 16/11/2019 a 15/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 17/05/2021 03/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/05/2021 28/05/2021

MARIA ANDRESSA SIMONATO DOS R. DA SILVA 34142 6810/2020 - DP/SERH 28/05/2019 a 27/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/07/2021 23/07/2021

MARIA ANTONIETA GRANZOTTO 31007 6812/2020 - DP/SERH 13/10/2019 a 12/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/08/2021 13/08/2021

MARIA APARECIDA COSTA PRADO 34919 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

MARIA APARECIDA DE ANDRADE 36099 6896/2020 - DP/SERH 05/09/2019 a 04/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 15/03/2021 01/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

MARIA APARECIDA MENEZES AMBROGEZZI 50081 6896/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/03/2021 18/03/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/03/2021 11/03/2021

MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA 20507 6893/2020 - DP/SERH 05/07/2019 a 04/07/2020
De: 04/01/2021 a 17/01/2021 07/06/2021 22/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

MARIA BENEDITA DE PAULA 32191 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

MARIA BENEDITA DE PAULA 31416 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

MARIA DE FATIMA SOUZA RIBEIRO 19624 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

MARIA DE LURDES DE SOUZA R. DA ROCHA 34694 6896/2020 - DP/SERH 16/07/2019 a 15/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 14/10/2021 31/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/10/2021 24/10/2021

MARIA DE LURDES ODENIQUE DA SILVA 34779 6810/2020 - DP/SERH 25/06/2019 a 24/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

MARIA DO CARMO SILVA BELIGANTE 40113 6896/2020 - DP/SERH 02/09/2019 a 01/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

MARIA GISELE DE FREITAS NADAL 39518 6896/2020 - DP/SERH 05/05/2019 a 04/05/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 27/09/2021 08/10/2021
Para: 04/01/2021 a 27/01/2021

MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA 14850 6896/2020 - DP/SERH 02/11/2019 a 01/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 11/05/2021 28/05/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA 50035 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/08/2021 13/08/2021

MARIA MADALENA DE SOUZA 35821 6811/2020 - DP/SERH 26/06/2019 a 25/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO 31371 6811/2020 - DP/SERH 18/08/2019 a 17/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

MARIA SIRLETE NOGUEIRA COSTA 43610 6814/2020 - DP/SERH 11/10/2019 a 10/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/08/2021 21/08/2021

MARIA SIRLETE NOGUEIRA COSTA 18294 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/08/2021 21/08/2021

MARIA THEREZINHA HORACIO 34776 6896/2020 - DP/SERH 16/07/2019 a 15/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 26/07/2021 12/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

MARILENE TAVARES DE SOUZA 32278 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/10/2021 11/10/2021

MARINETE DA SILVA 20808 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2019 a 31/12/2019
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MARINETE DA SILVA 32759 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MARISA APARECIDA BAPTISTA MILAK 31081 6896/2020 - DP/SERH 05/03/2019 a 04/03/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 03/03/2021 20/03/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/03/2021 13/03/2021

MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND 20792 6813/2020 - DP/SERH 10/09/2019 a 09/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND 35458 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA BAZOTI 42600 6810/2020 - DP/SERH 09/01/2019 a 08/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/07/2021 16/07/2021

MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS 39352 6810/2020 - DP/SERH 24/03/2019 a 23/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

MARUZA OLIVEIRA FONTES 16252 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

MARUZA OLIVEIRA FONTES 18793 6813/2020 - DP/SERH 09/11/2019 a 08/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

MAURA DE FATIMA RAMOS PEREIRA 16633 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MAURICIO BONIFACIO DOS SANTOS 18547 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

MAURINA JOSE DOS REIS SOARES 33129 6813/2020 - DP/SERH 08/08/2019 a 07/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

MAYARA MARJORIE MARQUES SERAFIM 32735 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/05/2021 27/05/2021

MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA 20216 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/02/2021 28/02/2021

MICHELLE DE SOUZA SILVA 32183 6814/2020 - DP/SERH 26/11/2019 a 25/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

MIRIAN DA SILVA DE JESUS DE OLIVEIRA 38495 6896/2020 - DP/SERH 07/10/2019 a 06/10/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/07/2021 12/07/2021
Para: 04/01/2021 a 27/01/2021

MIRIELY APARECIDA DA SILVA 36167 6810/2020 - DP/SERH 13/09/2019 a 12/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

MONICA ANDRADE 38713 6810/2020 - DP/SERH 21/10/2019 a 20/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/06/2021 08/07/2021

NAIARA DA SILVA CUNHA 42589 6811/2020 - DP/SERH 18/12/2019 a 17/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/03/2021 12/03/2021

NAIR MARIANO 15313 6896/2020 - DP/SERH 16/10/2019 a 15/10/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 02/02/2021 19/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/02/2021 28/02/2021

NEIDE APARECIDA SIMAO 34706 6896/2020 - DP/SERH 13/08/2019 a 12/08/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 12/07/2021 29/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

NELMA APARECIDA FELICIANO 33323 6810/2020 - DP/SERH 01/04/2019 a 31/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

NELMA MOREIRA RIBEIRO 34531 6896/2020 - DP/SERH 31/05/2019 a 30/05/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 15/03/2021 01/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

NEUSA CRISTALDO MACIEL RAMIRES 50292 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/08/2021 20/08/2021

NEUSA MARIA DE ALMEIDA 34269 6810/2020 - DP/SERH 07/05/2019 a 06/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/08/2021 02/09/2021

NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI 31599 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/08/2021 02/09/2021

NILTON FERREIRA 43340 6810/2020 - DP/SERH 24/04/2019 a 23/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

NUBIA MARA MILANI 32859 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/06/2021 24/06/2021

OLEDINA GOMES DOS SANTOS NICACIO 35743 6811/2020 - DP/SERH 01/07/2019 a 30/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 18/01/2021 a 02/02/2021 14/06/2021 27/06/2021

PATRICIA APARECIDA FENILLI BOMBARDA 32739 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

PATRICIA CAZELATO DE OLIVEIRA 42604 6896/2020 - DP/SERH 01/12/2019 a 30/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 14/06/2021 01/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/06/2021 24/06/2021

PATRICIA CRISTINA CAMPANHA 33057 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 06/04/2021 16/04/2021

PATRICIA DA CRUZ XAVIER 40144 6893/2020 - DP/SERH 09/09/2019 a 08/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/09/2021 24/09/2021

PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA 36755 6810/2020 - DP/SERH 09/12/2019 a 08/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/07/2021 23/07/2021

PATRICIA FABIANE DE OLIVEIRA 41677 6813/2020 - DP/SERH 27/03/2019 a 26/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/08/2021 19/08/2021

PATRICIA KELLEN COOPE DOS SANTOS 40550 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/03/2021 26/03/2021

PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA PEGORARO 43106 6811/2020 - DP/SERH 01/02/2019 a 31/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

PATRICIA SEGALLA DE SOUZA DIAS 38898 6896/2020 - DP/SERH 09/12/2019 a 08/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 16/08/2021 02/09/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

PAULA CAROLINNE DE FREITAS SOUSA 43051 6810/2020 - DP/SERH 10/01/2019 a 09/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM 35304 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/08/2021 20/08/2021

PAULO DIAS CAMPOS 33474 6810/2020 - DP/SERH 24/10/2019 a 23/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/08/2021 19/08/2021

PAULO HENRIQUE CAPELI DA SILVA 43209 6893/2020 - DP/SERH 01/02/2019 a 31/01/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 21/06/2021 05/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

PRISCILA FRANCATTO VIAL CORREIA 39893 6896/2020 - DP/SERH 02/07/2019 a 01/07/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 05/04/2021 22/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS 39495 6810/2020 - DP/SERH 20/05/2019 a 19/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/12/2021 20/12/2021

RAPHAEL AUGUSTO GASPAR 38634 6810/2020 - DP/SERH 10/11/2019 a 09/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

RAQUEL SILVA MANETA 12763 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/08/2021 02/09/2021

REGIANE MAYUME KOKUBO 38633 6810/2020 - DP/SERH 21/10/2018 a 20/10/2019
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

REGIANE SIMAO DOS SANTOS 38338 6896/2020 - DP/SERH 07/10/2019 a 06/10/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 12/04/2021 29/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/04/2021 22/04/2021

REGINA CELI MACHADO PERIOTO 18680 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

REGINA HELENA OLIVEIRA DA SILVA 34402 6810/2020 - DP/SERH 04/06/2019 a 03/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

REGINA LUCIA TARDELLI CRUZ 31438 6813/2020 - DP/SERH 05/10/2019 a 04/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

REGINA LUCIA TARDELLI CRUZ 40051 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

RENATA ANDREA MORESCHI KUBALAKI 34061 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

RENATA DA SILVA 39796 6896/2020 - DP/SERH 02/06/2019 a 01/06/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

RENATA MICHELY BELINI 40238 6810/2020 - DP/SERH 23/09/2019 a 22/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

RENATA RHARIADINYS ROCHA DE O FERREIRA 40776 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

RITA DE KASSIA KURITZA SA SANTOS 43210 6810/2020 - DP/SERH 25/01/2019 a 24/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

RODRIGO DE LIMA BATISTA 18674 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/04/2021 20/04/2021

ROSALINA FELIPE ROSSI 40792 6810/2020 - DP/SERH 01/03/2019 a 29/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

ROSANA APARECIDA WAGNER VIEIRA 37714 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

ROSANA GIMENES DE CARVALHO ARAUJO 13250 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/06/2021 18/06/2021

ROSANA GIMENES DE CARVALHO ARAUJO 16492 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/06/2021 18/06/2021

ROSANEA DE MORAES 35682 6896/2020 - DP/SERH 15/05/2019 a 14/05/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/12/2021 18/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 30/11/2021 10/12/2021

ROSANGELA ALVES COELHO R DA SILVA 39223 6810/2020 - DP/SERH 03/06/2019 a 02/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 25/05/2021 04/06/2021

ROSANGELA APARECIDA ALVES BELTRANE 36671 6896/2020 - DP/SERH 02/12/2019 a 01/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 05/07/2021 22/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/07/2021 15/07/2021

ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS 35259 6811/2020 - DP/SERH 14/01/2019 a 13/01/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

ROSANGELA SEVERINA DE ARRUDA 32647 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA 38493 6810/2020 - DP/SERH 20/10/2019 a 19/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/11/2021 26/11/2021

ROSELI APARECIDA DA SILVA ABREU 50031 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 28/09/2021 08/10/2021

ROSELI COSTA DE SOUZA 30471 6812/2020 - DP/SERH 20/05/2019 a 19/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA 40163 6896/2020 - DP/SERH 09/09/2019 a 08/09/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 14/06/2021 01/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/06/2021 24/06/2021

ROSELI FERREIRA DE LIMA DA SILVA 41521 6814/2020 - DP/SERH 08/02/2019 a 07/02/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

ROSELI FERREIRA DE LIMA DA SILVA 39406 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

ROSELI TEREZINHA DO REGO DE ANTONIO 34747 6896/2020 - DP/SERH 21/06/2019 a 20/06/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 08/09/2021 25/09/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

ROSEMEIRE BRESSAN CICERI 31335 6896/2020 - DP/SERH 01/09/2019 a 31/08/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 16/11/2021 03/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/11/2021 06/12/2021

ROSIANE GONCALVES DE L LOFRANIO FERREIR 31834 6810/2020 - DP/SERH 03/05/2019 a 02/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/07/2021 30/07/2021

ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS 38525 6810/2020 - DP/SERH 03/11/2019 a 02/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

ROZELI DE SOUZA AGUIAR 30865 6810/2020 - DP/SERH 20/08/2019 a 19/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDI 41116 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDI 43604 6812/2020 - DP/SERH 19/09/2019 a 18/09/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

SANDRA ALVES DE ALENCAR 39366 6896/2020 - DP/SERH 24/03/2019 a 23/03/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 20/09/2021 07/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

SANDRA FRANCO ASSONI 9280 6810/2020 - DP/SERH 30/06/2019 a 29/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/05/2021 13/05/2021

SANDRA MARA SEGATI DE MORAES 39199 6810/2020 - DP/SERH 09/03/2019 a 08/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/04/2021 22/04/2021

SANDRA MARIA VASCONCELO 17087 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/07/2021 11/07/2021

SANDRA REGINA NICOLAU 31431 6810/2020 - DP/SERH 05/10/2018 a 04/10/2019
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/03/2021 12/03/2021

SARA PEREIRA PEDROSO LUIZ 30526 6813/2020 - DP/SERH 26/05/2019 a 25/05/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 03/05/2021 13/05/2021

SEBASTIANA AP MARTINS BRAZ VOLPATO 18198 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/06/2021 17/06/2021

SELMA DARLENE GONCALVES 39590 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

SELMA DARLENE GONCALVES 20271 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA 39837 6810/2020 - DP/SERH 06/08/2019 a 05/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/03/2021 26/03/2021

SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS 42456 6813/2020 - DP/SERH 10/10/2019 a 09/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS 30058 6813/2020 - DP/SERH 08/10/2019 a 07/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

SHITOMI MATSUZAKI 35796 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/02/2021 05/03/2021

SHITOMI MATSUZAKI 31147 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 23/02/2021 05/03/2021

SILVANA ALVES DA COSTA MARTINS 18241 6896/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 15/03/2021 01/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

SILVANA COBBO 37890 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 24/08/2021 03/09/2021

SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA 38524 6896/2020 - DP/SERH 21/10/2019 a 20/10/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 20/07/2021 06/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/07/2021 30/07/2021

SILVETE DA SILVA LIMA 41808 6810/2020 - DP/SERH 23/04/2019 a 22/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

SILVIA PEREIRA PAIVA DA SILVA 19605 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 09/03/2021 19/03/2021

SILVIA POLO 12888 6810/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/04/2021 06/05/2021

SILVIA REGINA PEREIRA 37631 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 17/08/2021 27/08/2021

SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI 38378 6810/2020 - DP/SERH 13/10/2019 a 12/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

SIMONE DE SOUZA REIS 20491 6811/2020 - DP/SERH 05/07/2019 a 04/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/11/2021 25/11/2021

SIMONE GONCALVES DA SILVA 35735 6896/2020 - DP/SERH 01/07/2019 a 30/06/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 19/07/2021 05/08/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

SIMONE LOPES DA SILVA DOS SANTOS 43432 6890/2020 - DP/SERH 09/07/2019 a 08/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 21/06/2021 01/07/2021

SIRLEY NUNES FERREIRA 34752 6811/2020 - DP/SERH 16/07/2019 a 15/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/03/2021 11/03/2021

SOLANGE APARECIDA MARIANO LUCAS 31613 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

SOLANGE APARECIDA MARIANO LUCAS 39118 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA 7649 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

SOLANGE MENDONCA DA SILVA 37356 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 11/05/2021 21/05/2021

SONIA APARECIDA DOS SANTOS 38486 6811/2020 - DP/SERH 28/11/2019 a 27/11/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

SONIA MARIA GERALDI BAYLAO 20135 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/04/2021 22/04/2021

SONIA MARIA PEDROSO 19397 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

SONIA MARIA RODRIGUES 19854 6810/2020 - DP/SERH 22/03/2019 a 21/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

SUELEN FRANCISCO DA SILVA 42608 6896/2020 - DP/SERH 27/11/2019 a 26/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 14/06/2021 01/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/06/2021 24/06/2021

SUELI APARECIDA KAULE CASTRO SCARIOT 30157 6812/2020 - DP/SERH 10/12/2019 a 09/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/09/2021 30/09/2021

SUELI BENEDITA DA SILVA 37034 6896/2020 - DP/SERH 25/04/2019 a 24/04/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 05/04/2021 19/04/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

SUELI PEDROSO GARCIA 41809 6811/2020 - DP/SERH 02/06/2019 a 01/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 21/06/2021 01/07/2021

SUELY GOMES RODRIGUES ESTANISLAU 18591 6896/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 18/01/2021 13/10/2021 27/10/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/10/2021 23/10/2021

TAIS FERNANDA GARCIA 41798 6810/2020 - DP/SERH 17/04/2019 a 16/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/02/2021 04/03/2021

TAIS REGINA TEIXEIRA 37886 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/10/2021 11/10/2021

TALITA DE MARINS PERRU PAVAN 35894 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 13/09/2021 23/09/2021

TALITA SOUZA RAMOS 31353 6810/2020 - DP/SERH 18/08/2019 a 17/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/07/2021 22/07/2021

TANIA MARIA LUCIO 41672 6814/2020 - DP/SERH 17/04/2019 a 16/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

TEREZINHA ALVES SAMPAIO 19963 6813/2020 - DP/SERH 06/08/2019 a 05/08/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

TEREZINHA ALVES SAMPAIO 40023 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 16/08/2021 26/08/2021

THAIS BIM GENERALE 33050 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

THALITA BEATRIZ LEVORATO TAMURA 41660 6812/2020 - DP/SERH 24/03/2019 a 23/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 22/06/2021 02/07/2021

THELMA STRESSER SCHMITT 13182 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 14/09/2021 24/09/2021

THIAGO LUIS ALVES SANCHES 43365 6896/2020 - DP/SERH 28/06/2019 a 27/06/2020
De: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 20/07/2021 30/07/2021

VALDELICE RODRIGUES MACARIO 31498 6811/2020 - DP/SERH 14/10/2019 a 13/10/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/12/2021 17/12/2021

VALDINEA APARECIDA GARCIA SANTINI 32908 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

VALDINEA APARECIDA GARCIA SANTINI 16927 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 02/08/2021 12/08/2021

VALDINEIA FERREIRA DA SILVA 19776 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

VALDINEIA FERREIRA DA SILVA 35664 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

VALERIA CORREIA DOS SANTOS 20520 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

VALERIA CORREIA DOS SANTOS 19098 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 05/04/2021 15/04/2021

VALERIA LINO DA SILVA GENERALI 37468 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 18/10/2021 28/10/2021

VALERIA MACHADO GOES 37782 6813/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 29/06/2021 09/07/2021

VANDA GONCALVES VALENCIO 36749 6896/2020 - DP/SERH 13/12/2019 a 12/12/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/06/2021 18/06/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 01/06/2021 11/06/2021

VANDA MOURA SANTOS 19556 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 12/08/2021 22/08/2021

VANESSA FREITAG DE ARAUJO 39068 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

VANESSA FREITAG DE ARAUJO 32301 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 26/07/2021 05/08/2021

VANIA INACIO AMORIN 33629 6896/2020 - DP/SERH 28/11/2019 a 27/11/2020
De: 04/01/2021 a 15/01/2021 01/12/2021 18/12/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 07/12/2021 17/12/2021

VANILDA ANTONIO GONCALVES 35681 6811/2020 - DP/SERH 19/06/2019 a 18/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

VIVIANE DE SOUZA SANTOS 43071 6811/2020 - DP/SERH 18/07/2019 a 17/07/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

WALDELICE GUEDES RIBEIRO DE AGUIAR 39805 6810/2020 - DP/SERH 18/06/2019 a 17/06/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 15/03/2021 25/03/2021

WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA 20806 6814/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 08/09/2021 18/09/2021

ZELI CUSTODIO DE MELO BENASSE 42702 6811/2020 - DP/SERH 19/03/2019 a 18/03/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/05/2021 20/05/2021

ZULEIDE LISBOA DA SILVA DE LIMA 37824 6812/2020 - DP/SERH 01/01/2020 a 31/12/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 10/09/2021 20/09/2021

ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO 40959 6810/2020 - DP/SERH 19/04/2019 a 18/04/2020
De: 04/01/2021 a 02/02/2021
Para: 04/01/2021 a 22/01/2021 19/07/2021 29/07/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7304 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020101004-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	6421/2020 - DP/SERH	24/01/2019 a 23/01/2020
De:	08/12/2020 a 17/12/2020	07/04/2021 a 26/04/2021	
Para:	18/12/2020 a 27/12/2020	07/04/2021 a 26/04/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7305 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020100887-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4189/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JOCIELY STRESSER BERNARDES, matrícula 22611, onde se lê: Período "01/07/2020 a 10/07/2020, 09/12/2020 a 23/12/2020 e 08/02/2021 a 12/02/2021", leia-se Período 01/07/2020 a 10/07/2020, 21/12/2020 a 04/01/2021 e 08/02/2021 a 12/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7306 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099554 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	32404	08.03.0066	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - PARIGOT DE SOUZA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
ANGELA PATRICIA GATEZ	38027	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
AYRTON KIYOSHI BOMURA	35108	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
CLEONICE APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA	37773	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
DANIELE ALVES DOS SANTOS	35203	08.03.0046	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM PINHEIROS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
DEJANIRA SOUZA DE OLIVEIRA	38514	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DARELLI	39830	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
FABIO LUIS VICTORIA DA SILVA	37486	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
FERNANDA PAULA DA SILVA	37057	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
HENRIQUE KIATKOSKI JUNIOR	39697	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
JUCILEI SIQUEIRA CHOT	39674	08.08.0020	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
MARLI ALVES BATISTA	40030	08.07.0024	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ / SETOR DE ENFERMAGEM		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		
MAYARA FERREIRA AVELINO	22788	08.04.0070	08.08.0210	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / PSF - QUEBEC		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / PSF- UPA ZONA SUL		
ROSELI CANDIDA CORREIA	37739	08.03.0054	08.08.0010	02/01/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - ALVORADA I		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7307 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099554 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidor(a)MAYARA FERREIRA AVELINO, matrícula 22788, cargo de Enfermeiro - PSF, de 20% para 40%, por atuar no PSF - UPA ZONA SUL, a partir de 09/12/2020 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 73/20.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7308 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020101144-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRELINA DE SOUZA ANDRADE AMID, matrícula 35155, na Portaria nº 6300 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/10/2020 à 08/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7309 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020101153-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELAINE MARIA DA SILVA, matrícula 19072, na Portaria nº 7014 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/11/2020 à 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7310 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101539-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
SUSETE CAMARGO DE OLIVEIRA	16406	24/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7311 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101545-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
SHIRLEY MARQUES DO VALLE	16149	22/10/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7312 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099554 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora ANDREIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 32404, cargo efetivo Auxiliar Operacional, de 20% para 40%, por atuar na UPA Zona SUL, a partir de 12/12/2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 46/10.

CONCEDER a Servidora ANDREIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 32404, cargo efetivo Auxiliar Operacional, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO no percentual de 10%, a partir de 12/12/2020, por atuar na UPA ZONA SUL, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-C da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7313 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020095348-SASC,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6457/2020-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, ao servidor ANDRÉ RODRIGUES, matrícula 17930, onde se lê Período da Dispensa "27/12/2020" à "27/12/2020", leia-se Período da Dispensa "26/12/2020" à "26/12/2020"; onde se lê "29/12/2020" à "29/12/2020" leia-se "28/12/2020" à "28/12/2020"; onde se lê "31/12/2020" à "31/12/2020" leia-se "30/12/2020" à "30/12/2020".

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7314 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020101579-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DALVA SEBASTIANA FERREIRA, matrícula 36014, na Portaria nº 7110 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/11/2020 à 02/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7315 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099554 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora DANIELE ALVES DOS SANTOS, matrícula 35203, cargo efetivo Técnico de Enfermagem, de 20% para 40%, por atuar na UPA Zona SUL, a partir de 14/12/2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/14.

CONCEDER a servidora DANIELE ALVES DOS SANTOS, matrícula 35203, cargo efetivo Técnico de Enfermagem, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO no percentual de 10%, a partir de 14/12/2020, por atuar na UPA ZONA SUL, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-C da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7316 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099554 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora ROSELI CANDIDA CORREIA, matrícula 37739, cargo efetivo Técnico de Enfermagem, de 20% para 40%, por atuar na UPA Zona SUL, a partir de 04/12/2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/14.

CONCEDER a servidora ROSELI CANDIDA CORREIA, matrícula 37739, cargo efetivo Técnico de Enfermagem, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO no percentual de 10%, a partir de 04/12/2020, por atuar na UPA ZONA SUL, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-C da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7317 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 76733/2020 - PG,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
EMERSON CESAR DA ROCHA	34990	04/01/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7318 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101870-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o nome da servidora ADRIANA TIMOTHEO PEREIRA SILVA, matrícula 21945, cargo efetivo de Agente Ambiental, na Portaria nº 7223/2020-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "23/12/2020 à 23/12/2020" leia-se Período da Dispensa 28/12/2020 à 28/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7319 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista contido na C.I. nº 2020101389-SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FRANCIELLE DE ARRUDA SATIM, matrícula 32055, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/11/2020 à 29/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7320 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020101242-SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	6418/2020 - DP/SERH	02/02/2019 a 01/02/2020
De:	21/12/2020 a 19/01/2021		
Para:	28/12/2020 a 26/01/2021		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7321 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099167-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 17/15.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LUCAS XAVIER DA SILVA	44179	14/12/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 100 - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
Função Contratual: 002201.00000 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7322 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ELENICE GOMES FERREIRA	34856	2 22/12/2020	a 23/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7323 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
IRENE DOS SANTOS	19239	7 21/12/2020	a 27/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7324 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo 170.535/2020 - SERH, ,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) JULIANA DA SILVA NUNES, matrícula 37381, ocorrido em 5 de Dezembro de 2020, do cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7326 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099686-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 44/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EDUARDO CAROLI REIS	44147	15/12/2020	40

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 110 - GERÊNCIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7327 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099686-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EDUARDO CAROLI REIS	44147	15/12/2020	60,00

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 110 - GERÊNCIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7328 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
PAULO JOSE DE BARROS	40872	3 14/12/2020	a 16/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7329 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ABNAEL APARECIDO PEREIRA	33457	10 12/12/2020	a 21/12/2020
ADELAIDE PRISCO CUNHA DOS SANTOS	30452	1 04/12/2020	a 04/12/2020
ADEMILSON APARECIDO MANGOLIM	34339	4 08/12/2020	a 11/12/2020
ADILSON APARECIDO GONCALVES	43596	6 04/12/2020	a 09/12/2020
ADRIANA FELIX DA SILVA BARCELOS	33280	10 06/12/2020	a 15/12/2020
ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	40104	8 09/12/2020	a 16/12/2020
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	5 12/12/2020	a 16/12/2020
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1 14/12/2020	a 14/12/2020
ALEXON DIOGO GODINHO	44130	2 09/12/2020	a 10/12/2020
ALINE TIENE BRUGNOLO FISCHER	30032	1 16/12/2020	a 16/12/2020
ALMIR ALVES DE ALMEIDA	19183	23 14/12/2020	a 05/01/2021
ANA CLAUDIA RAMOS	39829	4 13/12/2020	a 16/12/2020
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	1 11/12/2020	a 11/12/2020
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	1 15/12/2020	a 15/12/2020
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	5 11/12/2020	a 15/12/2020
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	4 15/12/2020	a 18/12/2020
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	7 15/12/2020	a 21/12/2020
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	5 10/12/2020	a 14/12/2020
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	1 18/12/2020	a 18/12/2020
CARLA GOMES DE CARVALHO	33407	2 15/12/2020	a 16/12/2020
CARLOS APARECIDO PAROLIN	10406	10 14/12/2020	a 23/12/2020
CARMEN LUCHTENBERG DO NASCIMENTO	33340	1 14/12/2020	a 14/12/2020
CARMEN SILVIA COSTA	20791	11 01/12/2020	a 11/12/2020
CELSO SATURNINO	15181	7 09/12/2020	a 15/12/2020
CLAUDIA MARIA DA SILVA	16218	3 15/12/2020	a 17/12/2020
CLEIDE GONCALVES ROCHA	14654	2 16/12/2020	a 17/12/2020
CLOVIS FIGUEIREDO DE SOUZA	60206	91 30/11/2020	a 28/02/2021
CLOVIS VARLY TEIXEIRA	42161	9 04/12/2020	a 12/12/2020
CRISTIANO OSTROSKI	41823	10 08/12/2020	a 17/12/2020
DANIEL ROGERIO	16400	2 16/12/2020	a 17/12/2020
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	2 15/12/2020	a 16/12/2020
DANYLLO AUGUSTO BERNARDO	34953	1 15/12/2020	a 15/12/2020
DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE	34173	1 16/12/2020	a 16/12/2020
DEBORA FRANCIELE GRACIANO PULEZA	43791	3 02/12/2020	a 04/12/2020
DEBORA FRANCIELE GRACIANO PULEZA	43791	10 22/11/2020	a 01/12/2020
DEBORAH ESPERIDIAO FIORONI	15116	9 06/12/2020	a 14/12/2020
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	10 01/12/2020	a 10/12/2020

DILEUSA PAVANI	12982	1	08/12/2020	a 08/12/2020
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	10	06/12/2020	a 15/12/2020
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	3	16/12/2020	a 18/12/2020
EDER APARECIDO LAZARI	38157	2	11/12/2020	a 12/12/2020
EDILEUZA APARECIDA PAZETO LOPES	17292	6	04/12/2020	a 09/12/2020
EDINEIA APARECIDA DA SILVA FESTA	16236	7	07/12/2020	a 13/12/2020
EDNA DE SANTANA DA SILVA	31280	10	13/12/2020	a 22/12/2020
EDNA DE SOUZA LIMA	33067	1	15/12/2020	a 15/12/2020
EDNA DE SOUZA LIMA	33067	1	14/12/2020	a 14/12/2020
EDUARDO ANTONIO FRANCA CONEJO	34456	8	05/12/2020	a 12/12/2020
EDUARDO HENRIQUE SOUZA ROSA	44064	10	02/12/2020	a 11/12/2020
ELAINE CRISTINA GONCALEZ DAVANSO	34575	7	15/12/2020	a 21/12/2020
ELENICE BENEDITO TRAMARIN	18020	1	18/12/2020	a 18/12/2020
ELIANE CRISTINA PIRES DE ARAUJO	38357	1	16/12/2020	a 16/12/2020
ELISANGELA MARIA SEMPREBOM	43343	2	14/12/2020	a 15/12/2020
ELISANGELA MOREIRA	37654	11	12/12/2020	a 22/12/2020
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	10	08/12/2020	a 17/12/2020
ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA LOPES	39653	1	15/12/2020	a 15/12/2020
ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	18532	13	04/12/2020	a 16/12/2020
EMERSON FERRO GARCIA	32932	7	09/12/2020	a 15/12/2020
ERICA TOCACELLI COLELLA	44062	9	03/12/2020	a 11/12/2020
EVA APARECIDA THOME DA SILVA	41778	10	02/12/2020	a 11/12/2020
FABIO ALVES DA SILVA	35556	10	12/12/2020	a 21/12/2020
FABIO HIDEO ISHIOKA	32080	10	07/12/2020	a 16/12/2020
FERNANDA BIEGAS FERNANDES	32063	6	10/12/2020	a 15/12/2020
FERNANDA DA SILVA	43054	2	17/12/2020	a 18/12/2020
FERNANDA NATALIA KUSAKAWA	36047	10	14/12/2020	a 23/12/2020
FERNANDA NEVES DA SILVA	37479	14	21/09/2020	a 04/10/2020
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	2	07/12/2020	a 08/12/2020
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	09/12/2020	a 09/12/2020
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	1	15/12/2020	a 15/12/2020
FLAVIA FORNACIARI SCHIAROLLI	39566	10	14/12/2020	a 23/12/2020
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	32030	1	14/12/2020	a 14/12/2020
GILMAR ALVES SENEGALHE	16007	10	11/12/2020	a 20/12/2020
GILSON PAES DOS SANTOS	18740	2	11/12/2020	a 12/12/2020
GILVANE GILBERTO BARBOSA	34459	1	17/12/2020	a 17/12/2020
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	14/12/2020	a 14/12/2020
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	21	01/12/2020	a 21/12/2020
GUILHERME VICENTE	18235	1	08/12/2020	a 08/12/2020
GUILHERME VICENTE	18235	1	10/12/2020	a 10/12/2020
HAMILTON JOSE GAZZOLA	60070	13	04/12/2020	a 16/12/2020
HELENY PATRICIA SOARES RABASSI	31887	10	01/12/2020	a 10/12/2020
HELENY PATRICIA SOARES RABASSI	31887	3	11/12/2020	a 13/12/2020
HILDA ISABEL DE PAULA	36025	10	13/12/2020	a 22/12/2020
IRAN DOS SANTOS BARBOSA	37718	3	13/12/2020	a 15/12/2020
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	10	09/12/2020	a 18/12/2020
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	1	04/12/2020	a 04/12/2020
JEFFERSON WANDERLEY DE MELO	31257	9	02/12/2020	a 10/12/2020
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	8	10/12/2020	a 17/12/2020
JOAQUIM ANDRE	14628	1	16/12/2020	a 16/12/2020
JOEL CEZARIO DOS SANTOS	33016	10	09/12/2020	a 18/12/2020
JOSE EDUARDO STEINER	6460	3	15/12/2020	a 17/12/2020
JOSE PATTER DA SILVA	32722	1	16/12/2020	a 16/12/2020
JOSE RICARDO DUARTE MARTELO	44135	10	02/12/2020	a 11/12/2020
JOSE RUBENS FERNANDES DA SILVA	18860	2	05/11/2020	a 06/11/2020
JOSELMA RODRIGUES DA SILVA	18473	1	15/12/2020	a 15/12/2020
JOSIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO	31524	4	07/12/2020	a 10/12/2020
JOSIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO	31524	2	14/12/2020	a 15/12/2020
JULIANA CARVALHO OLIVEIRA	43396	7	05/12/2020	a 11/12/2020
JULIANA VITALINO MIZGA	39346	29	05/11/2020	a 03/12/2020
JULIO CESAR DONATO	37334	10	04/12/2020	a 13/12/2020
KARINA YOSHIMI OIZUMI	43413	1	03/12/2020	a 03/12/2020
KATIA VIALE BARBOSA	36913	2	17/12/2020	a 18/12/2020
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	7	14/12/2020	a 20/12/2020
LARISSA MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	38029	1	08/12/2020	a 08/12/2020
LENICE APARECIDA ELVIRA S BASSETTO	36185	1	14/12/2020	a 14/12/2020
LEONARDO GOMES ROSA PEREZ	30007	4	15/12/2020	a 18/12/2020
LETICIA MENDES GERALDO	41968	1	14/12/2020	a 14/12/2020
LUCIANA APARECIDA PEREIRA REIS	20368	9	24/11/2020	a 02/12/2020
LUCILENE ROCHA DE JESUS	33812	4	11/12/2020	a 14/12/2020
LUIZ CARLOS FELICIO DAS NEVES	42180	1	11/12/2020	a 11/12/2020
LUIZ CARLOS FELICIO DAS NEVES	42180	1	14/12/2020	a 14/12/2020
LUZIA CLEUZA DOS SANTOS	33434	14	06/12/2020	a 19/12/2020
MARCIA AKEMI YAMADA	42253	7	21/11/2020	a 27/11/2020
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	2	14/12/2020	a 15/12/2020
MARCIANA DA SILVA BRANDAO	32472	2	09/12/2020	a 10/12/2020
MARCOS PEREIRA VITE	40612	3	10/12/2020	a 12/12/2020
MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	50915	8	01/12/2020	a 08/12/2020
MARIA DALVA ROSA VIANNA DE SOUZA	15351	14	25/11/2020	a 08/12/2020
MARIA DILA LACERDA VIEIRA	18399	10	05/12/2020	a 14/12/2020
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	2	17/12/2020	a 18/12/2020
MARIA MOREIRA	40908	4	11/12/2020	a 14/12/2020
MARIA REGINA MORAIS DA SILVA	36561	10	01/12/2020	a 10/12/2020
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	14	02/12/2020	a 15/12/2020
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	4	16/12/2020	a 19/12/2020
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	1	17/12/2020	a 17/12/2020
MARLUCY TEIXEIRA NUNES	30805	7	15/12/2020	a 21/12/2020
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	1	15/12/2020	a 15/12/2020
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	7	10/12/2020	a 16/12/2020
MAYARA OLIVEIRA CUNHA	35629	2	08/12/2020	a 09/12/2020
MAYARA OLIVEIRA CUNHA	35629	10	10/12/2020	a 19/12/2020
NADIA APARECIDA SILVEIRA	36567	6	04/12/2020	a 09/12/2020
NELCI APARECIDA DOS SANTOS	35194	1	12/12/2020	a 12/12/2020
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	39868	10	10/12/2020	a 19/12/2020
NEUZA LUCIANA DURANTE	30551	10	03/12/2020	a 12/12/2020
NILDA MARA DA SILVA SAMPAIO	34165	30	04/12/2020	a 02/01/2021
OSEIAS RAMOS DE CARVALHO	20874	1	11/12/2020	a 11/12/2020
OSMAR DA SILVA MACHADO	30968	10	02/12/2020	a 11/12/2020
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA PEGORARO	43106	7	01/12/2020	a 07/12/2020
PAULO RICARDO DE SALES PRESTELLO	33921	7	09/12/2020	a 15/12/2020
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	3	16/12/2020	a 18/12/2020
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	2	16/12/2020	a 17/12/2020
PAULO VIANNA	15914	10	09/12/2020	a 18/12/2020
POLLYANA GISELE PERES PERES	30292	2	17/12/2020	a 18/12/2020
RAQUEL MAIA DA SILVA	20576	60	06/12/2020	a 03/02/2021
RENAN MARTINS CALEFFI	40876	1	16/12/2020	a 16/12/2020
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	10	06/12/2020	a 15/12/2020
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	8	02/12/2020	a 09/12/2020
ROBSON DIONE PASCOAL	42439	1	18/12/2020	a 18/12/2020
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	1	16/12/2020	a 16/12/2020
ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	13	04/12/2020	a 16/12/2020
ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	5	30/11/2020	a 04/12/2020
ROSEMARY GABRIEL HORACIO DA SILVA	36555	10	14/12/2020	a 23/12/2020
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	14/12/2020	a 14/12/2020
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	4	15/12/2020	a 18/12/2020
RUBENS LOPES PORTELA DE ALMEIDA	60021	1	15/12/2020	a 15/12/2020
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	5	14/12/2020	a 18/12/2020
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	10	17/12/2020	a 26/12/2020
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	5	28/11/2020	a 02/12/2020
SILVANA AFONSO ANACLETO DA SILVA	35655	3	14/12/2020	a 16/12/2020
SILVANA MOLINA	39526	10	13/12/2020	a 22/12/2020
SILVIO ALIFF DA MATA ROCHA	42082	1	07/12/2020	a 07/12/2020
SILVIO ALIFF DA MATA ROCHA	42082	8	08/12/2020	a 15/12/2020
SOLANGE DA SILVA	34709	10	10/12/2020	a 19/12/2020
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	38406	10	10/12/2020	a 19/12/2020
SOLANGE EUZEBIO COSTA HILANE	35208	1	16/12/2020	a 16/12/2020
SORAYA CAMPOS DE MELO	42708	18	04/12/2020	a 21/12/2020
SUELY ALVES DA ROSA	35954	10	12/12/2020	a 21/12/2020
TAIANE ALATARA DE CASTRO	43657	10	14/12/2020	a 23/12/2020
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	7	10/12/2020	a 16/12/2020
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	1	12/12/2020	a 12/12/2020
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	16/12/2020	a 16/12/2020
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	15/12/2020	a 15/12/2020
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	17431	7	14/12/2020	a 20/12/2020
VIVIANE DE SOUZA SANTOS	43071	11	03/12/2020	a 13/12/2020
VIVIANE MARTINEZ DA CRUZ	36310	1	16/12/2020	a 16/12/2020
WILSON INACIO DA CRUZ	60148	2	01/12/2020	a 02/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7330 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	09/12/2020	a 09/12/2020	
CLARICE AKEMI MIZUMOTO	39148	1	17/12/2020	08:00 a 17/12/2020	11:30
CRISTIANE DO CARMO VIEIRA NEVES	40835	1	15/12/2020	a 15/12/2020	
DULCE MERI MAIA DE MORAIS	36892	1	16/12/2020	a 16/12/2020	
EDUARDO LUIZ DE ALFONSO PRESTES	34995	1	12/12/2020	a 12/12/2020	
ELIANE DALA TORRE	30149	1	16/12/2020	08:00 a 16/12/2020	12:00
ELIANE FERNANDES STROPPA	50333	10	14/12/2020	a 23/12/2020	
ELIANE FERNANDES STROPPA	50333	1	11/12/2020	a 11/12/2020	
MARIA DALVA ROSA VIANNA DE SOUZA	15351	1	13/11/2020	a 13/11/2020	
MARLENE FELIX ALVES	34041	10	27/11/2020	a 06/12/2020	
MARLETE MENEZES DE SOUZA VILELA	32131	2	16/12/2020	a 17/12/2020	
SARA MARCONDES THOME REIS	36995	2	10/12/2020	a 11/12/2020	
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	11/12/2020	a 11/12/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7331 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLA FABIANE DA SILVA FERREIRA	37570	180	08/12/2020	a 05/06/2021
JULIANA VITALINO MIZGA	39346	180	04/12/2020	a 01/06/2021
MARCIA AKEMI YAMADA	42253	179	28/11/2020	a 25/05/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7332 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	43897	1 16/12/2020	a 16/12/2020
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	1 11/12/2020	a 11/12/2020
VITOR TRANNIN VINHOLI MOREIRA	44152	1 15/12/2020	a 15/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7333 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	30/10/2016	28/12/2020 à 28/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7334 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	39589	10 02/12/2020	a 11/12/2020
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	32646	10 02/12/2020	a 11/12/2020
ANA MARIA CEOLIM DOS SANTOS MELO	34602	10 08/12/2020	a 17/12/2020
ANDRESSA CARLA SANTANA	32727	1 10/12/2020	a 10/12/2020
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	9 10/12/2020	a 18/12/2020
EDNEIA DA FONSECA LOPES	37875	1 17/12/2020	a 17/12/2020
ELIANE APARECIDA VASCONCELOS	35933	1 14/12/2020	a 14/12/2020
ELIANE SIMEONI	41929	10 06/12/2020	a 15/12/2020
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1 16/12/2020	a 16/12/2020
ESTER TEIXEIRA PACO	31388	24 28/11/2020	a 21/12/2020
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	3 16/12/2020	a 18/12/2020
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	3 16/12/2020	a 18/12/2020
FABIOLA AUGUSTA COLEONI	30541	6 16/12/2020	a 21/12/2020
IVANILDA LIMA VIANA	43880	1 08/12/2020	a 08/12/2020
IVANILDA LIMA VIANA	43880	1 17/12/2020	a 17/12/2020
IZABEL CRISTINA APARECIDA D G KAJIHARA	41216	21 01/12/2020	a 21/12/2020
IZABEL CRISTINA APARECIDA D G KAJIHARA	30540	21 01/12/2020	a 21/12/2020
JAQUELINE GOMES ZAMFERRARI	31677	1 14/12/2020	a 14/12/2020
KARINA ANTUNES	37400	15 07/12/2020	a 21/12/2020
KARINA ANTUNES	41685	15 07/12/2020	a 21/12/2020
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	40055	10 06/12/2020	a 15/12/2020
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	41661	10 06/12/2020	a 15/12/2020
LUCIANE PAIA DE SOUZA	38020	4 13/12/2020	a 16/12/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA	18811	7 15/12/2020	a 21/12/2020
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30627	1 18/12/2020	a 18/12/2020
MARIA GORETE BEZERRA DA SILVA	12410	21 01/12/2020	a 21/12/2020
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	39235	2 14/12/2020	a 15/12/2020
NADIR DE OLIVEIRA GRACILIANO	34056	1 18/12/2020	a 18/12/2020
NADIR DE OLIVEIRA GRACILIANO	11993	1 18/12/2020	a 18/12/2020
PAULA EDICLEIA FRANCA BACARO	31426	10 01/12/2020	a 10/12/2020
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	4 15/12/2020	a 18/12/2020
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	32623	2 03/12/2020	a 04/12/2020
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	19234	1 04/12/2020	a 04/12/2020
VANIA MARIA GUELLES	11052	9 13/12/2020	a 21/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7335 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	180 22/09/2020	a 20/03/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7336 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	14/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	31/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
AMARILDO SILVESTRINI	31958	27/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
AMARILDO SILVESTRINI	31958	07/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
AMARILDO SILVESTRINI	31958	07/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	09/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ANA PAULA CAMPANHA	19023	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ANA PAULA CAMPANHA	19023	04/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ANA PAULA CAMPANHA	19023	04/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ANA VALERIA FERRAZ MEDEIROS	32362	18/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	07/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	22/08/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	22/08/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	07/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	24/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	27/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
AYLA BARTMANN EIDAM POPPI	42071	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
CLAUDIA HOFFMANN	36953	15/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
DANIEL RICARDO DOS SANTOS	42789	22/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
DANIEL RICARDO DOS SANTOS	42789	22/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
DANIEL RICARDO DOS SANTOS	42789	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
DEBORA DE MEDEIROS PRADO	74214	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
DEBORA DE MEDEIROS PRADO	74214	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
DEBORA DE MEDEIROS PRADO	74214	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
EDSON TESTI BARANDAS	18086	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ELEN REGIANE FAVA	19323	10/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
ELEN REGIANE FAVA	19323	10/11/2020	08/01/2021 à 08/01/2021
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	29/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	29/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	10/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
FERNANDO NOBORU ITO	39492	08/09/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
FERNANDO NOBORU ITO	39492	08/09/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
GESSE GUTIERREZ FURLAN	15245	31/10/2020	24/12/2020 à 24/12/2020
GRACIELA AZUMI TAKADA	22766	23/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	03/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	03/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
JOAO ALVES DA SILVA	19343	30/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
KEILA DA SILVA	18090	25/10/2020	11/01/2021 à 11/01/2021
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANAF	40869	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANAF	40869	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
LEANDRO FRANCELINO DA SILVA	38763	07/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
LUIZ GOMES DE CASTRO	41499	28/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
LUIZ GOMES DE CASTRO	41499	07/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
LUIZ GOMES DE CASTRO	41499	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
MARCIANO FABI	34457	15/11/2020	01/01/2021 à 01/01/2021
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	31/10/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	14/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
MARCIO BARADEL TANOUE	41353	31/10/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	14/11/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
NATALIA DE SENA DOS SANTOS	36814	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
NATALIA DE SENA DOS SANTOS	36814	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
NEIDE SEBASTIANA VASSOURA HONORIO	43717	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
NEIDE SEBASTIANA VASSOURA HONORIO	43717	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
NEIDE SEBASTIANA VASSOURA HONORIO	43717	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020

PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	04/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	04/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	12/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	12/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	15/11/2020	02/12/2020 à 02/12/2020
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
REGINA CELIA DOS SANTOS	22265	31/10/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	03/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	14/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	04/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	04/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	14/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
ROSELI JOSEFA DO NASCIMENTO	19386	15/11/2020	27/12/2020 à 27/12/2020
ROSELI JOSEFA DO NASCIMENTO	19386	15/11/2020	24/12/2020 à 24/12/2020
SANDRA BRASILINA CAMARGO	36649	28/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
SANDRA BRASILINA CAMARGO	36649	28/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
SERGIO SOARES PESSOA	35862	14/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
SERGIO SOARES PESSOA	35862	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
SERGIO SOARES PESSOA	35862	15/11/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
SERGIO SOARES PESSOA	35862	14/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
SERGIO TERAMON	16508	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	04/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	04/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SIMONE NERY	36962	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SIMONE NERY	36962	31/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SIMONI FIDELIS DA SILVA GUILHERMETTI	17374	17/10/2020	18/12/2020 à 18/12/2020
SIMONI FIDELIS DA SILVA GUILHERMETTI	17374	17/10/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	03/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	03/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	22/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	25/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	25/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SUELI PARRON DE ARAUJO	20358	28/10/2018	28/12/2020 à 28/12/2020
SUELI PARRON DE ARAUJO	20358	04/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
SUELI PARRON DE ARAUJO	20358	04/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
VILSON CESAR CRUZ	15295	31/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	14/11/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	10/11/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	10/11/2020	21/12/2020 à 21/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	14/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	07/10/2018	30/12/2020 à 30/12/2020
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	07/10/2018	29/12/2020 à 29/12/2020
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	14/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	14/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	10/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	27/10/2020	05/01/2021 à 05/01/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7337 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA TIEMI SAKAMOTO MATIAS	14202	1 11/12/2020	a 11/12/2020
ADRIANA TIEMI SAKAMOTO MATIAS	14202	1 15/12/2020	a 15/12/2020
ADRIANA TIMOTHEO PEREIRA SILVA	21945	1 03/12/2020	a 03/12/2020
ADRIANA TIMOTHEO PEREIRA SILVA	21945	1 16/12/2020	a 16/12/2020
ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	22795	1 16/12/2020	a 16/12/2020
ANA SONIA SANTANA DE AGUIAR	22483	1 04/12/2020	a 04/12/2020
ANTONIO BARTOLOMEU FRIGO	74245	7 04/12/2020	a 10/12/2020
BIANCA SILVA DE LIMA	22532	7 03/12/2020	a 09/12/2020
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	7 26/11/2020	a 02/12/2020
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	1 16/12/2020	a 16/12/2020
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	3 16/12/2020	a 18/12/2020
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	2 17/12/2020	a 18/12/2020
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	10 03/12/2020	a 12/12/2020
ERIKA GROCHOWSKI CAVALCANTI	22273	4 12/12/2020	a 15/12/2020
EVERALDO GERALDELLO JUNIOR	22189	9 16/12/2020	a 24/12/2020
FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	74152	4 10/12/2020	a 13/12/2020
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2 09/12/2020	a 10/12/2020
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	3 09/11/2020	a 11/11/2020
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	3 16/12/2020	a 18/12/2020
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	2 16/12/2020	a 17/12/2020
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	2 17/12/2020	a 18/12/2020
LILIAN GABRIELA FIRMINO	22828	7 08/12/2020	a 14/12/2020
LUCIMARA APARECIDA VENANCIO	21943	1 14/12/2020	a 14/12/2020
MARCIA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	21395	3 02/12/2020	a 04/12/2020
MARCIA DANEZI DA SILVA	22842	1 15/12/2020	a 15/12/2020
MARIA MARQUES ALVES PINHEIRO GONCALVES	21802	1 17/12/2020	a 17/12/2020
MARLENE DA SILVA LIMA	21505	3 14/12/2020	a 16/12/2020
MEIRE CARATAPATTI BERWALD	21330	15 16/12/2020	a 30/12/2020
PATRICIA NUNES MAIA	21739	7 15/12/2020	a 21/12/2020
PAULO ROBERTO GOUVEIA	22134	3 16/12/2020	a 18/12/2020
RICARDO VIANA DA CUNHA	21735	5 12/12/2020	a 16/12/2020
RITA KATIA CANDIDO	14175	2 17/12/2020	a 18/12/2020
ROSANA DITZEL SCHEFFER	22396	5 15/12/2020	a 19/12/2020
SILVIO JOSE PODADEIRO RODRIGUES	74032	1 16/12/2020	a 16/12/2020
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	1 08/12/2020	a 08/12/2020
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	1 04/12/2020	a 04/12/2020
SIMONE MICHALOWSKI YASUI	22734	10 02/12/2020	a 11/12/2020
TACIANA CELESTINO	21175	1 16/12/2020	a 16/12/2020
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	1 02/12/2020	a 02/12/2020
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	1 15/12/2020	a 15/12/2020
ZULMIRA VALERIANO BONONI	21741	1 17/12/2020	a 17/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7338 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	1 10/12/2020	07:00 a 10/12/2020	12:30
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	1 07/12/2020	07:00 a 07/12/2020	12:30
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	1 14/12/2020	07:00 a 14/12/2020	12:30
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1 14/12/2020	07:00 a 14/12/2020	12:00
IVANI VALERIA SONEGO	38528	1 17/12/2020	14:00 a 17/12/2020	17:00
JAIR MARINHO DE SOUZA	20651	1 15/12/2020	08:00 a 15/12/2020	11:30
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	1 16/12/2020	14:00 a 16/12/2020	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7339 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS	18539	1 16/12/2020	14:00 a 16/12/2020	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7340 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	1 28/12/2020	a 28/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7341 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
CAMILA SIRIANI GOMES PEREIRA	22636	1	15/12/2020	13:00 a 15/12/2020	16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7342 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	03/12/2020	a 03/12/2020
ELIANE CRISTINA LOUZANO FERNANDES	21896	1	16/12/2020	a 16/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7343 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100654 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4636/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora OLDINA BORECKI, matrícula 21122, onde se lê: Período "20/07/2020 a 29/07/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021", leia-se Período 20/07/2020 a 29/07/2020, 28/12/2020 a 01/01/2021 e 29/01/2021 a 12/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7344 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA FERREIRA DA COSTA	33192	1	25/12/2020	a 25/12/2020
BRUNO PASCOAL LUGOBONI	43714	1	31/12/2020	a 31/12/2020
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	1	26/12/2020	a 26/12/2020
EDMAR MOREIRA DOS SANTOS	17353	1	30/12/2020	a 30/12/2020
GEORGETE DA SILVA CASSEMIRO	38628	1	28/12/2020	a 28/12/2020
GIOVANNA ALINE GARCIA REFUNDINI	44169	1	28/12/2020	a 28/12/2020
GUILHERME SIMIONATO DARIVA	39988	1	30/12/2020	a 30/12/2020
JULIANA MARTINS DE SOUZA	19497	1	28/12/2020	a 28/12/2020
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	1	28/12/2020	a 28/12/2020
LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI	31539	1	30/12/2020	a 30/12/2020
MARIA AUXILIADORA PIMENTEL DOS SANTOS	19303	1	30/12/2020	a 30/12/2020
MARIA CICERA DE OLIVEIRA	39175	1	30/12/2020	a 30/12/2020
MAYARA APARECIDA DE MELO	43987	1	28/12/2020	a 28/12/2020
PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	33100	1	28/12/2020	a 28/12/2020
PATRICIA DOS SANTOS	34468	1	30/12/2020	a 30/12/2020
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	1	28/12/2020	a 28/12/2020
RITA DE CACIA DA CRUZ MARIA SOUSA	20726	1	30/12/2020	a 30/12/2020
RODRIGO FERNANDO MANCINI	37407	1	30/12/2020	a 30/12/2020
SIMONE NERY	36962	1	28/12/2020	a 28/12/2020
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	30/12/2020	a 30/12/2020
SUELI HIROMI KAY ICHIBA	32570	1	30/12/2020	a 30/12/2020
TALITA DE MENEZES PEREIRA	40443	1	30/12/2020	a 30/12/2020
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	1	24/12/2020	a 24/12/2020
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	1	28/12/2020	a 28/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7346 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020100959 - SERH,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
REGIANE RAMOS MOREIRA		43434	7302/2020 - DP/SERH	01/08/2019 a 31/07/2020
	De:	16/12/2020 a 30/12/2020	29/01/2021 a 12/02/2021	
	Para:	09/12/2020 a 23/12/2020	29/01/2021 a 12/02/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7348 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CLAUDIA HOFFMANN	36953	14/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
GABRIELA LORENA MASSARDI	43416	27/10/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
GABRIELA LORENA MASSARDI	43416	15/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
GABRIELA LORENA MASSARDI	43416	27/10/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
GABRIELA LORENA MASSARDI	43416	15/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
GILSON IRVEDEIRA	42070	14/11/2020	07/01/2021 à 07/01/2021
GILSON IRVEDEIRA	42070	15/11/2020	05/01/2021 à 05/01/2021
GILSON IRVEDEIRA	42070	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
GILSON IRVEDEIRA	42070	14/11/2020	06/01/2021 à 06/01/2021
HEDER BUENO CASTELAR	34571	31/10/2020	19/12/2020 à 19/12/2020
HEDER BUENO CASTELAR	34571	15/11/2020	02/01/2021 à 02/01/2021
HEDER BUENO CASTELAR	34571	31/10/2020	26/12/2020 à 26/12/2020
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	09/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
MARLUCY TEIXEIRA NUNES	30805	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
MARLUCY TEIXEIRA NUNES	30805	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	26/10/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	26/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	15/11/2020	04/01/2021 à 04/01/2021
RICARDO ICHIBA	34228	28/10/2018	22/12/2020 à 22/12/2020
RICARDO ICHIBA	34228	28/10/2018	21/12/2020 à 21/12/2020
RICARDO ICHIBA	34228	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7349 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CAMILA DE CARVALHO	35708	1 23/12/2020	a 23/12/2020
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	1 30/12/2020	a 30/12/2020
PEDRO HENRIQUE FAVARO	43427	1 30/12/2020	a 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7350 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020101078 - SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora FRANCIELY JOICE MEDEIROS, matrícula 30530, da Portaria nº 6770/2020-DP/SERH, que concedeu RECESSO ESCOLAR no período de 22/12/2020 a 31/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7351 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANO BEMVIDES ZAMPIERI	43362	1 30/12/2020	a 30/12/2020
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	1 30/12/2020	a 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7352 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	31/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	15/11/2020	29/12/2020 à 29/12/2020
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	23/10/2020	22/12/2020 à 22/12/2020
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	23/10/2020	23/12/2020 à 23/12/2020
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	15/11/2020	28/12/2020 à 28/12/2020
TATIANE DE MACEDO	22331	15/11/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	12/10/2020	30/12/2020 à 30/12/2020
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	12/10/2020	29/12/2020 à 29/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7353 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	7 13/12/2020	a 19/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7354 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 202098184-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JUCELIA KANIGOSKI, matrícula 37485, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/12/2020 à 07/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7355 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099171-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 94/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
GEORGE DE SOUZA SANTANA	44156	14/12/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 072 - GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7356 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099171-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
GEORGE DE SOUZA SANTANA	44156	14/12/2020	17,50

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 072 - GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7358 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020102002-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GAE GOMES DOS SANTOS, matrícula 43323, na Portaria nº 6930 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/11/2020 à 21/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7359 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI-Nº2020101094-SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6736/2020-DP/SERH, que concedeu a LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, ao servidor VALDEMAR AMANCIO DE MELO, matrícula 6070, onde se lê Período "11/12/2020 à 11/12/2020", leia-se Período 30/12/2020 à 30/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7360 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020101855-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CARLOS ROBERTO PARRA, matrícula 11803, na Portaria nº 6788 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/11/2020 à 22/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 7362 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020099209 - SSM,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
APARECIDO CARABINOSKI	**18012**	**01/12/2020 a 31/12/2020**	**10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

CICERO ANTONIO DE SOUZA **17630** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

DANIEL MARIM GONCALVES **42810** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL MASCULINO

DANIEL MATOS CABRAL **31846** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 002212.00000 - GUARDA MUNICIPAL R

DAVID JOSE DA COSTA **15903** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

ELI RIBEIRO DE MATOS **9654** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

GILBERTO PERNIA ULIER **36693** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 002212.00000 - GUARDA MUNICIPAL R

ISAAC ALBANO GOMES **15282** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

IVANILSO NOVAIS RIBEIRO **11872** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

JOAO BATISTA NOVAIS RIBEIRO **11336** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

JOSE DONIZETE ADAO **15323** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

LAERCIO ROCHA DE SOUZA **17654** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES **14503** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

MARCELO CLARIANO DA SILVA **16914** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

NIVALDO MAURINO **12837** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

PAULO CESAR DE BRITO **18524** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

VALDECI APARECIDO MARTINS **32207** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 002212.00000 - GUARDA MUNICIPAL R

VALDERCIO DOS REIS **18094** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

VALTO ALVES DA SILVA **31984** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 002212.00000 - GUARDA MUNICIPAL R

VILMO DA SILVA **11953** **01/12/2020 a 31/12/2020** **10,00**

Lotação Atual:
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM
Divisão: 06 - GABINETE DO COMANDANTE
Seção: 020 - GABINETE DO SUBCOMANDANTE
Função Contratual: 001216.00000 - GUARDA PATRIMONIAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.095.879/0001-02, com sede na Rua Neo Alves Martins, n° 936, CEP 87050-110, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na área de Engenharia/Arquitetura para construção de uma Instituição de ensino em alvenaria – Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI) Purificação de Jesus Valente, Maringá-PR, localizada na Rua Pioneiro Pedro Pupulin 411, Lote 01/61-D/2/A/1; Quadra 257; Zona 20, Maringá/Pr. Cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 027/2019-PMM.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 900 (novecentos) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços é de R$ 6.237.815,30 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

FIRMADO EM, 30 de novembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

Tiago Vieira de Miranda
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1069/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.095.879/0001-02, com sede na Rua Neo Alves Martins, n° 936, CEP 87050-110, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia/Arquitetura para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CMEI- BOM JARDIM, localizado na Rua Geraldo Portela nº 586 (acesso principal) X Rua Antônio Rigoldi, nº 94 (acesso de serviço X Rua Henoch de Quental, n167 587 X Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95, Data 001, Quadra 507, Zona 36, Maringá, Cadastro Imobiliário: 36651000, nesta cidade de Maringá - PR., conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, e outros documentos, parte integrante deste processo – Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Processo nº 3358/2020 e Edital de Concorrência nº 018/2020 - PMM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 900 (novecentos) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços e de R$ 6.726.455,78 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

FIRMADO EM, 22 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

Tiago Vieira de Miranda
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1049/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SERH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SUDAMED INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS E ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.997.730/0004-05, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 678, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde para a quantidade estimada de 30.181 (trinta mil, cento e oitenta e uma) vidas, que incluem servidores públicos efetivos ativos do CONTRATANTE e seus dependentes, de acordo com os documentos que instruem o Processo Licitatório n° 2585/2020 – Pregão Presencial n° 254/2020.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços dar-se-á sob o regime de execução indireta por preço mensal, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II c/c §4º, da Lei n.º 8.666/93, a contar da data de 10 de janeiro de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) “per capita” (unitário), totalizando o valor total mensal estimado de R$ 1.340.640,02 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos) e o valor total anual estimado de R$ 16.087.680,24 (dezesseis milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), correspondente a prestação de serviços de até 30.181 (trinta mil, cento e oitenta e uma) vidas.

FIRMADO EM, 16 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Luciano Vinícius Fracaro
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 008/2020-PMM

OBJETO: CONCURSO OBJETIVANDO A CONVOCAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICO-CULTURAL PARA PARTICIPAREM DA MOSTRA EM CASA COM ARTE 2, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N° 1235/2020, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N.º 8 666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E PELAS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 009/2020-PMM

OBJETO: CONSTITUI OBJETO A SER LICITADO A CONTRATAÇÃO DE 40 (QUARENTA) ESPETÁCULOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, LITERATURA, DANÇA, TEATRO, CIRCO, CULTURAS POPULARES E URBANAS PARA SEREM APRESENTADOS NOS FINAIS DE SEMANA EM PARQUES E PRAÇAS NA CIDADE DE MARINGÁ E SEUS DISTRITOS, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO “ARTE NOS PARQUES E PRAÇAS”, CONFORME VALORES E QUANTIDADES DISPOSTAS NO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 010/2020-PMM

OBJETO: CONCURSO OBJETIVANDO A CONVOCAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICO-CULTURAL PARA PARTICIPAREM DA ARTE PONTO A PONTO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N° 1235/2020, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N.º 8 666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E PELAS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, JÁ EXISTENTES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DORAVANTE DENOMINADO DE SGS (SISTEMA GESTOR SAÚDE), (LOTE Nº1) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA E LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB E APLICATIVOS INTEGRADOS MOBILE (ANDROID) PARA COLETA DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO COMBATE À DENGUE, (LOTE Nº 2), QUE DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA IMPLANTAÇÃO, AMBOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT..

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI REVOGADO EM TODO SEU TEOR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- C M ORATHES CONFECÇÕES ME

- EPLOC CONFECÇÕES EIRELI

- JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP

- RWAF TEXTIL IND., COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP

- SS CONFECÇÕES EIRELI EPP

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 206/2020-PMM, até o dia 30/12/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 208/2020-PMM, até o dia 02/01/2021 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- SAULO DE BRITO COELHO ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 209/2020-PMM, até o dia 02/01/2021 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 03/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 74185/2020 de 10/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2233/2019-PMM, realizado em 04/12/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020-PMM, para aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS E RECREATIVOS, em atendimento das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística- SEPAT, lavrada em 09 de Janeiro de 2020, com validade até 09 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-2026, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	43	262127	11	UND	Brinquedo pedagógico: Painel Psicomotor pedagógico confeccionado em madeira MDF, composto por jogos de atividades motoras sensoriais e sonoras (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CARLU	1.048,00	1.279,78	2.549,58
1	44	262128	80	UND	Brinquedo pedagógico: Painel psicomotor, com diferentes movimentos, confeccionado em madeira MDF, cortado a laser para passar os pinos nas medidas 30 x 3 x 2 cm.	CARLU	135,00	165,13	2.410,40
					Valor Total……..……	…….....	…….……	……....R$	4.959,98

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XXXIX ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 16/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 75848/2020 de 17/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1097/19-PMM, realizado em 30/08/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/20-PMM, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Queijos, Hambúrguer, Almôndegas, Nhoque, Embutidos, etc.), incluindo a logística de entrega, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Abastecimento e Logística - SEPAT, lavrada em 30 de Janeiro de 2020, com validade até 30 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.051.918/0001-00, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 6.220, Zona 07, CEP 87.020-000, fone/fax (44) 3040-5555, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	3	1023	319	KG	Bacon defumado em embalagem de 1 a 3 kg.	BELA VISTA	15,89	20,89	1.595,00
2	17	1058	460,2481	KG	Linguiça calabresa e embalagem de 3 a 5 kg	BELA VISTA	8,87	15,23	2.927,1779
					Valor Total……..……..……..	……		……..R$	4.522,1779

Maringá, 23 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XIV ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 44/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 776/19-PMM, realizado em 28/11/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2020-PMM, para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, inclusive Descartáveis (Bandejas, Copos, Talheres, Pratos e Guardanapos Descartáveis, Lixeiras e Cestos de Lixo, Suportes Dispensadores para Copos, Sacos Plásticos e outros) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, o que se segue:

01) A empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 17 do Lote II, foi DESCLASSIFICADA, devido ao pedido de desistência acatado pela Central de Compras conforme Protocolo nº 69670/2020 de 20/11/2020.

02) A empresa IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM citado acima, foi DESCLASSIFICADA, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 07/12/2020.

03) A empresa MIX ATACADO - EIRELI, na qualidade de 4ª colocada na classificação do certame para o ITEM citado acima, foi DESCLASSIFICADA, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 21/12/2020.

04) A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, na qualidade de 3ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 17 do Lote II, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 14/12/2020.

Fornecedor: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.829.415/0001-54, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, à Rua Cacaueiro, nº 144 Loja 05, Bairro Eucaliptos, CEP 83.820-497, fone/fax (41) 3033-6901, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
2	17	200978	7.533	Pcte	Guardanapo de papel, tamanho 20x23 cm, com tolerância de até 2%, em embalagem com pacote com 50 unidades.	STYLUS	0,78	5.875,74

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 56/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo,nº. 75901/2020 de 17/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3277/19-PMM, realizado em 28/02/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2020-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme

previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, lavrada em 02 de Abril de 2020, com validade até 02 de abril de 2021.

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, CEP 99.706-300, fone/fax /(54) 3522-4273, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	8	1329	660	AMP	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável IV/IM, ampola 2mL	NOVAFARMA	0,720	0,82	66,00

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IV ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 59/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 333/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 333/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3008/19-PMM, realizado em 17/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2020-PMM, para aquisição de Tapetes Personalizados, Assentos Infantis para Automóveis e Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, o que se segue:

01) A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 02 do Lote I, foi DESCLASSIFICADA, devido ao pedido de desistência acatado pela Central de Compras conforme Protocolo nº 74322/2020 de 10/12/2020.

02) Como não houve outras empresas que cotaram o ITEM citado acima, o mesmo fica considerado FRACASSADO.

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 61/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA. - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 69672/2020 de 20/11/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3108/2019-PMM, realizado em 02/03/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2020-PMM, para aquisição (Compra) de Manta Asfáltica Aluminizada com 3 e 4 mm de Espessura e Manta Transitável com Prestação de Serviço de Instalação, destinados à Central de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 06 de Abril de 2020, com validade até 06 de Abril de 2021.

Fornecedor: CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 08.995.622/0001-09, com sede na cidade de Toledo/PR, à Rua Marechal Costa e Silva, nº 1394, Jardim Pancera, CEP 85.902-215, fone/fax /(45) 3252-0386, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	109102	4.520	M2	Manta Asfáltica Aluminizada	MEGA FLEX	18,90	23,62	21.334,40
1	2	239021	4.520	M2	Prestação de Serviço	CONCEI TO SUL	8,10	8,50	1.808,00
					Valor Total……	……..…...	……..	……..R$	23.142,40

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XVII ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 71/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 74230/2020 de 10/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 323/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1096/2019-PMM, realizado em 10/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2020-PMM, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (Palhas de aço, panos para limpeza, Papel Higiênico, papel toalha, querosene líquido, refil Mop, Removedor de Cera, repelente de Insetos, Rodos

de espuma e de Borracha, Sabonete Líquido, Sabão em pó, Sacos plásticos para lixo, Vassouras, etc.) incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 22 de Abril de 2020, com validade até 22 de Abril de 2021.

Fornecedor: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.829.415/0001-54, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, à Rua Cacaueiro, nº 144, Bairro Eucaliptos, CEP 83.820-497, fone/fax (41) 3033-6901, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	3	108077	7.245	CAIXA	Papel toalha duas dobras, interfolha, medidas: 23 x 21cm, 100% celulose virgem, embalados em saco plástico, com 250 folhas cada, acondicionado em caixa de papelão com total de 5000 folhas.	LIGHT PEL	34,90	43,62	63.176,40
2	39	108077	1.725	CAIXA	Papel toalha duas dobras, interfolha, medidas: 23 x 21cm, 100% celulose virgem, embalados em saco plástico, com 250 folhas cada, acondicionado em caixa de papelão com total de 5000 folhas.	LIGHT PEL	34,90	43,62	15.042,00
					Valor Total……..	……	……..	……..R$	78.218,40

Maringá, 23 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 73/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 325/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 75181/2020 de 15/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 325/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1094/2019-PMM, realizado em 13/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2020-PMM, para aquisição de Absorventes higiênicos, algodão, esparadrapos, fraldas infantis, geriátricas, cremes, pomadas contra assaduras, shampoos, etc., para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 04 de Maio de 2020, com validade até 04 de Maio de 2021.

Fornecedor: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-2026, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	200133	15.395	UND	Creme dental infantil - 50 gramas, proteção Anticáries, com Flúor Ativo, 1100 ppm, especial para Crianças. Baixa abrasividade – limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes. Tampa Flip Top ou rosca de fácil manuseio, embaladas individualmente em caixinhas de papelão, para maior proteção do produto.	TRA-LA-LÁ	3,10	3,48	5.850,10
2	48	200133	5.154	UND	Creme dental infantil - 50 gramas, proteção Anticáries, com Flúor Ativo, 1100 ppm, especial para Crianças. Baixa abrasividade - limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes. Tampa Flip Top ou rosca de fácil manuseio, embaladas individualmente em caixinhas de papelão, para maior proteção do produto.	TRA-LA-LÁ	3,10	3,48	1.958,52
					Valor Total……..	……..	……..	….……R$	7.808,62

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 79/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa VALTER ORCEZE & CIA. LTDA., em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 75360/2020 de 15/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 863/2020-PMM, realizado em 15/05/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2020-PMM, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo, Gás a

Granel, Recarga de Botijão de 13Kg, Recarga de Cilindro 45Kg, Vasilhame tipo Botijão de 13Kg, Vasilhame de Cilindro de 45Kg, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística-SEPAT, lavrada em 26 de Maio de 2020, com validade até 26 de Maio de 2021.

Fornecedor: VALTER ORCEZE & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.769.471/0001-21, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 3.389, Pq. Residl. Cidade Nova, CEP 87.023-060, fone/fax (44) 3263-3211, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 24/07/20	Vlr. Unit. Realinhado em 24/09/20	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	3	221109	3.031	UND	Recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para botijões/cilindros de 45 KG (P-45)	SUPERGA--BRAS	174,90	193,16	207,18	227,62	61.953,64

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 80/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 75179/2020 de 15/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2746/2019-PMM, realizado em 16/12/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2020-PMM, para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho (colchão, capa p/ colchão, edredom, tapete capacho e outros...) para o ano de 2020, todo o material será destinado à utilização dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Escola em Tempo Integral, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 28 de Maio de 2020, com validade até 28 de Maio de 2021.

Fornecedor: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax /(44) 3245-2026, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	11	205907	6.788	UND	Pano de prato alvejado (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	DALTEXTIL	1,54	2,23	4.683,72

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 90/2020-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 874/2020-PMM, realizado em 27/05/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2020-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, o que se segue:

01) A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 16 do Lote I, foi DESCLASSIFICADA, devido ao pedido de desistência acatado pela Central de Compras conforme Protocolo nº 75710/2020 de 16/12/2020.

02) A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM citado acima, foi DESCLASSIFICADA, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 21/12/2020.

03) Como não houve outras empresas que cotaram o ITE citado, o mesmo fica considerado FRACASSADO.

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IV ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 106/2020 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA. - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 75174/2020 de 15/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1290/2020-PMM, realizado em 13/07/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020-PMM, para aquisição de Refeição Marmitex (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, lavrada em 31 de Julho de 2020, com validade até 31 de Julho de 2021.

Fornecedor: IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.353.194/0001-62, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Farmacêutico Luis Andrade, nº 140, Jardim Mandacaru, CEP 87.080-270, fone/fax (44) 3224-7300/(44) 3034-9989, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 31/08/20	Vlr. Unit. Realinhado em 09/11/20	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	111286	14.041	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	10,20	12,72	14,23	21.201,91
1	2	111287	1.858	UND	Refeição Marmitex Jantar. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	10,20	12,72	14,23	2.805,58
2	1	111286	5.794	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	10,20	12,72	14,23	8.748,94
2	2	111287	912	UND	Refeição Marmitex Jantar. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	10,20	12,72	14,23	1.377,12
					Valor Total…….	..……..	……..	……..	….....R$	34.133,55

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 192/2020-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 73188/2020 de 07/12/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1099/2020-PMM, realizado em 16/06/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2020-PMM, para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, destinados aos Veículos Pesados: Tratores, Caminhões, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Rolo Compactador, Ônibus e Micro Ônibus da Frota do Município de Maringá - Paraná, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 01 de dezembro de 2020, com validade até 01 de dezembro de 2021.

Fornecedor: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03, com sede na cidade de Guarapuava/PR, à Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Conradinho, CEP 85.055-010, fone/fax (42) 3629-1330, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	21	88752	50	UND	Pneu 1000 x 20, mínimo 16 lonas, liso, novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes.	PIRELLI CT65	980,00	1.113,86	6.693,00
1	29	5943	14	UND	Pneu 1100 x 20, novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes, mínimo 18 lonas, slik compact para rolo compactação.	PIRELLI BG200	1.850,00	1.947,68	1.367,52
1	31	107570	12	UND	Pneu 1400 x 24, novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes, mínimo 16 lonas, aceitando-se marcas similares ou de qualidade superior sem câmara.	PIRELLI PN14	2.400,00	2.700,48	3.605,76
1	37	204155	24	UND	Pneus 12 x 16.5, mínimo 10 lonas, novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes.	PIRELLI PN16	845,00	992,53	3.540,72
					Valor Total……..…….	….....……..	……..	……..R$	15.207,00

Maringá, 21 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 03/2020-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/03/2020 à 18/03/2021

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 destinados ao Abastecimento dos Veículos da Frota do Aeroporto Municipal de Maringá - PR, por solicitação da Gerência de Segurança da Terminais Aéreos de Maringá, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, conforme atendimento das normas ANAC de segurança do aeroporto RBAC Nº 279:

MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. - CNPJ nº. 39.825.435/0018-59

Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	35	Litro	Óleo Diesel S.10" sem adição de biodiesel, para uso em veículos dotados de motores do ciclo Diesel, de uso rodoviário (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3,98	37.810,00
2	34	Litro	Gasolina Comum (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4,47	33.525,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 202/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/03/2020 à 19/03/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infraestrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S./A.:

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI – EPP - CNPJ nº. 04.571.726/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	261096	UND	Eletroduto corrugado pvc 3/4'', em rolo de 50m.	ELETROFLEX	0,94
1	49	261107	UND	Lâmpada de emergência com 30 leds, 110/220V.	MAKLED	12,58
1	54	261110	UND	Lâmpada eletrônica 3u, 40w/127v, branca/branca.	G-LIGHT	25,90
1	56	260627	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 85W 220V	G-LIGHT	37,89
1	61	248432	UND	Lâmpada de LED, tubular, 18W, fluxo luminoso de 2.300lm. temperatura cor 6400K	MAKLED	11,45
1	62	5665	UND	Lâmpada vapor metálico	G-LIGHT	469,00
1	64	243088	UND	Lâmpada vapor metálica, 250Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV)	G-LIGHT	35,00
1	67	94173	UND	Lâmpada vapor sódio 400Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 55.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h, com selo PROCEL.	G-LIGHT	38,00

R. F. DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	261094	UND	Disjuntor motor mpw 50-65 80-3 u065	SOPRANO	745,00
1	27	261097	UND	Eletroduto fg parede, 3,2mm	APOLO	62,00
1	43	222634	UND	Filtro de Linha (5T PADRÃO NOVO)	A SANTOS	16,00
1	45	95831	UND	Fita isolante preta, 19mm x 20m.	BESTFER	2,94
1	46	218932	UND	Guia (passa fio) com alma em aço, 20m	TORALF	18,50
1	47	261106	UND	Haste para aterramento copperfield, cobreada, camada alta 5/8'' x 2,40mt	MORAES	23,50
1	57	263902	UND	Lâmpadas de LED na cor branco frio (entre 6000K e 6500K), formato bulbo, bivolt, conector E27, 12W.	GALAXY	7,30
1	58	245691	UND	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento de 600 mm; Base G13 (2 pinos); Bulbo T8; Angulo de abertura do facho maior ou igual a 140°; Potência menor ou igual a 10W; Fluxo luminoso mínimo de 900 lm; Temperatura de cor mínima de 6.000 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; Frequência 60 Hz; Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 80; O tubo LED deverá vir com a fonte incorporada na lâmpada; Lente do tubo LED em policarbonato translúcida (que impeça a exposição direta dos LEDs); A fase/neutro devera ser do mesmo lado. Garantia mínima de 05 anos, com selo INMETRO e PROCEL	GALAXY	12,10
1	63	248436	UND	Lâmpada vapor metálico 2000W, entrada 220V e saída 380V.	EMPALUX	408,00
1	66	249475	UND	Lâmpada de vapor de sódio, 1000W, 220V.	EMPALUX	221,00
1	71	248442	UND	Modulo de interruptor simples, 10A.	PEESA	3,50

V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261071	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 1x20A	LUKMA	4,10
1	2	261072	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 2x20A.	LUKMA	14,00
1	3	261073	UND	Disjuntor de referencial residual de 40A/30mA tetrapolar	LUKMA	63,00
1	4	261075	UND	Disjuntor de referencial residual de 63A/30mA, tetrapolar	LUKMA	73,00

1	5	261076	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x16A.	LUKMA	4,10
1	6	261077	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x32A.	LUKMA	4,10
1	7	261078	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x50A.	LUKMA	4,10
1	8	261079	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 2x16A.	LUKMA	14,00
1	9	261080	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 2x32A.	LUKMA	14,40
1	10	261081	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x20A.	LUKMA	18,50
1	11	261082	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x32A.	LUKMA	18,50
1	12	261083	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x50A.	LUKMA	18,50
1	13	261084	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x63A.	LUKMA	20,00
1	14	261085	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 1x10A.	LUKMA	4,10
1	15	261086	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x300A.	LUKMA	507,00
1	16	261087	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x350A.	LUKMA	507,00
1	17	261088	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x800A.	LUKMA	1.300,00
1	18	261089	UND	Disjuntor motor 45-63 3rv 1041 4ja10	LUKMA	270,00
1	19	261090	UND	Disjuntor motor 6 - 10, com 1NA + 1NF	LUKMA	73,00
1	20	261091	UND	Disjuntor motor az mpw 18-3 d063 2,5A - 4A, tripolar	LUKMA	73,00
1	21	261092	UND	Disjuntor motor az mpw 18-3 d063 4A - 6,3A, tripolar	LUKMA	73,00
1	24	244535	UND	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) 40 KA	LUKMA	33,00
1	25	261095	UND	Eletroduto corrugado pvc 1'', em rolo de 50m.	JF	1,15
1	35	261098	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 10 mm²	CONIMEL	0,86
1	36	261099	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 120 mm²	CONIMEL	7,50
1	37	261100	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 16 mm²	CONIMEL	1,28
1	38	261101	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 25 mm²	CONIMEL	1,85
1	39	261102	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 35 mm²	CONIMEL	2,50
1	40	261103	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 50 mm²	CONIMEL	3,45
1	41	261104	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 70 mm²	CONIMEL	4,85
1	42	261105	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 95 mm²	CONIMEL	6,50
1	44	4391	UND	Fita de alto fusão, 19mm x 10mts.	ENERBRAS	14,10
1	55	248430	UND	Lâmpada eletrônica espiral, 59W/220V.	LUKMA	29,00
1	59	204930	UND	Lâmpada luz mista, 250Wx220V, ovóide, base E-40, com fluxo luminoso igual ou superior a 5.100 lumens, vida média igual ou superior a 8.000h.	LUKMA	14,00
1	60	99446	UND	Lâmpada mista 500Wx220V, E40.	LUKMA	19,50
1	65	219536	UND	Lâmpada vapor metálico, 400Wx220V, E 40, tubular.	LUKMA	25,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 203/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 à 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de produtos em materiais de pintura e acabamento, para gerência de infraestrutura, (Água Raz, Bucha para DRYWALL, Celuloide plástica para aplicar massa corrida, Cola de contato, Convertedor de ferrugem 1 litro, Desempenadeira de aço, Espatula para pintura número 10, Fita Crepe, fita de papel, etc.), visando atender as necessidades do setor e suas gerências dos Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 17.789.664/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	252297	Unid.	Textura acrílica 25 quilos	TEXTIL	52,00
1	36	3730	Galão	Tinta esmalte sintético, embalagem 3,6litros.	TEXTIL	48,90
1	37	252301	Unid.	Tinta látex acrílico fosco interno + externo 18 litros	TEXTIL	89,00
1	38	252302	Unid.	Verniz para madeira 3,6 litros	TEXTIL	59,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.w	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	217059	Unid.	Água Raz – embalagem 5 litros	GALLE	35,99
1	10	219774	Rolo	Fita crepe 18 mm x 50 m	ADERE	2,50
1	17	252289	Unid.	Massa corrida acrílica 18 litros	NOBRE TINTAS	50,10
1	18	113244	Unid.	Massa corrida PVA barrica 25 kg	NOBRE TINTAS	22,00
1	20	91553	Lata	Massa plástica-1KG	MAXXI RUBBER	14,99

1	24	252292	Unid.	Pincel 1” – 25 mm.	ROMA	2,35
1	31	252296	Unid.	Rolo para pintura com suporte anti-gotas - 23 cm	ROMA	12,50
1	32	90209	Unid.	Selador para madeira, com 3,6 litros.	FARBEN	56,00
1	34	252299	Unid.	Thinner forte 18 litros	GALLE	146,00
1	35	252300	Unid.	Thinner fraco 18 litros	GALLE	132,00

R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	252303	Unid.	Bucha para DRYWALL – 8 mm	IV PLAST	0,36
1	3	4442	Unid.	Celuloide plástica para aplicar massa corrida.	MAX	1,20
1	5	252287	Unid.	Convertedor de ferrugem 1 litro	TF7	21,00
1	6	227457	Unid.	Desempenadeira de aço, dentada, 12 x 27 cm. Chapa de aço encruado de 0,6 mm. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Dente e vãos uniformes de 8 mm de espaçamento. Cabo de madeira com formato anatômico. Suporte com tratamento galvanizado. Fixado na base com 2 rebites.	THOMPSON	13,90
1	7	200987	Unid.	Espatula para pintura número 10.	MAX	4,48
1	8	198	Rolo	Fita adesiva crepe, rolo de 25 mm x 50 m	EUROCEL	2,97
1	9	95468	Rolo	Fita crepe – 50 mm x 50 m	EUROCEL	5,22
1	13	98563	Unid.	Lixa d’água 200	ALCAR	1,30
1	14	3572	Unid.	LIXA de água nº 80.	ALCAR	1,30
1	15	201050	Unid.	Lixa à base de água nº 100	ALCAR	1,30
1	16	201051	Unid.	Lixa à base de água nº 180	ALCAR	1,30
1	21	252291	KG	Massa rápida	CARPLAST	22,49
1	22	249386	Pacote	Parafuso TRPF-13 com 1000 unidades	ULTRAFIX	33,00
1	23	249385	Pacote	Parafuso TTPC-25 com 1000 unidades	ULTRAFIX	31,00
1	25	252293	Unid.	Pincel 1.1/2” – 38 mm	ROMA	2,90
1	26	252294	Unid.	Pincel 2” – 50 mm.	ROMA	3,15
1	27	252295	Unid.	Pincel 2.1/2” – 63 mm	ROMA	4,30
1	28	89103	Unid.	Removedor pastoso, embalagem de 900ml.	MAXIRRUBER	20,68
1	29	201412	Unid.	Rolo de espuma para pintura	ROMA	5,17
1	30	6134	Unid.	Rolo p/ pintura de lã de carneiro 9 cm	FENIX	4,30

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	88826	Unid.	Cola de contato.	CASCO REZ	63,90
1	11	252304	Rolo	Fita de papel - rolo 150 m x 50 mm	DWLSIVA	28,50
1	12	3567	Unid.	Gesso em pó	CONGESSO	58,50
1	19	249384	Balde	Massa para drywall, balde com 30 kg	GODKING	59,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 200/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 à 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infraestrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A:

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 04.571.726/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	250323	UND	Arruela lisa 1/4” zincada (540 pç/kg)	RM PARAFUSOS	0,04
1	5	250322	UND	Arruela de pressão 1/4” zincada	RM PARAFUSOS	0,04
1	8	1084	UND	Base relé fotocélula	MAPRE TRON	4,70
1	21	103257	UND	Cabeçote de alumínio 1” padrão COPEL.	REI JESUS	2,38
1	22	204958	UND	Cabeçote de alumínio 1” ½ padrão Copel	REI JESUS	3,65
1	23	204957	UND	Cabeçote de alumínio 1 ¼” padrão Copel	REI JESUS	3,25
1	24	204959	UND	Cabeçote de alumínio 2” padrão Copel	REI JESUS	5,99
1	25	4285	UND	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL.	REI JESUS	1,98
1	26	248365	UND	Cabeçote em alumínio 4”	REI JESUS	17,98
1	27	261024	UND	Cabeçote de alumínio para eletroduto de PVC de 3/4’’	REI JESUS	3,12
1	28	244609	M	Cabo de cobre isolado 16mm2 (0,6/1KV)	ENERGY	6,06

1	30	244636	M	Cabo de cobre nú 50mm²	ENERGY	15,85
1	42	261028	UND	Cabo flexível anti chama, de 120mm, 1kv	ENERGY	42,09
1	51	578	M	Cabo PP 4x10,0mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo 100 metros		20,50
1	58	261041	UND	Canaleta para piso cor cinza de 50x20x2000mm em barras de 2m	ENER BRAS	29,80
1	60	261043	UND	Canaleta plástica 50x50 cor branca fechada em barra de 2m	ENER BRAS	27,65
1	71	261050	UND	Chuveiro elétrico 7.500w / 220v	ZOGONEL	95,90

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	38	M	Cabo telefônico interno 5 pares.	IBÉRICA	0,98
1	47	261033	UND	Cabo flexível anti chama, de 95mm, 1kv	IBÉRICA	37,50

R. D. VELANI ELÉTRICA – ME - CNPJ nº. 21.329.429/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	248359	UND	Bloco autônomo de iluminação de emergência, 110V, com 02 projetores halógenos de 55 Watts e 1100 lumens, com bateria de 45V.	EMPALUX	117,00
1	29	91454	M	Cabo de cobre nu, 35mm² com certificado NBR NM 280.	AERIAL	12,90
1	32	248366	M	Cabo de alta temperatura, 4,0mm.	PANSIL	3,40
1	54	91442	UND	Caixa de embutir ferro 4x2	VM	0,98
1	55	91443	UND	Caixa de embutir ferro 4x4	VM	1,95
1	56	261038	UND	Caixa sistema “x”, com dupla saída sendo 1rj11+1rj45	ILUMI	14,00
1	59	261042	UND	Canaleta plástica 30x30 cor branca fechada em barra de 2m	ILUMI	13,60
1	61	261044	UND	Canaleta plástica cor branca de 10 x 20 mm com tampa em barra de 2m	ILUMI	3,00
1	62	203188	UND	Canaleta 20x20mm 2000mm	ILUMI	8,80
1	65	4579	UND	Chave contactora	SOPRA NO	98,00
1	66	261046	UND	Chave liga/desliga bipolar para painel	JNG	34,00
1	67	261047	UND	Chave liga/desliga monopolar para painel	JNG	26,00
1	69	261049	UND	Chave reversora com 3 posições 1-0-2	JNG	45,00

R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243499	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 100 x 2,5mm	BESTFER	2,78
1	2	213386	UND	Abraçadeira de nylon medindo 200mm x 4,8mm	BESTFER	0,11
1	3	243433	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 300mm x 4,8mm	BESTFER	13,50
1	35	261026	UND	Cabo flexível, 750v, 1mm preto	AUTO	0,46
1	36	261027	UND	Cabo flexível 1,00 mm, azul	AUTO	0,46
1	37	566	M	Cabo flexível, 750v, 1,5mm, com certificado NBR (várias cores)	TECHFIO	0,53
1	38	94188	M	Cabo flexível 10,0mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (3.000m vermelho, 1.000m azul, 1.000m verde, 2.000m branco, 3.000m preto)	TECHFIO	3,75
1	39	569	M	Cabo flexível 2,5mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (1.000m vermelho, 2.000m azul, 1.000m verde, 1.000m branco, 1.000m preto)	TECHFIO	0,84
1	40	571	M	Cabo flexível, 4,0mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m (1000m vermelho, 1000m azul, 1000m verde, 2000m branco)	TECHFIO	1,44
1	41	572	M	Cabo flexível, 6,0 mm², 750V, com certificado NBR, rolo de 100m (3.000m vermelho, 1.000m azul, 1000m verde, 2.000m branco, 3.000m preto)	TECHFIO	1,97
1	43	261029	UND	Cabo flexível anti chama, de 25mm, 1kv	SCCABLE	9,30
1	44	261030	UND	Cabo flexível anti chama, de 35mm, 1kv	SCCABLE	12,90
1	45	261031	UND	Cabo flexível anti chama, de 50mm, 1kv	SCCABLE	17,99
1	46	261032	UND	Cabo flexível anti chama, de 70mm, 1kv	SCCABLE	25,73
1	48	261034	UND	Cabo flexível paralelo, de 2x4mm	TECHFIO	2,75
1	49	261035	UND	Cabo PP, 2x1,5mm	TECHFIO	1,45
1	50	244654	M	Cabo PP 2X2,5mm	TECHFIO	2,48

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	261020	UND	Barramento din de cobre, bifásico, 63A, em barra de 1 MT	LUKMA	40,00
1	11	261022	UND	Bloco de contato auxiliar para contator sobrepor, com 2NA + 2NF (o contato auxiliar deve vir na mesma marca do disjuntor motor ou contator para o encaixe ser perfeito)	LUKMA	12,00
1	12	261023	UND	Bloco de contato auxiliar para disjuntor motor lateral, com 1NA + 1NF (o contato auxiliar deve vir na mesma marca do disjuntor motor ou contator para o encaixe ser perfeito)	LUKMA	8,00
1	13	107859	UND	Borne de ligação, tipo sak, para cabo 10mm.	LUKMA	3,10
1	14	248361	UND	Borne para trilho, DIN, 2,5mm².	LUKMA	1,10
1	15	248362	UND	Borne para trilho, DIN, 4,0mm².	LUKMA	1,48
1	16	248363	UND	Borne para trilho, DIN, 6,0mm².	LUKMA	1,90

1	31	260729	UND	Cabo de rede	LUKMA	167,75
1	34	261025	UND	Cabo de telefone externo, FE 100	STE	0,55
1	52	261036	UND	Caixa de embutir para drywall, 4x2	MONDIA LE	1,90
1	53	261037	UND	Caixa de embutir para drywall, 4x4	MONDIA LE	3,10
1	57	261040	UND	Caixa sistema “x”, com tomada 2p+t, 20A	PLUZIE	4,90
1	63	247842	UND	Chave de nível tipo bóia, 220V, em polipropileno, isenta de mercúrio, 15A, que permite o controle de nível inferior e superior, com cabo de 2,00 metros, proteção contra choques elétricos classe II, grau de proteção IP X8	LUKMA	17,00
1	70	204179	UND	Chuveiro elétrico; tensão 220V; potência 5.400W com certificado do INMETRO	ENER BRAS	34,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitaçõe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1218/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 À 20/03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de substituição de calha, condutor circular, bocal, extravasor, rufo, contra-rufo, rufo pingadeira, em atendimento à Gerência de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº.03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246389	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 24 (0,65mm)	DEMOTAY	95,10
1	2	246390	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm).	DEMOTAY	80,00
1	3	241181	M	Vedação de rufos e calhas com mastique flexível à base de poliuretano.	DEMOTAY	5,00
1	4	250837	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 100mm e demais itens necessários para sua instalação.	DEMOTAY	18,00
1	5	250838	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 150mm e demais itens necessários para sua instalação.	DEMOTAY	25,00
1	6	251111	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanzada nº 24 diâmetro de 100mm.	DEMOTAY	35,00
1	7	250842	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanizada nº 24 diâmetro de 150mm	DEMOTAY	40,00
1	8	201372	UND	Prestação de Serviço – Substituição de extravasor chapa galvanizada nº 24, diâmetro 100mm.	DEMOTAY	42,00
1	9	248223	UND	Prestação de Serviço – Substituição de extravasor chapa galvanizada nº 24, diâmetro 150 mm.	DEMOTAY	44,00
1	10	246387	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 24- (0,65mm)	DEMOTAY	40,00
1	11	246388	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 26 - (0,50mm)	DEMOTAY	38,10
1	12	94512	UND	Barra cano esgoto 100 mm.	DEMOTAY	60,00
1	13	200579	UND	Cano para esgoto branco de 150 mm.	DEMOTAY	150,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2900/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 À 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de LIVROS/PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, mediante requisições formuladas por Secretarias do Município de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ nº. 11.311.279/0001-40

Item	Cód.	Quant	ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) de desconto.
1	250252	1	Livros técnicos e jurídicos em geral; códigos; constituições; coletâneas ou consolidações de legislação diversas; obras de referência; gramáticas, obras infantojuvenis, literatura brasileira, e/ou estrangeira como: ficção, poesia, crônica, ensaio, contos, novela, discursos, cartas, teatro, humorismo, obras de linguística e de redação e livros de outras áreas do conhecimento, disponíveis no mercado interno. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital).	39,28%

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2534/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/03/2020 À 30/03/2021

OBJETO: Aquisição Detergentes Automotivos, Alcalino, Desengraxante e Desincrustante Biodegradável, Sabonete Desengraxante para limpeza das Mãos, Desengraxante vegetal Biodegradável e Creme Hidratante de Proteção Intensiva, destinados à Secretaria Municipal de

Serviços Públicos (SEMUSP), do Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	496	L	Detergente concentrado - Shampoo levemente alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DT 200	1,40
1	2	242781	L	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DX 200	1,50
1	3	242782	L	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG TA 200	1,60
2	4	496	L	Detergente concentrado - Shampoo levemente alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DT 200	1,40
2	5	242781	L	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável.(Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DX 200	1,50
2	6	242782	L	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Edital)	STRONG TA 200	1,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3366/19-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/06/2020 À 22/06/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (algodão, compressa, dosador oral, Etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1647	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 10 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 21g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX-EUROPA	0,300
2	1	1648	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 15 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 32g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,730
4	1	102868	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 05 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministério da saúde.	POLAR FIX - STAR	0,259
8	1	87896	ROLO	Atadura algodão ortopédico 15 cm x 180 cm, fibras em 100% algodão, em rolos de mantas uniformes, não abrasivo, com goma aplicada em uma das faces tornando semipermeável. Deve suportar processo de esterilização em autoclave. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto. Reembalado em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX	1,170
9	1	1649	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 20 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 42g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,900
27	1	1647	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 10 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 21g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,300

30	1	102868	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 05 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministério da saúde.	POLAR FIX - STAR	0,259

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	1675	ROLO	Algodão hidrófilo com camadas sobrepostas formando uma manta fina com espessura uniforme em toda sua estenção, formado por fibras em 100% algodão, branqueada, não estéril, isento de amido, alvejante ópitco, substâncias gordurosas, grumos e impurezas. Não abrasivo, inodoro, enrolado sobre si e involto em papel. Deve apresentar boa absorção de líquidos e ou secreções. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635, principalmente quanto a hidrofilidade e capacidade de absorção sob pena de desclassificação. Embalagem individual em saco plástico com 500gr, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da saúde.	DELICATO	9,610
11	1	102867	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 10 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministério da saúde.	AMERICA	0,380
16	1	89272	UND	Esparadrapo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROCITEX	5,240
20	1	439	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	1,850
21	1	103007	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 50 mm x 9,1 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	3,450
28	1	1648	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 15 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 32g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	AMERICA CREMER	0,570

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2020-PMM
PROCESSO Nº. 361/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/06/2020 À 23/06/2021

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. - ME - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1354	FCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	EUROFARMA	9,795
1	13	209598	COMPR.	Espironolactona 100mg comprimido	EMS	0,390
1	22	249735	COMPR.	Cilostazol 50 mg comprimido	EUROFARMA	0,208
1	23	249736	COMPR.	Cilostazol 100 mg comprimido	EUROFARMA	0,396

1	35	249832	COMPR.	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido	MEDLEY	0,628
1	56	92685	BISNAG	Neomicina 5mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	LAB. SOBRAL	1,560

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246130	COMPR.	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido	GEOLAB	0,580
1	27	249750	COMPR.	Deflazacorte 30 mg comprimido	NOVA QUIMICA	6,190
1	36	207359	UND	Oxcarbazepina 600mg comprimido	TORRENT	1,314

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 04.301.884/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	242392	COMPR.	Finasterida 5mg Comprimido	FINASTERIDA (AUROBINDO)	0,297

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	221411	COMPR.	Claritromicina 500 mg comprimido	ABBOTT/ KLARICIDUD	2,450
1	32	264658	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido	SANKYO/LA-TUDA	4,040
1	39	249738	COMPR.	Citrato de potássio 5 mEq comprimidos revestido	APSEN/LITO-CIT	0,630
1	47	249882	COMPR.	Valsartana 320 mg comprimido revestido	NOVARTIS/ DIOVAN	2,310

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº. 12.420.164/0003-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	251120	CAPS	Dabigatrana 110 mg cápsula	BOEHRINGER	2,910
1	44	249865	COMPR.	Telmisartana 80mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	BOEHRINGER	3,410

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	242272	UND	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CRISTÁLIA	33,630
1	16	1555	COMPR.	Haloperidol 1mg comprimido	CRISTÁLIA	0,125
1	17	244031	AMP	Bitartarato de metaraminol 10 mg/mL injetável ampola 1 mL	CRISTÁLIA	4,850

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	103214	UND	Ringer, Associado Com Lactato De Sódio, Solução Injetável, Sistema Fechado Frasco ou Bolsa com 500ml	FRESENIUS	2,510

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 17.472.278/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103576	UND	Bicarbonato de sódio 8,4%, em solução injetável, em bolsa de sistema fechado contendo 250mL	HYPOFARMA	29,75
1	9	1547	COMPR.	Diazepam 5 mg, comprimido	NOVA QUIMICA	0,062

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	242271	UND	Enoxaparina sódica 60mg/0,6mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	EUROFARMA	27,000
1	38	249843	BISNAG	Policresuleno 50 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g pomada retal	TAKEDA PHARMA	41,800
1	43	249861	BISNAG	Sorbitol + lauril sulfato de sódio solução retal	EUROFARMA	3,720
1	46	245854	AMP	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM	EUROFARMA LAB.	289,200

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 29.614.830/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	51	261417	FCO	Contraste radiológico, não iônico, de baixa osmolaridade, mínimo de 300mg de iodo/mL injetável frasco com 100mL	ULTRAVIST/ BAYER	55,170

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	244021	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco-ampola com pó liofilizado endovenoso	UNIAO QUIMICA/ ARTRINID	2,749

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S./A. - CNPJ nº. 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	244019	AMP	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	UNIÃO QUIMICA	1,250

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.372.020/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	54	4839	COMPR.	Valeriana officinalis com no mínimo 50 mg	CIMED	0,190

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2020-PMM
PROCESSO Nº. 3368/2019-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/06/2020 À 25/06/2021

OBJETO: Aquisição de INSUMOS AO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - PR:

FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI – ME
CNPJ nº. 09.402.310/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264574	UND	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger (a quantidade deste lote, corresponde a 75% da demanda total prevista para o respectivo objeto nesta licitação).	MANN-HUMMEL	2.167,75
2	1	264570	L	Carvão ativado misto com prata de casca de côco MALHA GM 8 x 30 – Prata LT, para Filtro de Carvão Ativado Automático de equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger.	CHARBON	25,70
4	1	264572	L	Resina Catiônica Fortemente Acida em ciclo Na+ (sódio) para Abrandador Automático de equipamento de Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	PURULITE	36,00
5	1	264573	UND	Filtro de Cartucho de Polipropileno Big 25/5 Micra – CR2000. Altura 20 polegadas - diâmetro 45 polegadas para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	HIDROFIL-TROS	237,25
7	1	264574	UND	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger. (a quantidade deste lote, corresponde(m) a 25% da demanda total prevista para o(s) respectivo(s) objeto(s) nesta licitação).	MANN-HUMMEL	2.167,75

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/20-PMM
PROCESSO Nº. 736/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/09/20 À 18/09/21

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, sendo, Homogeneizador de sangue, Centrífugas, Contador automático de células sanguíneas, Estufa, entre outros, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá- PR

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº. 22.627.453/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	95011	UND	Cronômetro digital, portátil, com cordão para pescoço, mostrador progressivo, botão para disparo e trava, botão para zerar o contador. (fornecer catálogo) Hora/Data. Alarme/Despertador; 1/100. Dimensões mínimas:7 x 9 x 2 (largura x altura espessura).	GLOBAL	35,20
1	11	264309	UND	Bico de bunsen Com registro/ regulador de chamas, estrutura em ferro.	RICILAB	53,89

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº. 02.472.743/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	264377	UND	Centrífuga não refrigerada para tubos 13x100 (Conforme especificações técnicas do Anexo VIII do Edital)		15.104,95
1	6	16662	UND	Contador automático de células sanguíneas (Conforme especificações técnicas do Anexo VIII do Edital)	GLOBAL/MOD GL	649,00
1	8	17320	UND	Caixa p/ coleta de exame tam. Médio Tamanho Médio, capacidade de 45 a 60 lts, equipada com suporte para termômetro e gelox, as medidas externas deverão ter aproximadamente 64,5,x37,5x37,5cm. Conter plaqueta em polipropileno com nome da UBS, outra plaqueta com material biológico e outra UN3373 e outra dados prefeitura e laboratório.	INCO TERM/ MOD IN60	926,38

ORTONUTRE COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	264378	UND	Centrífuga não refrigerada para tubos 13x75 (Conforme especificações técnicas do Anexo VIII do Edital)	LABOR LINE/CENTURION	10.299,80
1	7	17321	UND	Caixa p/ coleta de exame tam. Grande Capacidade de 100 lts, equipada com suporte para termômetro e gelox, as medidas externas deverão ter aproximadamente 76,2x41,9x40,0cm. Conter plaqueta em polipropileno com nome da UBS, outra plaqueta com material biológico e outra UN3373 e outra dados prefeitura e laboratório.	TERMON/SKU-7573	1.778,00
1	9	88068	UND	Estufa p/ esterilização e secagem (Conforme especificações técnicas do Anexo VIII do Edital)	SOLID STEEL/SSDIC 336 LITROS	6.575,00
1	10	16249	UND	Banho-maria, capacidade 60 tubos, cuba e tampa pingadeira em aço inox, com estante plástica para tubos (Conforme especificações técnicas do Anexo VIII do Edital)	SOLID STEEL/SSD5L	965,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/20-PMM
PROCESSO Nº. 1855/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/09/20 À 21/09/21

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	96542	BISNAG	Neomicina sulfato 5mg/g + bacitracina zíncica 250 UI/g, pomada, bisnaga 50g	PRATI DONADU ZZI	7,500
1	20	1345	FRASCO	Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo de 100 mL	VITAPAN-VITAME DIC	3,720

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	90077	COMPR.	Loratadina 10mg comprimido	CIMED - LORATAMED 10MG	0,080

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1556	COMPR.	Haloperidol 5mg comprimido	CRISTÁLIA	0,180
1	6	1560	COMPR.	Imipramina cloridrato 25mg comprimido	CRISTÁLIA	0,270

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº. 09.204.127/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	103179	AMPOLA	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL injetável ampola 1mL	EMS SIGMA PHARMA/GER MED	13,080

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1398	Fr-amp	Tenoxicam 20 mg, Pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	UNIÃO QUÍMICA	7,090
1	25	1295	COMPR.	Cloridrato de amiodarona, 200mg comprimido	GEOLAB	0,540

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	91673	COMPR.	Losartana potássica, 50 mg comprimido	PRATI-DONADU ZZI	0,070
1	28	1436	BISNAG	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com no mínimo 10g	PRATI-DONADU ZZI	1,039

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1488	COMPR.	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg comprimido	BIOLAB SANUS FARMA CEUTICA – GSTRE LAN	0,080
1	14	250992	AMPOLA	Oleato de monoetanolamina 0,05g/mL, intravenoso, ampola 2 mL	FARMO QUIMIA S/A – ETHAMO LIN	5,690

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 31.905.076/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1396	COMPR.	Propranolol 40mg comprimido	OSORIO DE MORAES	0,055

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100mg cápsula	TEUTO	0,209

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/20-PMM
PROCESSO Nº. 1961/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/09/20 À 22/09/21

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Limpeza e destinação final dos detritos da caixa de contenção do Lava Jato, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

J.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ nº. 16.368.895/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	112562	KG	Prestação de serviços – Limpeza e destinação final de detritos oriundos de caixas de contenção, do lavador de veículos e do posto de combustível (óleo diesel, lubrificantes, graxas, chorume e resíduos dos containers dos caminhões de lixo, etc…) RESÍDUOS CLASSE I.	0,73

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/20-PMM
PROCESSO Nº. 1181/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/09/20 À 22/09/21

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção da rede de iluminação pública de ruas, avenidas, praças e próprios públicos do município e distritos de Maringá-Pr, em atendimento à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	216632	UND	Alicate 8" para eletricista, em aço cromovanádio, com dispositivo para prensar terminais de bitola até 10 mm², com bico com ranhuras cruzadas, cabo antideslizante c/ abas protetoras - Certif. NBR9699	GEDORE	60,05
2	3	203794	UND	Bucha de fixação em nylon S-06, com parafuso	JOMARCA	0,11
2	5	237412	UND	Bucha nylon S12	IV PLAST	0,06
2	6	99847	UND	Bucha para parafuso S-08	IV PLAST	0,02
2	18	227582	UND	Luva eletroduto roscável PVC 2"	PLASTBIG	1,35
2	19	227581	UND	Luva eletroduto roscável PVC 3"	PLASTBIG	3,50
2	20	204944	UND	Luva eletroduto roscável PVC ¾"	PLASTBIG	0,30
2	21	107861	UND	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 1/2"	PLASTBIG	0,71
2	28	88086	UND	Luva PVC com rosca para eletroduto 1	PLASTBIG	0,40
2	29	88085	UND	Luva PVC com rosca para eletroduto 1 1/4	PLASTBIG	0,61
2	36	204253	UND	Parafuso 4,5x40 cabeça chata, fenda philips, com rosca soberba inteira.	JOMARCA	0,06
2	37	227575	UND	Parafuso 5/8 x 6,0	PIC	4,40
2	38	213388	UND	Parafuso cabeça chata (philips), bicromático, 4,5x40, com rosca soberba inteira	JOMARCA	0,06
2	39	237418	UND	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5 x 16 com rosca soberba inteira	JOMARCA	0,04
2	40	213387	UND	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5x25, com rosca soberba inteira	JOMARCA	0,05
2	42	244965	UND	Plafonier em PVC branco gelo com soquete de porcelana rosca e-27	CANIELLO	2,65
2	48	204248	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A., com selo INMETRO	TRANS MOBIL	2,88

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	2	95796	UND	Bolsa em lona para eletricista - 400x200x300MM BL 016, lona reforçada com alça de nylon, reforço metálico, na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado a prova d' água, com abertura total, 22 divisões, com bolsos, sendo 12 internos e 12 externos, com capacidade máxima de 12 kg, nas dimensões comprimento de 40 cm, largura de 20 cm, altura de 30 cm.	PROTEGE	47,25
2	16	217453	METRO	Cabo PP flexível, 3x6mm, 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo de 100 metros.	ENERGY	8,45
2	22	99285	UND	Luva galvanizada 1"	ELECON	1,62
2	23	96041	UND	Luva galvanizada a fogo 1"	ELECON	1,62
2	24	99174	UND	Luva galvanizada a fogo 1.1/2"	ELECON	3,78
2	25	101508	UND	Luva galvanizada a fogo 1.1/4"	ELECON	2,84
2	26	211134	UND	Luva galvanizada a fogo 2"	ELECON	5,54
2	27	211133	UND	Luva galvanizada a fogo, 3/4".	ELECON	1,49
2	30	265336	UND	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento 600 mm; Base G13 (2 pinos); tubo T8; Ângulo de abertura do facho maior ou igual a 190º; Potência de 8W a 10W; Fluxo luminoso mínimo de 950 lm;Temperatura de cor de mínima de 6.000 K; eficiência 116 Lm/W; tipo de cor branca frio; Vida útil mínima de 25.000 h ; Faixa de tensão mínima entre 127 a 220 V; fator de potência 0,95, Frequência 50/60 Hz; LEDS com certificado LM 80; Difusor em policarbonato; Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual 80; O tubo LED deverá vir com o Driver incorporada na lâmpada; indice de proteção IP.40; Garantia mínima de 03 anos, com selo procel e atenda a portaria inmetro 389	INTRAL	32,81

2	43	204245	UND	Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A , com selo NMETRO	VOLTIM	2,00
2	46	237420	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	VOLTIM	2,75
2	47	242619	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO	VOLTIM	2,97
2	50	88200	UND	Redutor (soquete) para lampada, E40/E27	DECOR LUX	4,59
2	52	204188	UND	Soquete de plástico redondo com rabicho, para lâmpada fluorescente tubular, com contatos em liga de cobre	LUMI BRAS	0,66
2	53	204255	UND	Soquete de porcelana, rosca E-27, para fixação com parafuso central, com terminais tipo bornes para conexão dos fios	DECOR LUX	1,24
2	54	71	UND	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente tubular, T8 e T10	LUMI BRAS	1,19
2	55	113290	UND	Soquete E27 de plástico, sem rabicho	DECOR LUX	1,34
2	56	204242	UND	Tomada de embutir 2P+T, com espelho, padrão brasileiro, 10A, com selo INMETRO, cor marfim	PLUZIE	2,60
2	57	204243	UND	Tomada de embutir 2P+T, com espelho, padrão brasileiro, 20A, com selo INMETRO.	PLUZIE	2,65

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	35	264654	UND	Martelete rotativo e rompedor. Velocidade variável.Rotação reversível. Limitador de torque. Encaixe SDS PLUS. Dupla isolação. Adaptável a coletor / aspirador de pó. Potência: 800W. Rotação por minuto: 0-1.100. Impacto por minunto: 0-4.500. Capacidades- Metal : 13mm- Madeira : 32mm- Concreto : 24mm. Dimensões (C x L x A): 370 x 84 x 214mm. Energia de Impacto 2.7 Joules. Peso: 2.9kg. Emissão de vibrações: 15.5 m/s². Incerteza K: 1.5m/s².	MAKITA	1.076,00
2	51	204215	UND	Sirene bivolt, com no minimo 100 decibeis à 1000 metros de distancia.	DIPONTO	244,00

MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA – ME, CNPJ nº. 19.099.184/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	91454	ME TRO	Cabo de cobre nu, 35mm² com certificado NBR NM 280.	CROSS FOX	15,95
2	8	246184	ME TRO	Cabo Elétrico Blindado	CONDEX	4,92
2	9	94188	ME TRO	Cabo flexível 10,0mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (3.000m vermelho, 1.000m azul, 1.000m verde, 2.000m branco, 3.000m preto)	STAR BRAZIL	3,55
2	10	569	ME TRO	Cabo flexível 2,5mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (1.000m vermelho, 2.000m azul, 1.000m verde, 1.000m branco, 1.000m preto)	STAR BRAZIL	0,93
2	11	96031	ME TRO	Cabo flexível 25,00mm², 750 V, com certificado NBR.	STAR BRAZIL	10,39
2	12	96032	ME TRO	Cabo flexível, 35mm², 750V	STAR BRAZIL	15,13
2	13	571	ME TRO	Cabo flexível, 4,0mm², 750V, com certificado NBR, em rolo contendo 100 metros.	STAR BRAZIL	1,57
2	14	217143	ME TRO	Cabo PP 3x10,0 mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo de 100 metros	STAR BRAZIL	15,33
2	15	578	ME TRO	Cabo PP 4x10,0mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, em rolo contendo 100 metros	STAR BRAZIL	19,99
2	17	107338	ME TRO	Cabo PP, 4x6,0mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo contendo 100 metros.	STAR BRAZIL	11,35

N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 13.464.349/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265335	UND	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento de 1.200 mm; Base Lampada em LED em formato tubular com comprimento de 1.200 mm; Base G13 (2 pinos); tubo T8; Ângulo de abertura do facho maior ou igual a 190º; Potência mair ou igual a 17W; Fluxo luminoso mínimo de 2.000 lm; Temperatura de cor mínima de 6.000 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 127 a 220 V; Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 80 R9 maior que 0 ; O tubo LED deverá vir com o Driver incorporada na lâmpada; Lente do tubo LED em policarbonato , indice de proteção IP.40 ; Certificado do LED LM 80 ; Garantia mínima de 03 anos, com selo Procel e atenda a portaria inmetro 389	INTRAL BL 1158HF 18W	43,35
2	41	217197	UND	Placa metálica 4 x 4 para tomada de piso	STAM PLAC PA44/TU	11,85
2	44	237419	UND	Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	PLUZIE PT 9248	2,96
2	45	242618	UND	Plug fêmea, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO	PLUZIE PT 9257	3,14
2	49	204249	UND	Plug T, 10A, 250V, com pino de 3 saídas.	PLUZIE PT 9297	2,48
2	58	204244	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão brasileiro, com a caixa e espelho, 10A, com selo INMETRO, cor marfim.	PLUZIE SOBRE PLUS	4,22
2	59	265335	UND	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento de 1.200 mm; Base Lampada em LED em formato tubular com comprimento de 1.200 mm; Base G13 (2 pinos); tubo T8; Ângulo de abertura do facho maior ou igual a 190º; Potência mair ou igual a 17W; Fluxo luminoso mínimo de 2.000 lm; Temperatura de cor mínima de 6.000 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 127 a 220 V; Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 80 R9 maior que 0 ; O tubo LED deverá vir com o Driver incorporada na lâmpada; Lente do tubo LED em policarbonato , indice de proteção IP.40 ; Certificado do LED LM 80 ; Garantia mínima de 03 anos, com selo Procel e atenda a portaria inmetro 389	INTRAL BL 108 WH 18W	43,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/20-PMM
PROCESSO Nº. 1785/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/09/20 À 24/09/21

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais de Construção (Arame Cozido, Areia Lavada, Cimento, Lajotas, Tijolo, Telhas, Piso, Arga-

massa, Caibros, Madeirites, Rejunte, Cal, Vergalhões, Etc) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP., por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística-SEPAT:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	216287	Saca	Argamassa colante ACIII, saco 20 kg	BELITICOLA	23,70
2	4	90132	Saca	Argamassa colante, tipo ACI saco 20 kg	BELITICOLA	7,80
2	5	262025	Unid.	Argamassa ACII, cor branca saco 20 kg	BELITICOLA	16,90
2	6	101187	Barra	Cantoneira 2” x 3/16” com no mínimo 6 metros de comprimento.	VOTORAÇO	133,95
2	7	240674	Barra	Ferro chato laminado (aço 1020) – 2” x 3/16”.	VOTORAÇO	74,00
2	11	106417	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 1/8”.	VOTORAÇO	590,00
2	12	106418	Chapa	Chapa de ferro 3,00 m x 1,20 m - 3/16”.	VOTORAÇO	845,00
2	20	105853	Metro	Mangueira de jardim 1/2” trançada.	ST RITA	4,88
2	23	5623	Unid.	Parafuso sextavado	JOMARCA	0,59
2	25	214270	KG	Rejunte - bege	BELITICOLA	2,60
2	26	217169	KG	Rejunte cor cinza.	BELITICOLA	2,59
2	27	5288	Unid.	Régua de alumínio para pedreiro com 2,00 metros, estrutura bi tubular	N. HORIZONTE	22,00
2	28	111129	Metro	Tabua de Grevília 2,5x30 cm - peças acima de 3 metros	PARANA	6,60
2	30	250598	Barra	Vergalhão p/ construção CA-50 - DN 8 mm (5/16”) (barra 12 m)	VOTORAÇO	44,11
2	31	690	Barra	Vergalhão para construção - CA-50, bitola 1/4” ou 6,3mm, com 12 metros de comprimento.	VOTORAÇO	27,63
2	32	88382	Barra	Vergalhão para construção CA-60 - DN 4,2mm (Barra 12 m).	VOTORAÇO	14,83

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	264989	Unid.	Caibro em madeira de jacaranda, apontado, sem quina (arredonda na fresa 6 mm), com medidas de 2,00 m x 4,5 cm x 5,5 cm.	JACARANDA	16,00
2	8	213696	Metro	Caibro de Cambará 5 cm x 6 cm - peças acima de 3 metros	CAMBARA	4,50
2	10	88699	Saca	Cal virgem 20 kg	COLOMBO CAL	9,40
2	15	214291	M²	Forro paulista de Pinus 10x100 mm - peças acima de 3 metros	PINUS	13,90
2	22	214292	Metro	Meia cana de Pinus 2,5x2,5cm - peças acima de 3 metros	PINUS	1,85
2	24	241143	M²	Piso cerâmico esmaltado - PEI 5	LUME	16,40
2	29	214271	Unid.	Tijolo maciço comum - 5 x 10 x 20 cm	CERAMICA PARANA	0,40
2	33	213695	Metro	Viga de Cambará 5x12cm - peças acima de 3 metros	CAMBARA	11,90
2	38	264989	Unid.	Caibro em madeira de jacaranda, apontado, sem quina (arredonda na fresa 6 mm), com medidas de 2,00 m x 4,5 cm x 5,5 cm.	JACARANDA	16,00

R.M. COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.158.432/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	9	243917	Unid.	Caixa de ferramentas metálica com 7 gavetas	MARCON	154,00
2	14	240090	KG	Fios de fibra sisal embalagem contendo 2 rolos com 9 Kg cada	SISALANDIA	18,90
2	16	240144	Unid.	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela, 7 cm de largura - rolo com 200 metros.	IDEAL	7,20
2	17	6493	Unid.	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	TREVO	7,50
2	19	250488	Rolo	Mangueira para nível siliconada 5/16” x 1,5mm rolo 50 m	IBIRA	88,00
2	34	219966	Rolo	Fita antiderrapante, preta 50 mm x 5 m	DEEFORS	15,90

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME, CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	661	M³	Areia lavada grossa	SÃO JOSÉ	77,00
2	1	88237	KG	Arame recozido Nº 16	BELGO	11,80
2	2	7576	M³	Areia lavada fina	SÃO JOSÉ	78,50
2	13	99327	KG	Arame recozido nº 18	ARAME PAR	11,40
2	21	213689	Chapa	Madeirite resinado fenólico, chapa 110x220 cm, esp. 10 mm	RESINUS	43,50
2	35	213690	Chapa	Madeirite resinado fenólico, chapa 110x220 cm, esp. 12 mm	RESINUS	44,00
2	36	4540	Unid.	Rejunte preto grafite 5 kg	BELITICOLA	19,00
2	37	661	M³	Areia lavada grossa	SÃO JOSÉ	77,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/20-PMM
PROCESSO Nº. 1543/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/09/20 À 24/09/21

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de Óleos Lubrificantes (Óleo lubrificante para motor diesel, Óleo de Motor Diesel, Óleo de Motor Gasolina, Etanol GNV e Flex, Óleo Sintético, Óleo Hidráulico e Óleo para motocicleta), para utilização em toda Frota de Veículos Leves e Pesados e Motos do Município de Maringá/Paraná, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao

Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 13.553.143/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	239527	LITRO	Óleo hidráulico 68	FALUB	10,80

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI, CNPJ nº. 23.797.356/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	239528	LITRO	Óleo para motor Diesel SAE 15W40	AXIS	10,47
2	6	239528	LITRO	Óleo para motor Diesel SAE 15W40	AXIS	10,47

GMP COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº. 35.235.579/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	2	239530	LITRO	Óleo Motor Gasolina, Etanol, Gnv e Flex SAE 5W40	TEXSA DO BRASIL	19,90

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº. 30.846.202/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	248069	LITRO	Óleo para motor diesel, SAE 5W30 (Sintético)	TEXSA DO BRASIL/ SINTÉTICO SUV 5W30	19,00
2	1	251581	LITRO	Óleo lubrificante para motor diesel SAE 10W40 (sintético)	TEXSA DO BRASIL/ PREMIUMTURBO 10W40CJ-4	17,00
2	3	248075	LITRO	Óleo para motocicleta 4T SAE 10W30	TEXSA DO BRASIL/ GP SEMI SINTÉTICO 10W30	13,39
2	5	251650	LITRO	Óleo sintético 5W30	TEXSA DO BRASIL	17,98
2	7	248069	LITRO	Óleo para motor diesel, SAE 5W30 (Sintético)	TEXSA DO BRASIL/ SINTÉTICO SUV 5W30	19,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20-PMM
PROCESSO Nº. 1551/20-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/09/20 À 25/09/21

OBJETO: Aquisições de forma parcelada, de CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO (em comodato de cilindros), para pacientes em internação domiciliar, para os Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, SAMU/SIATE, Central de Transporte de pacientes e Hospital Municipal, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde):

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205131	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	19,77
1	2	205130	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	22,41
1	3	205132	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	21,90
1	4	205133	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	13,50
1	5	246074	KG	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	AIR LIQUIDE	40,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/20-PMM
PROCESSO Nº. 1605/20-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/09/20 À 25/09/21

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar Descartáveis II (Extensões Cristais, Extensões para Inalações, Filtros para Espirômetros, Filtros umidificadores, Fixadores Cefálicos, Frascos de Vidro para Aspiradores, Kits Campos Cirúrgicos, Lancetas, Lanternas Clínicas, Papeis A4 para ECG, Termos Sensíveis e Termográficos, Réguas Antropométricas, Sistemas de Drenagem Mediastinal, Termômetros Clínicos Digitais e Válvulas Exalatórias), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	87910	Und.	Extensão para inalação a ar comprimido, amarelo, 1,2 m, perfeitamente adaptável às máscaras e recipientes MARCA NS.		6,9900
1	14	92799	Und.	Frasco umidificador para ar comprimido de 250 ml, em plástico, graduado, com níveis de máximo e mínimo. Tampa com rosca interna de metal. Tubo borbulhador para o arraste de partículas. Conexão de entrada de ar comprimido com rosca padrão. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	15,3500

1	23	87934	Und.	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 1000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada á tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	15,0000
1	24	87935	Und.	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 2000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada á tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	16,5000

ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº. 10.814.203/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245631	Und.	Filtro para espirômetro para função pulmonar, bactericida, adaptável em aparelho respirômetro da MARCA KOKO PFT	ALPHARAD/MOD. ALPHA 03	8,7500
1	28	245632	Und.	Tubete (bocal) descartável nº 23 infantil feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da MARCA KOKO PFT.	ALPHARAD/MOD. TT23	0,6500
1	29	245633	Und.	Tubete (bocal) descartável nº 30 adulto, feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da marca KOKO PFT.	ALPHARAD/MOD. TT30	0,6500

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	92969	Und.	Frasco de vidro para aspirador, com tampa de borracha e dois conectores de metal, transparente 5 litros.	NEVONI	168,8500
1	21	4982	Und.	Papel termográfico, milimetrado para registro ECG, rolo de 48mm x 20m,	TECNO PRINT	3,3200
1	22	89461	Und.	Régua antropométrica de madeira, para medir crianças, com 100 cm de comprimento. Com suporte fixo e cursor móvel. Com escala de graduação precisa e legível, numerada a cada centímetro. Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal.	TAYLOR	54,0900

BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 12.918.336/0003-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	106637	Und.	Filtro umidificador respiratório, com espaço morto, estéril, eletrostático, passivo, para uso em adultos e crianças. Deve conservar umidade e calor de 92 a 98% a 32 C. Conexão para capnógrafo, membrana hidrofóbica e higroscópica, com espaço morto (traquéia). Com eficiência de filtração viral e bacteriana de 99,99%. Embalagem unitária contendo dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BECARE/ MOD. FILTRO HMEF III BECARE 48 H	6,0000

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME, CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	473	Und.	Termômetro clínico, confeccionado em vidro incolor. Com coluna de mercúrio íntegra, ampla e centralizada, com fundo refletor. Com faixa de medição de 35-42°C. Embalagem individual em estojo plástico rígido com tampa. Deve atender as normas do INMETRO. Registro no ministério da saúde.	PREMIUN	6,7000

CREMER S.A., CNPJ nº. 82.641.325/0043-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102954	Und.	Extensão cristal para inalador portátil com conector verde, adaptável ao inalador portátil MARCA OLIDEF. Registro no ministério da saúde.	ASP-VAC	2,9300
1	11	90490	Und.	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 500 a 600 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, com auto-lacre, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	EMBRA MED/NU TRIZ	0,7600
1	13	6179	Und.	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no MS.	EMBRA MED/NU TRIZ	0,5600

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	262825	Und.	Papel termossensível para registro de ECG, milimetrado, em bobina de 80 mm x 20 m, compatível com equipamento da MARCA ALFAMED, MODELO COMPASSUS3000.	TECNO PRINT	5,1900
1	20	103034	Und.	Papel termo sensível, milimetrado, 57 mm para auto refrator oftalmológico.	TECNO PRINT	4,3700

1	25	87936	Und.	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 500 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada à tampa comclamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	13,9900
1	30	103140	Und.	Tubo de silicone calibre 203 peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6mm e DE 10mm. Deve ser re esterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	KINNER	77,7700

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 05.343.029/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	220589	Und.	Lanceta para obtenção de amostra de sangue capilar, estéril, de uso único, com trava de segurança, que atenda a NR-32 integralmente, de fácil utilização, com lâmina em aço inoxidável, bisel trifacetado, agulha 25 a 28G.	MEDLE VENSOHN/ ML04	0,1600

METROSAUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 28.470.340/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1707	Und.	Papel A4 (21 x 29,7 cm) milimetrado para ECG, cor laranja, para impressão de eletrocardiograma, com 2 tarjas pretas na lateral, sendo uma medindo 8 mm e outra 4mm e o espaço entre elas é de 13,4 cm, que se adapte perfeitamente ao aparelho MARCA DIXTAL MODELO EP3.	TECNO PRINT	0,0969
1	31	1807	Und.	Tubo de silicone calibre 204 peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6mm e DE 12mm. Deve ser re esterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	MEDICO NE	108,0000

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.881.877/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	243283	Und.	Kit campos cirúrgicos confeccionados em não tecido (SMS) estéril, descartável, com gramatura de mínimo de 50 g contendo: 1 campo impermeável para mesa de 1,25m x1,80m, 1 campo inferior 1,50m x 2,20m, 2 campos laterais 1,50m x 1,00m, 1 campo superior 2,60m x 1,50m. Os campos deverão apresentar fita ou faixa adesiva para fixação. Deverá apresentar eficiência para barreira bacteriana, comprovados através dos laudos BFE a serem entregues durante a avaliação de amostras. Registro na ANVISA.	POLAR FIX	48,3900

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/2019-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 2812/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Uniformes em Geral e Acessórios para Uniformização (Conjunto Tipo Militar, Camisetas, Calças, Jaquetas, Camisas, Cinturão de Guarnição, Biribas, Pochetes e Coletes) em atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logistíca -SEPAT.:

Fornecedor: C M ORATHES CONFECÇÕES ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.824.334/0001-69, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Avenida Iguaçu, nº 454, Centro, CEP 86.800-320, fone/fax /(43)3425-1222, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 119.242,90 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	252267	320	CJTO	Conjunto tipo militar (camisa e calça) para guarda patrimonial. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FENIX TEXTIL	122,40	39.168,00
2	4	234137	360	UND	Jaqueta em cordura. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FENIX TEXTIL	148,80	53.568,00
2	6	103352	430	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FENIX TEXTIL	16,83	7.236,90

2	10	252268	160	UND	Cinta em nylon preta, com fivela tipo Exército - para guarda patrimonial.. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital).	FENIX TEXTIL	18,30	2.928,00
2	11	105706	295	UND	Cinturão de guarnição. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FENIX TEXTIL	43,60	12.862,00
2	13	106061	100	UND	Pochete para talão. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FENIX TEXTIL	34,80	3.480,00

Fornecedor: EPLOC CONFECÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.884.414/0001-72, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 1555, Centro, CEP 86.800-020, fone/fax /(43)3202-3222, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 106.556,50 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	234131	430	CJTO	Conjunto tipo militar (camisa e calça) para guarda municipal. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	112,65	48.439,50
2	3	208061	430	UND	Camisa. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	62,00	26.660,00
2	7	206690	300	UND	Boné. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	13,00	3.900,00
2	12	88442	530	UND	Biribas em nylon, com velcro.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	5,50	2.915,00
2	14	105055	60	UND	Camisa polo, masculina e feminina.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	25,50	1.530,00
2	17	247456	80	UND	Colete confeccionado em Brim, bordado zíper na cor do colete.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	69,90	5.592,00
2	18	90526	50	UND	Colete de sinalização refletivo..(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	33,00	1.650,00
2	19	107759	80	UND	Camiseta em fio escócia manga curta. ((conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	23,90	1.912,00
2	29	7764	50	UND	Colete. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	39,90	1.995,00
2	30	108793	40	UND	Jaleco em tecido brim. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	38,90	1.556,00
2	32	105059	300	UND	Camisete manga curta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ELISIL	34,69	10.407,00

Fornecedor: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.604.458/0001-76, com sede na cidade de Araçatuba/SP, à Rua do Fico, nº 1135, Santana, CEP 16.050-500, fone/fax (18) 3621-9503/(18) 3623-8477, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 5.939,00 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	5	107758	320	UND	Camiseta adulto, fio escócia.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ATA MALHA RIA	14,35	4.592,00
2	37	217522	30	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 98% algodão e 02 % elastano, 260 g/m². (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ATA MALHA RIA	44,90	1.347,00

Fornecedor: RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.350.929/0001-55, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Serra dos Pirineus, nº 438, Bandeirantes, CEP 86.065-610, fone/fax /(43) 3027-5550, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 25.195,80 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	38	105032	857	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	INVISTA UNIFORMES	29,40	25.195,80

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.866.817/0001-66, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vitória, nº 475, Vila Esperança, CEP 87.020-320, fone/fax /(44) 3033-1350, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 353.343,48 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	105032	2.574	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	29,48	75.881,52
1	2	205094	2.720	UND	Camisa tipo polo manga curta com faixas refletivas. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	18,00	48.960,00
1	3	92667	1.176	UND	Jaqueta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	42,98	50.544,48
2	16	227640	500	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	10,98	5.490,00
2	20	220458	200	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	12,00	2.400,00
2	21	936	50	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	18,20	910,00
2	22	110935	1.984	UND	Calça em helanca com faixas refletivas. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	16,48	32.696,32
2	23	105031	157	UND	Calça em tecido brim feminina com faixa refletiva. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	34,00	5.338,00
2	24	105060	350	UND	Camisa social masculina manga curta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	31,90	11.165,00

2	25	90522	350	UND	Camisa social masculina manga longa. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	35,00	12.250,00
2	26	260841	350	UND	Camisa polo manga curta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	24,00	8.400,00
2	27	110960	600	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	13,80	8.280,00
2	28	113224	834	UND	Camiseta Manga Longa com faixa refletivas. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	15,00	12.510,00
2	31	203780	1.200	UND	Camisa tipo polo. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	19,68	23.616,00
2	33	92033	200	UND	Jaqueta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	42,98	8.596,00
2	34	205092	200	UND	Camisa tipo polo manga curta.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	24,50	4.900,00
2	35	105701	100	UND	Camiseta em malha. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	13,50	1.350,00
2	36	112054	300	UND	Camiseta gola polo. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	23,00	6.900,00
2	39	205094	906	UND	Camisa tipo polo manga curta com faixas refletivas. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	18,00	16.308,00
2	40	92667	392	UND	Jaqueta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFEC ÇÕES	42,98	16.848,16

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Uniformes em Geral e Acessórios para Uniformização (Conjunto Tipo Militar, Camisetas, Calças, Jaquetas, Camisas, Cinturão de Guarnição, Biribas, Pochetes e Coletes) em atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logistíca -SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/2019-PMM – PROCESSO Nº. 2812/2019-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;
4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até trinta (30) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os endereços, serão devidamente informados na ocasião da nota de empenho, sendo dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá-PR.

5.2.Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4.Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.7. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.8. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a condução do processo, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes

a contratação.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

9.2.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

9.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

9.2.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.8. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.9. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.10. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
9.2.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.12. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jefferson Barboza, Guarda Municipal, matrícula nº. 32435, portador (a) da CI/RG nº. 8.096.255-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.298.399-51 e Suplente Suelen Calegari Pereira, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 31.582, RG nº. 8.654.711-2 da SSP/Pr e CPF nº. 037.702.479-14, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.10, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adailton Braz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 10.178, portador (a) da CI/RG nº. 5.239.542-9 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 822.127.409-72 e Suplente Carlos Aparecido Parolin, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 10.406, RG nº. 3.438.053-8 da SSP/Pr e CPF nº. 474.188.859-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.10, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amanda Faleiros Peliçon, Agente Administrativa, matrícula nº. 31.971, portador (a) da CI/RG nº. 10.502.510-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 081.531.669-05 e Suplente Edinéia Cristina Pelissari Santos, Agente Administrativa, matrícula nº. 39.702, RG nº. 6.957.660-5 da SSP/Pr e CPF nº. 027.217.719-90, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.10, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;
Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a inci-

dência de mais de uma das penalidades;
Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2.Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3.Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

12.5.A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6.As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7.O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9.A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10.Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.11.Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.12.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.13.As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "prática colusiva": uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "prática obstrutiva": (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 13.1.3 abaixo:

13.1.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas,

colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.1.3. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 97/13 de 08 de janeiro do ano de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 21 de dezembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

C M ORATHES CONFECÇÕES ME
EPLOC CONFECÇÕES EIRELI
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI – EPP
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 3424/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (sistema fechado para aspiração traqueal) por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

Fornecedor: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 78.742.491/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Alcino Guanabara, nº 2500, Hauer, CEP 81.630-190, fone/fax (41) 2108-4522/4523/(41) 2108-4545, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 44.164,95 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	112518	220	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 12 Fr com MDI, para uso em pediatria, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,0 mm, comprimento 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 6,0, 6,5 e 7,0. Registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD/Y ILES MEDICAL CO LTD- CHINA/10296900167	38,40	8.448,00

1	2	112519	320	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, uso em traqueostomia, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6 mm, comprimento aproximado 30,5 a 33,5 cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0 , 7,5 e 8,0. Registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD/Y ILES MEDICAL CO LTD- CHINA/10296900167	41,56	13.299,20
1	3	112520	370	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6 mm, comprimento 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0, 7,5 e 8,0. Registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD/Y ILES MEDICAL CO LTD- CHINA/10296900167	41,89	15.499,30
1	4	112521	165	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 16 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 5,3 mm, comprimento de 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 8,0, 8,5 e 9,0. Registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD/Y ILES MEDICAL CO LTD- CHINA/10296900167	41,93	6.918,45

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (sistema fechado para aspiração traqueal) por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2020-PMM – PROCESSO Nº. 3424/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44)3901-6552.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s)

no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

k) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Clicie Arrias Fabri, Enfermeira, matrícula nº. 18.621, portador (a) da CI/RG nº.6.265.164-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 019.483.549-93 e Suplente Angelica Capellari Menezes Cassiano, Gerente Operacional, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/Pr e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;
• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como

os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 22 de dezembro de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 3320/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, conforme permite Ata de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consertos de Padrões de Entrada de Energia Elétrica em Imóveis Residenciais e Comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP., por solicitação da Secretaria Municipal de

Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.788.803/0001-39, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Montreal, nº 632, Jardim Panorama, CEP 87.113-220, fone/fax (44) 3264-9380/(44) 3264-2326, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 1.199.979,90 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	90980	400	Unid.	Poste padrão copel, PM75	PADROEIRA	216,00	86.400,00
1	2	227266	30	Unid.	Poste PM200, padrão Copel	PADROEIRA	320,00	9.600,00
1	3	109387	5	Unid.	Poste em concreto PM300, padrão Copel	PADROEIRA	400,00	2.000,00
1	4	242080	400	Unid.	Viga de madeira tipo cambará com dimensões mínimas de (7x15) cm com comprimento de 6,00 metros	CAMBARA	129,00	51.600,00
1	5	204966	150	Unid.	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	REAL	24,60	3.690,00
1	6	227572	600	Unid.	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado	ROMAG NOLE	15,15	9.090,00
1	7	227573	600	Unid.	Arruela quadrada	ROMAG NOLE	0,90	540,00
1	8	227575	600	Unid.	Parafuso 5/8 x 6,0	ROMAG NOLE	5,50	3.300,00
1	9	227576	800	Unid.	Roldana 72x72	GERMER	6,50	5.200,00
1	10	4285	400	Unid.	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL.	BETEL	1,80	720,00
1	11	103257	400	Unid.	Cabeçote de alumínio 1” padrão COPEL.	BETEL	2,50	1.000,00
1	12	204958	20	Unid.	Cabeçote de alumínio 1” ½ padrão Copel	BETEL	3,30	66,00
1	13	204959	5	Unid.	Cabeçote de alumínio 2” padrão Copel	BETEL	5,70	28,50
1	14	109391	5	Unid.	Cabeçote de alumínio de 3”	BETEL	17,50	87,50
1	15	204947	350	Unid.	Curva eletroduto 90º ¾”	DAL PLAST	1,45	507,50
1	16	204948	300	Unid.	Curva eletroduto 90º 1”	DAL PLAST	2,20	660,00
1	17	204950	10	Unid.	Curva eletroduto 90º 1” ½.	DAL PLAST	4,00	40,00
1	18	227577	5	Unid.	Curva eletroduto 90º PVC 2”	DAL PLAST	5,15	25,75
1	19	227578	5	Unid.	Curva eletroduto 90º PVC 3”	DAL PLAST	19,50	97,50
1	20	113287	900	Unid.	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo “A”	INTELLI	7,25	6.525,00
1	21	103249	100	Unid.	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm².	INTELLI	4,50	450,00
1	22	107460	50	Unid.	Conector split bolt, para cabo 35mm².	INTELLI	7,50	375,00
1	23	204941	600	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾”, 3,00m.	DAL PLAST	5,10	3.060,00
1	24	204942	600	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável 1”, 3,00m.	DAL PLAST	7,25	4.350,00
1	25	107860	20	Unid.	Eletroduto PVC, roscável, 1”1/2, barra 3,00m.	DAL PLAST	11,45	229,00
1	26	89754	5	Unid.	Eletroduto em PVC 2”	DAL PLAST	16,50	82,50
1	27	227580	5	Unid.	Eletroduto PVC preto, roscável 3” br 3,00 mts	DAL PLAST	45,00	225,00
1	28	204944	400	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC ¾”	DAL PLAST	0,80	320,00
1	29	204945	600	Unid.	Luva eletroduto roscável, PVC 1”.	DAL PLAST	0,95	570,00
1	30	107861	10	Unid.	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 1/2”	DAL PLAST	1,65	16,50
1	31	227581	5	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 3”	DAL PLAST	4,48	22,40
1	32	227582	5	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 2”	DALPLAST	2,00	10,00
1	33	227583	400	Unid.	Bucha 3/4”	FIXER	0,80	320,00
1	34	227584	400	Unid.	Arruela 3/4”	FIXER	0,70	280,00
1	35	227585	600	Unid.	Bucha 1”	FIXER	1,10	660,00
1	36	227586	600	Unid.	Arruela 1”	FIXER	1,00	600,00
1	37	227587	10	Unid.	Bucha 1 ½”	FIXER	1,50	15,00
1	38	227588	10	Unid.	Arruela 1 ½”	FIXER	1,35	13,50
1	39	227589	5	Unid.	Bucha 2”	FIXER	3,60	18,00
1	40	227590	5	Unid.	Arruela 2”	FIXER	3,10	15,50
1	41	227591	5	Unid.	Bucha 3”	FIXER	5,20	26,00
1	42	227592	5	Unid.	Arruela 3”	FIXER	4,25	21,25
1	43	94219	100	Unid.	Caixa AN padrão copel	FER. JORDÃO	91,00	9.100,00
1	44	94220	80	Unid.	Caixa CN padrão copel	FER. JORDÃO	125,00	10.000,00
1	45	227593	100	Unid.	Caixa AN, em chapa de aço para muro frontal	FER. JORDÃO	105,00	10.500,00
1	46	227594	150	Unid.	Caixa CN em chapa de aço para muro frontal	FER. JORDÃO	142,00	21.300,00
1	47	227595	5	Unid.	Caixa GNE	FER. JORDÃO	448,00	2.240,00
1	48	227596	5	Unid.	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores	UNIFOR ÇA	430,00	2.150,00
1	49	227597	5	Unid.	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento	UNIFOR ÇA	521,00	2.605,00
1	50	227598	5	Kit.	Kit de barramento para medição 225A, curto	UNIFOR ÇA	409,00	2.045,00
1	51	227599	30	Unid.	Tampa de proteção de visor	FER. JORDÃO	23,50	705,00

1	52	227601	100	Unid.	Placa de identificação de medições	UNIFOR ÇA	16,50	1.650,00
1	53	103237	350	Unid.	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRA NO	16,65	5.827,50
1	54	94206	200	Unid.	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRA NO	44,00	8.800,00
1	55	103238	100	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRA NO	65,00	6.500,00
1	56	227602	3	Unid.	Disjuntor 3x63A	SOPRA NO	55,00	165,00
1	57	227603	3	Unid.	Disjuntor 3x80A.	SOPRA NO	119,00	357,00
1	58	103239	5	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRA NO	122,50	612,50
1	59	227264	3	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRA NO	358,00	1.074,00
1	60	204189	7	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRA NO	370,00	2.590,00
1	61	227604	3	Unid.	Disjuntor 3x175A	SOPRA NO	384,00	1.152,00
1	62	204190	5	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x200A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRA NO	384,00	1.920,00
1	63	227605	500	Unid.	Fita veda rosca, 5 m.	TEFLON	2,50	1.250,00
1	64	4288	500	Unid.	Fita isolante, 19 mm x 10metros, certificado pelo INMETRO	TRAMON TINA	4,20	2.100,00
1	65	102260	12.000	Metro	Fio rígido 10,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDU SUL	10,50	126.000,00
1	66	227606	100	Metro	Fio rígido, 16mm2	CONDU SUL	20,40	2.040,00
1	67	6301	200	Metro	Fio rígido 25,00mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDU SUL	27,80	5.560,00
1	68	227607	200	Metro	Fio rígido, 35mm2	CONDU SUL	35,00	7.000,00
1	69	227608	100	Metro	Fio rígido, 50mm2	CONDU SUL	51,00	5.100,00
1	70	227609	100	Metro	Fio rígido, 70mm2	CONDU SUL	61,50	6.150,00
1	71	227610	100	Metro	Fio rígido 95,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDU SUL	80,90	8.090,00
1	72	227611	500	Unid.	Caixa 4x4, estampada	ILUMI	3,15	1.575,00
1	73	227612	5	Unid.	Caixa 20x20, estampada	PADROEIRA	21,00	105,00
1	74	227613	700	Unid.	Placa cega 4x4	ILUMI	4,10	2.870,00
1	75	227614	5	Unid.	Caixa de passagem em concreto 15x15	PADROEIRA	35,90	179,50
1	76	96615	400	Unid.	Haste terra com conector, conforme norma técnica copel vigente	J MOISES	31,80	12.720,00
1	77	88677	400	Kg	Arame galvanizado Nº 14	GERDAU	21,35	8.540,00
1	78	227616	300	M²	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado	COELMA	330,00	99.000,00
1	79	227617	200	Unid.	Silicone para vedação, bisnaga com 45 gramas	KALLA	11,00	2.200,00
1	80	217178	400	Metro	Eletroduto flexível corrugado 1”	AMANCO	2,55	1.020,00
1	81	101286	200	Metro	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR	CMR	12,15	2.430,00
1	82	251097	200	Unid.	Ramal quadruplex, 3x6mm, com certificado NBR.	CMR	9,75	1.950,00
1	83	247915	500	Metro	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura.	COELMA	45,50	22.750,00
1	84	221505	350	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50A	COELMA	365,00	127.750,00
1	85	221511	250	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50A	COELMA	425,00	106.250,00
1	86	221512	200	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50A	COELMA	450,00	90.000,00
1	87	227618	30	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63A	COELMA	495,00	14.850,00
1	88	221513	20	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80A	COELMA	510,00	10.200,00
1	89	221514	20	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	580,00	11.600,00
1	90	227619	20	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125A	COELMA	660,00	13.200,00
1	91	227620	10	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150A	COELMA	740,00	7.400,00
1	92	227621	10	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175A	COELMA	750,00	7.500,00
1	93	227622	5	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200A	COELMA	750,00	3.750,00
1	94	242082	500	Unid.	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira.	COELMA	405,00	202.500,00
1	95	251118	100	Unid.	Ramal quadruplex, 35 mm, com certificado NBR	CMR	22,00	2.200,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consertos de Padrões de Entrada de Energia Elétrica em Imóveis Residenciais e Comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP., por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO nº. 261/2020-PMM – PROCESSO Nº. 3320/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a)Número da Ata de Registro de Preços;
b)Quantidade do serviço;
c)Descrição do serviço requisitado;
d)Local e hora de execução;
e)Forma de recebimento;
f)Dotação orçamentária onerada;
g)Valor;
h)Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser executados em até 10 (Dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega e/ou instalação: Será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município;

8.2.Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho;

8.3.As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação;

8.4.Os pagamentos efetuado em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de

regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as mesmas condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g)A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, diretamente ao fiscal do contrato, na ocasião da primeira Prestação de serviços:

g.1)Comprovação de que a Proponente possui Certificado de Registro Cadastral na Copel (CRC) sob categoria 901016000A, 901016000B ou 901016000C (execução de entrada de energia).

g.2)Obs. A Certidão de Registro ou Inscrição que, emitido em outra unidade da federação, deverá também ser acompanhado ou conter o "visto" do CREA do estado do Paraná, autorizando o referido profissional (responsável técnico) a atuar neste Estado (Art. 58 da Lei Federal nº 5.194/66). Obs. essa condição deverá ser comprovada apenas pela empresa vencedora da licitação ao fiscal do contrato.

h)Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

i)Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

j)Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

k)A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

l)A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.

m)Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

n) A licitante vencedora deverá oferecer plena e total garantia das peças, acessórios e componentes, por prazo não inferior a 90 dias ou igual àquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. No caso dos serviços prestados, a garantia deverá ser no mínimo 90 dias;

o)Os Materiais empregados nos serviços de conserto de padrão de entrada de energia elétrica, deverão estar em conformidade com as normas vigentes da COPEL;

p)Após a ocorrência do sinistro e do comunicado da SEMUSP, a contratada deverá disponibilizar em até uma hora no mínimo três equipes a obedecer aos seguintes itens: Reestabelecer a energia seja provisoriamente com viga de madeira ou definitivo com poste de concreto conforme segue:

Em até 24 horas quando não for superior a 20 (vinte) unidades;
Em até 48 horas quando não for superior a 30 (trinta) unidades;
Em até 72 horas quando não for superior a 40 (quarenta) unidades;
Em até 96 horas quando não for superior a 50 (cinquenta) unidades;
A empresa deverá proceder com a retirada de entulhos após a conclusão dos serviços e dar a destinação correta;

q)Instalado o Padrão Provisório, a Contratada terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do sinistro para a execução do Padrão Definitivo, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pelo Município, deverão ser encaminhados ao Município relatórios fotográficos e de eventuais ocorrências de todos os Serviços;

r)A vencedora do certame deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após a Adjudicação do objeto, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, ao Técnico de Segurança do Trabalho responsável pela Secretaria de Serviços Públicos, cópias do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), das Ordens de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (OSSMT) assinadas pelos funcionários, dos Certificados de treinamento sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho, e cópia do Certificado de Treinamento de Segurança do trabalho, conforme NR1, Cópias dos Atestados de saúde Ocupacional, cópia de Treinamento do Designado/CIPA, cópia das Fichas de EPI, cópia dos Certificados de Treinamento em Altura NR35, sendo que a não apresentação acarretará em sanção administrativa.
Obs. deverá ser agendado com Rafael Augusto Rodrigues – Fone: (44) 3261-5576 (a tarde);

r.1)A contratada deverá se responsabilizar por manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços, bem como, pela correta aplicação e utilização dos EPI's pelos seus funcionários, assumindo o ônus decorrente de eventuais acidentes causados pela sua falta, tanto civil, quanto criminalmente, na forma da legislação vigente.

r.2)Comprovar, por meio de declaração, a disponibilização de no mínimo 04 (quatro) funcionários da função de eletricista, sendo que eles deverão ter certificados válidos de NR 10 (conforme portaria 598 e ementas do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores que direta ou indiretamente interagem em instalações elétricas e serviços que envolvam eletricidade), e NR 35 (conforme portaria SIT 313 de 23 de março de 2012, que estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para trabalho em altura).

s) A licitante vencedora deverá obrigatoriamente entregar na ocasião do recebimento da primeira ordem de serviço sua "Planilha de Formação de Custos" na forma sugerida no Documento nº 1 do Anexo VIII.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determi-

nados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

e)Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f)Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g)Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h)Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

i)Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

j)Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;

k)Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l)As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos (Empenhados) concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem;

m)Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edzidério Bernardo, Técnico de Manutenção, matrícula nº. 60.025, portador (a) da CI/RG nº. 5.065.931-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 749.155.179-34 e suplente o (a) servidor (a) Argemiro Clóvis Franco, Motorista, matrícula nº. 15.348, portador (a) da CI/RG nº. 4.732.479-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 731.981.379-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, neces sários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1.O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;
Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de

Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta.

12.2.Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3.Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

12.5.A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6.As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7.O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9.Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10.Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.12.As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 22 de dezembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

SAULO DE BRITO COELHO ME

TESTEMUNHAS

SECRETARIA DE FAZENDA

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122023/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
09/12/2020 14:11:42	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-39128300	424.492.359-49	JONAS GARCIA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-39128300	336,42

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/12/2020	14:11	

Imóvel com vegetação acima de 0,80cm de altura e entulho

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO	
Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**
(Trezentos e Noventa e Três Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 13258 ROBSON MARTINES RONQUIM

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 35711/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122023/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
424.492.359-49	JONAS GARCIA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122023/2020

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	28/12/2020 09:35:14	Irregular

A.R RETORNOU

Zona:39 Quadra:116 Lote:010



28/12/20 09:35

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	09/12/2020 14:11:43	Irregular

Motivado pela o.s n 35711/2020

Zona:39 Quadra:116 Lote:010






09/12/20 14:13 09/12/20 14:12 09/12/20 14:12 09/12/20 14:12

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122229/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
16/12/2020 10:57:21	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-16056800	197.373.359-53	BENEDITO PEREIRA MAGALHAES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-16056800	300,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
16/12/2020	11:01	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO	
Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**
(Trezentos e Noventa e Três Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36740/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122229/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
197.373.359-53	BENEDITO PEREIRA MAGALHAES

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122229/2020

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	28/12/2020 09:41:43	Irregular

A.R RETORNOU

Zona:16 Quadra:001 Lote:011



28/12/20 09:41

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	16/12/2020 10:57:22	Irregular

Zona:16 Quadra:001 Lote:011






16/12/20 09:52 16/12/20 09:52 16/12/20 09:51 16/12/20 09:51

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122205/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
16/12/2020 09:00:19	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-40098400	571.210.879-87	SERGIO GOMES DE MORAES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-40098400	1.223,91

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
16/12/2020	08:59	

Imóvel com vegetação acima de 0,80cm de altura

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 2.500,00**

(Dois Mil e Quinhentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 13258 ROBSON MARTINES RONQUIM

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36742/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122205/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
004.504.609-32	MARTA REGINA DE MORAES
658.898.439-15	VERA LUCIA DE MORAES ZEFERINO
571.210.879-87	SERGIO GOMES DE MORAES
006.497.649-19	MARIA CAROLINA DE MORAES

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122205/2020

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	28/12/2020 09:41:06	Irregular

A.R RETORNOU
Zona:40 Quadra:000 Lote:372 LT. 372-3



28/12/20 09:38

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	16/12/2020 09:00:20	Irregular

Motivado pela o.s n 36742/2020
Zona:40 Quadra:000 Lote:372 LT. 372-3






16/12/20 09:01 16/12/20 09:01 16/12/20 09:00 16/12/20 09:00



16/12/20 09:00

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122145/2020 - 1ª Reincidência

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
14/12/2020 12:31:51	Aguardando Publicar	**********	**********	30431/2020

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-31329800	058.460.818-78	FLAVIO MARCELO DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-31329800	300,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
14/12/2020	12:01	

Imóvel em ma conservação

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 589,50**

(Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 8485 MILTON DOMINGOS DA SILVA - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36413/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122145/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
058.460.818-78	FLAVIO MARCELO DOS SANTOS
051.307.719-74	WESLLEY CIRILO MIRABETTE

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122145/2020

Usuário:	Data:	Status:
MILTON DOMINGO DA SILVA	28/12/2020 09:37:38	Irregular

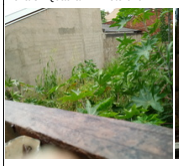
A.R RETORNOU
Zona:31 Quadra:144 Lote:026



28/12/20 09:36

Usuário:	Data:	Status:
MILTON DOMINGO DA SILVA	14/12/2020 12:31:51	Irregular

Imóvel em ma conservação
Zona:31 Quadra:144 Lote:026






14/12/20 12:00 14/12/20 11:56 14/12/20 12:00 14/12/20 12:00

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122143/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
14/12/2020 11:27:59	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-37346206	019.354.589-65	NILTON CESAR GRAVENA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-37346206	300,02

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
14/12/2020	09:54	

Protocolo 156 446647

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**

(Trezentos e Noventa e Três Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 34028 SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36470/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122143/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
019.354.589-65	NILTON CESAR GRAVENA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122143/2020

Usuário:	Data:	Status:
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	28/12/2020 09:35:50	Irregular

A.R RETORNOU
Zona:37 Quadra:221 Lote:004



28/12/20 09:35

Usuário:	Data:	Status:
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	14/12/2020 11:28:00	Irregular

Protocolo 156 446647
Zona:37 Quadra:221 Lote:004






14/12/20 09:51 14/12/20 09:51 14/12/20 09:51 14/12/20 09:50




14/12/20 09:51 14/12/20 09:51

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122156/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
14/12/2020 15:32:44	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-48684900	82.325.663/0001-40	SANTA ALICE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-48684900	300,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
14/12/2020	10:51	

Protocolo 156 - 447226/2020

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**

(Trezentos e Noventa e Três Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 35324 CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36417/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122156/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS	
82.325.663/0001-40	SANTA ALICE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
437.246.711-72	NEIDE DOS SANTOS POLO CORREA
537.028.329-04	VERA LUCIA DA SILVA
795.518.159-04	IVANETE ZEFERINO DA SILVA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 122156/2020

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	28/12/2020 09:38:23	Irregular

A.R RETORNOU
Zona:48 Quadra:251 Lote:028



28/12/20 09:38

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	14/12/2020 15:32:45	Irregular

Protocolo 156 - 447226/2020
Zona:48 Quadra:251 Lote:028






14/12/20 10:48 14/12/20 10:47 14/12/20 10:47 14/12/20 10:49



14/12/20 10:48

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121995/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
08/12/2020 16:52:37	Aguardando Publicar	**********	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-26019800	069.727.398-96	SHIODIRO MIURA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-26019800	480,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
08/12/2020	16:54	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 785,00**

(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 17998 FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ - Agente Fiscal
Observações: *Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.*	

Ordem de Serviços: 35706/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121995/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

069.727.398-96 SHIODIRO MIURA - ESPOLIO

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121995/2020

Usuário: FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ — Data: 28/12/2020 09:33:40 — Status: Irregular

A.R RETORNOU

Zona:26 Quadra:010 Lote:011



28/12/20 09:32

Usuário: FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ — Data: 08/12/2020 16:52:38 — Status: Irregular

Ouvidoria 445893/2020

Zona:26 Quadra:010 Lote:011






08/12/20 16:56 — 08/12/20 16:55 — 08/12/20 16:55 — 08/12/20 16:55

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120334/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KGA-WMN-G4T	15/10/2020 11:12:35	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Area m²:
1-30273500	30	110	002		360,69

Endereço:
RUA LETICIA DE PAULA MOLINARI PROFESSORA, 709, Parque Das Bandeiras, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
575.952.919-68	TSUGUIE FUZI YAMAGUTI	(00) 3246-6356

Endereço:
RUA LETICIA DE PAULA MOLINARI PROFESSORA, 709, CEP: 87.023-400, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Area m²:
1-30273500	30	110	002		360,69

Endereço:
RUA LETICIA DE PAULA MOLINARI PROFESSORA, 709, Parque Das Bandeiras, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
15/10/2020	11:14	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 785,00**

(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - TSUGUIE FUZI YAMAGUTI	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal
Observações: *Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.*	

Ordem de Serviços: 31272/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120334/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

575.952.919-68 TSUGUIE FUZI YAMAGUTI

RUA LETICIA DE PAULA MOLINARI PROFESSORA, 709, CEP: 87.023-400, MARINGA-PR, fone: (00) 3246-6356, (00) 3246-6356

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120334/2020

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 18/12/2020 14:36:18 — Status: Irregular

Zona:30 Quadra:110 Lote:002



18/12/20 14:36

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 26/11/2020 16:41:41 — Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:30 Quadra:110 Lote:002



26/11/20 16:41

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 15/10/2020 11:12:36 — Status: Irregular

Zona:30 Quadra:110 Lote:002






15/10/20 10:01 — 15/10/20 10:01 — 15/10/20 10:00 — 15/10/20 10:00

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120867/2020 - 8ª Reincidência

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KGQ-WOP-JHK	26/10/2020 15:59:14	Aguardando Regularizar	**********	**********	305377/2019

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-4103300	04	053	004		624,80

Endereço: RUA CERQUEIRA CEZAR, 165, Zona 04, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
029.656.178-92	CELIO MARCOS TOMAZINHO	(44) 3225-3211

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 33, SL 41 ED ASSIS, Centro, CEP: 19.806-130, ASSIS-SP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-4103300	04	053	004		624,80

Endereço: RUA CERQUEIRA CEZAR, 165, Zona 04, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horário:	Motivação:
26/10/2020	15:58	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 40.211,75**

(Quarenta Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - CELIO MARCOS TOMAZINHO	MATRICULA-NOME 35492 SILVANA DELLAZARI SANCHES - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 36938/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120867/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

029.656.178-92 CELIO MARCOS TOMAZINHO

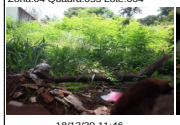
RUA BENJAMIN CONSTANT, 33, SL 41 ED ASSIS, Centro, CEP: 19.806-130, ASSIS-SP, fone: (44) 3225-3211, (44) 3225-3211

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 120867/2020

Usuário: SILVANA DELLAZARI SANCHES — Data: 18/12/2020 16:02:22 — Status: Aguardando Regularizar
Possui muito mato, lixo e entulhos dentro do lote
Zona:04 Quadra:053 Lote:004

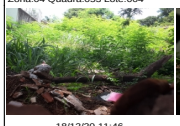

18/12/20 11:46


18/12/20 11:46

Usuário: SILVANA DELLAZARI SANCHES — Data: 18/12/2020 14:49:19 — Status: Irregular
Zona:04 Quadra:053 Lote:004


18/12/20 14:49

Usuário: SILVANA DELLAZARI SANCHES — Data: 18/12/2020 11:43:14 — Status: Aguardando Regularizar
Possui muito mato, lixo e entulhos dentro do lote
Zona:04 Quadra:053 Lote:004


18/12/20 11:46


18/12/20 11:46

Usuário: SILVANA DELLAZARI SANCHES — Data: 26/11/2020 16:42:17 — Status: Irregular
AR RETORNOU
Zona:04 Quadra:053 Lote:004


26/11/20 16:42

Usuário: SILVANA DELLAZARI SANCHES — Data: 26/10/2020 15:59:15 — Status: Irregular
Mato, entulhos e lixos no lote e no passeio
Zona:04 Quadra:053 Lote:004


26/10/20 16:00


26/10/20 16:00


26/10/20 15:59


26/10/20 15:59


26/10/20 15:59

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121124/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KH6-E1A-DA7	06/11/2020 16:34:07	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-23059200	23	M-30	008		262,07

Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 905, Morangueira Vila, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
206.225.039-87	TEREZA GUEDES SIMOES	

Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 905, Morangueira Vila, CEP: 87.040-000, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-23059200	23	M-30	008		262,07

Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 905, Morangueira Vila, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horário:	Motivação:
06/11/2020	12:02	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**

(Trezentos e Noventa e Três Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - TEREZA GUEDES SIMOES	MATRICULA-NOME 8485 MILTON DOMINGOS DA SILVA - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33094/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121124/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

206.225.039-87 TEREZA GUEDES SIMOES

AVENIDA SAO DOMINGOS, 905, Morangueira Vila, CEP: 87.040-000, MARINGA-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121124/2020

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 26/11/2020 16:43:32 — Status: Irregular
AR RETORNOU
Zona:23 Quadra:M-30 Lote:008


26/11/20 16:43

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 06/11/2020 16:34:08 — Status: Irregular
Imovel em ma.conservação
Zona:23 Quadra:M-30 Lote:008


06/11/20 12:00


06/11/20 12:00

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121141/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHA-JYE-7SV	09/11/2020 10:04:52	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-38083249	38	059	006G		459,00

Endereço: RUA HENRIQUE ALVES DE SOUZA PIONEIRO, 804, Parque Resd Aeroporto Iii Parte, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
178.065.518-59	SILVIA MONTANO	(11) 2911-4101

Endereço: RUA SAO SABINO, 316, Belenzinho, CEP: 03.375-080, SAO PAULO-SP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-38083249	38	059	006G		459,00

Endereço: RUA HENRIQUE ALVES DE SOUZA PIONEIRO, 804, Parque Resd Aeroporto Iii Parte, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/11/2020	09:58	

Imóvel com vegetação acima de 0,80cm de altura e entulho

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUIAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 785,00
(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - SILVIA MONTANO	MATRICULA-NOME 13258 ROBSON MARTINES RONQUIM

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121141/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

178.065.518-59 SILVIA MONTANO

RUA SAO SABINO, 316, Belenzinho, CEP: 03.375-080, SAO PAULO-SP, (11) 2911-4101

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121141/2020

Usuário: ROBSON MARTINES RONQUIM — Data: 26/11/2020 16:44:18 — Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:38 Quadra:059 Lote:006G



26/11/20 16:44

Usuário: ROBSON MARTINES RONQUIM — Data: 09/11/2020 10:04:53 — Status: Irregular

Vistoria fiscal realizada no bairro

Zona:38 Quadra:059 Lote:006G



09/11/20 09:58



09/11/20 09:58



09/11/20 09:59



09/11/20 09:59



09/11/20 09:59

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121148/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHA-0OX-PK3	09/11/2020 12:09:42	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-23130800	23	M-63	015	Q 63/1	194,40

Endereço: RUA MANAGUA, 588, Morangueira Vila, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
016.627.509-35	EDER LUCIO FRANQUI	(44) 3253-4329

Endereço: RUA MANAGUA, 15, Morangueira Vila, CEP: 87.040-250, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-23130800	23	M-63	015	Q 63/1	194,40

Endereço: RUA MANAGUA, 588, Morangueira Vila, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/11/2020	12:11	

Imovel em ma conservação

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 393,00
(Trezentos e Noventa e Três Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - EDER LUCIO FRANQUI	MATRICULA-NOME 8485 MILTON DOMINGOS DA SILVA - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33053/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121148/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

016.627.509-35 EDER LUCIO FRANQUI

RUA MANAGUA, 15, Morangueira Vila, CEP: 87.040-250, MARINGA-PR, fone: (44) 3261-7722, (44) 3253-4329

763.756.099-68 VILSON RIBEIRO SOBRINHO

RUA NOVA ESPERANCA, 4, Zona 08, CEP: 87.050-570, MARINGA-PR, fone: (44) 3227-6968, (44) 3227-6968

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121148/2020

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 18/12/2020 14:50:03 — Status: Irregular

Zona:23 Quadra:M-63 Lote:015 Q 63/1



18/12/20 14:49

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 26/11/2020 16:42:52 — Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:23 Quadra:M-63 Lote:015 Q 63/1



26/11/20 16:42

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 09/11/2020 12:09:42 — Status: Irregular

Imovel em ma conservação

Zona:23 Quadra:M-63 Lote:015 Q 63/1



09/11/20 12:09



09/11/20 12:10



09/11/20 12:10



09/11/20 12:09

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121152/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHA-VD9-0HL	09/11/2020 15:17:37	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-46022400	46	000	189		3.875,00

Endereço: RUA CHILE, 1526, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
079.253.329-13	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	(00) 0226-1103

Endereço: RUA CHILE, 189, CHACARA 189, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-290, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-46022400	46	000	189		3.875,00

Endereço: RUA CHILE, 1526, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/11/2020	15:16	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 2.500,00

(Dois Mil e Quinhentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	MATRICULA-NOME 17998 FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33263/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121152/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

079.253.329-13 ELAINE APARECIDA DOS SANTOS

RUA CHILE, 189, CHACARA 189, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-290, MARINGA-PR, (00) 0226-1103

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121152/2020

Usuário:	Data:	Status:
FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ	26/11/2020 16:44:49	Irregular

AR RETORNOU
Zona:46 Quadra:000 Lote:189



26/11/20 16:44

Usuário:	Data:	Status:
FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ	09/11/2020 15:17:38	Irregular

Ouvidoria 438185/2020
Zona:46 Quadra:000 Lote:189



09/11/20 15:18 09/11/20 15:18 09/11/20 15:18 09/11/20 15:17

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121250/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHD-EBW-MJ0	11/11/2020 09:42:36	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-17045500	17	118	024		438,00

Endereço: RUA MARTIN AFONSO, 1891, Novo Horizonte Iii Parte Jd , MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
645.766.559-49	LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	(44) 3026-2123

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 792, APTO 401, Zona 01, CEP: 87.013-260, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-17045500	17	118	024		438,00

Endereço: RUA MARTIN AFONSO, 1891, Novo Horizonte Iii Parte Jd , MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
11/11/2020	09:45	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 785,00

(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - LUCIO ANTONIO DE VICENCIO	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33423/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121250/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

645.766.559-49 LUCIO ANTONIO DE VICENCIO

AVENIDA TIRADENTES, 792, APTO 401, Zona 01, CEP: 87.013-260, MARINGA-PR, (04) 3255-3917, (44) 3026-2123, (44) 3026-2123

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121250/2020

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	26/11/2020 16:45:29	Irregular

AR RETORNOU
Zona:17 Quadra:118 Lote:024



26/11/20 16:45

Usuário:	Data:	Status:
Nicolas Henrique Martins	11/11/2020 09:42:37	Irregular

Zona:17 Quadra:118 Lote:024



11/11/20 09:17 11/11/20 09:17 11/11/20 09:17 11/11/20 09:16

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121332/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHG-A98-HQO	13/11/2020 10:11:50	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-32136700	32	259	015		300,00

Endereço: RUA JOSE MARIO HAUARI VEREADOR, 619, Monte Rei Jd , MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
023.542.679-24	VANDERLEI ALVES DA SILVA	(44) 3228-9024

Endereço: AVENIDA COLOMBO, 10856, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-000, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-32136700	32	259	015		300,00

Endereço: RUA JOSE MARIO HAUARI VEREADOR, 619, Monte Rei Jd , MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
13/11/2020	10:14	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 393,00**

(Trezentos e Noventa e Três Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - VANDERLEI ALVES DA SILVA	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.
Documento não enviado para publicação.

Ordem de Serviços: 33658/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121332/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

023.542.679-24 VANDERLEI ALVES DA SILVA

AVENIDA COLOMBO, 10856, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-000, MARINGA-PR, fone: (44) 3228-9024, (44) 3228-9024, (44) 3262-8085, (44) 3228-9557

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121332/2020

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 26/11/2020 16:46:10 — Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:32 Quadra:259 Lote:015



26/11/20 16:46

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 13/11/2020 10:11:51 — Status: Irregular

Zona:32 Quadra:259 Lote:015






13/11/20 09:34 — 13/11/20 09:34 — 13/11/20 09:34 — 13/11/20 09:34

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121341/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHG-H3D-POW	13/11/2020 14:41:54	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-31329400	31	144	022		411,10

Endereço: RUA GERALDO GARCIA Y GARCIA, 573, Jardim Dias, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
669.276.179-49	RAIMUNDO GERMANO DE SOUZA	(44) 3262-5203

Endereço: RUA BRUNO BLUTHGEN PIONEIRO, 1418, Ebenezer Jardim, CEP: 87.013-050, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-31329400	31	144	022		411,10

Endereço: RUA GERALDO GARCIA Y GARCIA, 573, Jardim Dias, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
13/11/2020	13:25	

Imovel em ma conservação

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	**R$ 785,00**

(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - RAIMUNDO GERMANO DE SOUZA	MATRICULA-NOME 8485 MILTON DOMINGOS DA SILVA - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33667/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121341/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

669.276.179-49 RAIMUNDO GERMANO DE SOUZA

RUA BRUNO BLUTHGEN PIONEIRO, 1418, Ebenezer Jardim, CEP: 87.013-050, MARINGA-PR, fone: (44) 3262-5203, (44) 3262-5203, (44) 99991-8704

040.766.889-61 NIVALDO VICENTE DE LIMA

RUA GERALDO GARCIA Y GARCIA, 573, Jardim Dias, CEP: 87.025-775, MARINGA-PR, (44) 99931-4072

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121341/2020

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 26/11/2020 16:46:40 — Status: Irregular

AR RETORNOU

Zona:31 Quadra:144 Lote:022



26/11/20 16:46

Usuário: MILTON DOMINGO DA SILVA — Data: 13/11/2020 14:41:55 — Status: Irregular

Imovel em ma conservação

Zona:31 Quadra:144 Lote:022






13/11/20 13:24 — 13/11/20 13:21 — 13/11/20 13:21 — 13/11/20 13:21



13/11/20 13:22

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121347/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHG-M4J-1ES	13/11/2020 15:43:54	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-37008920	37	000	092C	LT.92C-96A	710,95

Endereço: RUA MARACAIBO, 1100, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
172.376.029-34	CLEMENTE BARROS NUNES	(00) 0268-5775

Endereço: RUA MARACAIBO, 92, Morangueira Vila, CEP: 87.040-200, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-37008920	37	000	092C	LT.92C-96A	710,95

Endereço: RUA MARACAIBO, 1100, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
13/11/2020	15:44	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 1.569,00
(Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 22 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 22/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - CLEMENTE BARROS NUNES	MATRICULA-NOME 17998 FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121347/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

172.376.029-34 CLEMENTE BARROS NUNES

RUA MARACAIBO, 92, Morangueira Vila, CEP: 87.040-200, MARINGA-PR, (00) 0268-5775

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121347/2020

Usuário:	Data:	Status:
FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ	26/11/2020 16:47:08	Irregular

AR RETORNOU
Zona:37 Quadra:000 Lote:092C LT.92C-96A



26/11/20 16:46

Usuário:	Data:	Status:
FERNANDO FIGUEIRA FERRAZ	13/11/2020 15:43:55	Irregular

Prot. 2020. 089529/2020
Zona:37 Quadra:000 Lote:092C LT.92C-96A






13/11/20 15:45 13/11/20 15:46 13/11/20 15:46 13/11/20 15:46

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121353/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHK-I27-BQR	16/11/2020 09:04:48	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Area m²:
1-40057550	40	069	011		360,06

Endereço: RUA TETUO NISHIYAMA VEREADOR, 891, Residencial Bim, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
308.641.609-25	EVALDO BARBOSA	(00) 0266-2205

Endereço: RUA PETUNIA, 229, Jardim Industrial, CEP: 87.065-300, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Area m²:
1-40057550	40	069	011		360,06

Endereço: RUA TETUO NISHIYAMA VEREADOR, 891, Residencial Bim, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
16/11/2020	09:02	

Imóvel com vegetação acima de 0,80cm de altura

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 785,00
(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - EVALDO BARBOSA	MATRICULA-NOME 13258 ROBSON MARTINES RONQUIM

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121353/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

308.641.609-25 EVALDO BARBOSA

RUA PETUNIA, 229, Jardim Industrial, CEP: 87.065-300, MARINGA-PR, (00) 0266-2205

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121353/2020

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	26/11/2020 16:47:42	Irregular

AR RETORNOU
Zona:40 Quadra:069 Lote:011



26/11/20 16:47

Usuário:	Data:	Status:
ROBSON MARTINES RONQUIM	16/11/2020 09:04:49	Irregular

Vistoria fiscal realizada no bairro
Zona:40 Quadra:069 Lote:011






16/11/20 09:03 16/11/20 09:03 16/11/20 09:03 16/11/20 09:03



16/11/20 09:03

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121357/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHK-JTM-W95	16/11/2020 09:50:29	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-48225420	48	010	020		504,00

Endereço: RUA ESMERALDA, 1056, Paraizo Pq Jd , MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
365.888.229-87	FRANCISCO CAMILOTI	

Endereço: RUA ESMERALDA, 1056, Paraizo Pq Jd , CEP: 87.083-040, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-48225420	48	010	020		504,00

Endereço: RUA ESMERALDA, 1056, Paraizo Pq Jd , MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
16/11/2020	09:53	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 785,00
(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - FRANCISCO CAMILOTI	MATRICULA-NOME 41896 Nicolas Henrique Martins - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33796/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121357/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

365.888.229-87 FRANCISCO CAMILOTI
RUA ESMERALDA, 1056, Paraizo Pq Jd , CEP: 87.083-040, MARINGA-PR
108.140.949-53 ANTONIO ITO (ESPÓLIO)
RUA ESTACIO DE SA, 409, Zona 02, CEP: 87.010-360, MARINGA-PR, fone: (44) 3227-3236, (44) 3227-3236
005.390.759-06 ESPÓLIO DE KAORU ITO
RUA ESTACIO DE SA, 409, Zona 7, CEP: 87.010-360, MARINGA-PR, (44) 3028-5103

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121357/2020

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 26/11/2020 16:48:18 — Status: Irregular
AR RETORNOU
Zona:48 Quadra:010 Lote:020



26/11/20 16:48

Usuário: Nicolas Henrique Martins — Data: 16/11/2020 09:50:29 — Status: Irregular
Zona:48 Quadra:010 Lote:020






16/11/20 09:11 16/11/20 09:10 16/11/20 09:10 16/11/20 09:10

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121421/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Código Validador:	Data Emissão:	Situação:	Período Notificado:	Protocolo:	Notificação Inicial:
KHM-1AG-ESJ	17/11/2020 10:49:32	Aguardando Regularizar	**********	**********	**********

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-40011100	40	004C	007		503,55

Endereço: RUA SAADEDDINE ALI WARDENI, 215, Jardim Guapore, MARINGA-PR

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão:	Telefone:
527.663.819-53	FLAVIO LOPES SANCHES	(44) 3259-2951

Endereço: RUA PALMYRA TEL PIONEIRA, 2393, Iguacu Jd , CEP: 87.060-175, MARINGA-PR

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Zona:	Quadra:	Lote:	Complemento lote:	Área m²:
1-40011100	40	004C	007		503,55

Endereço: RUA SAADEDDINE ALI WARDENI, 215, Jardim Guapore, MARINGA-PR

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
17/11/2020	10:48	

Imóvel com vegetação acima de 0,80cm de altura

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010).
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010).
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se o DESCUMPRIMENTO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, determinada por meio da Lei Complementar Nº 850/2010.

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EFETIVA ROÇADA E/OU LIMPEZA DO IMÓVEL DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A comunicação deverá ocorrer por meio do ambiente Senha Web ((http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõem desse acesso mantemos a Ouvidoria Municipal 156. Após a devida comunicação, será realizada a vistoria fiscal para confirmação dos fatos. O prazo será contado a partir da ciência do documento, seja ela por meio de ciência eletrônica - senha web ou por publicação em Diário Oficial.

DECORRIDO O PRAZO E NÃO HAVENDO O COMUNICADO OU NÃO SE CONFIRMANDO A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 850/2010, ABAIXO DESCRITA SERÁ LANÇADA, IMPLICANDO NA CONSTITUIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Em caso de constituição do Auto de Infração:

1. Será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente Auto de Infração, exceto nos casos de reincidência, conforme Art. 16 § 1º, da Lei Complementar 850/2010, desde que o Proprietário e/ou Responsável execute a roçada e/ou limpeza do imóvel e comunique por meio do ambiente Senha Web (http://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/auth) para quem possui acesso, no entanto, para os contribuintes que não dispõe desse acesso, mantemos a Ouvidoria Municipal - 156 (http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/), no prazo legal de 30 (trinta dias), contados a partir da formalização desta multa. Decorrido o prazo, a roçada e/ou limpeza do imóvel serão executados pela SEMUSP, sendo efetuada a cobrança pelo serviço conforme determina os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar 850/2010.

2. Fica o Contribuinte ou responsável intimado a recolher a multa no prazo de 30 (trinta dias) impugná-lo, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar 413/2001, contados da ciência deste. O não cumprimento do acima exposto implicará na inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

3. Em caso de REINCIDÊNCIA, será utilizado o fator multiplicador de 1,5 sobre o valor da última infração lançada, valor esse que poderá ser reajustado anualmente, conforme Legislação.

IMPORTANTE:
Em razão do Coronavírus - Covid 19, solicitamos aos contribuintes que utilizem preferencialmente o meio eletrônico - Acesso Cidadão ou a Ouvidoria Municipal 156, para informar a regularização ou solicitação de desconto quanto ao presente documento fiscal. Essa é uma medida de segurança para a saúde de todos. EVITE O DESLOCAMENTO PRESENCIAL AO PAÇO MUNICIPAL.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

Valor da Multa Referente a Infração Cometida	R$ 785,00
(Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).	

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar n º 850/2010.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA Nº 3497 em 29/12/2020	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME - FLAVIO LOPES SANCHES	MATRICULA-NOME 13258 ROBSON MARTINES RONQUIM

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 33961/2020.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121421/2020

NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

SOMENTE PARA USO DE FISCO - TERMO DE RECUSA

Declaro que o Sr(a)..... tomou ciência quanto ao conteúdo do presente documento, porém se recusou a assinar. Foi entregue uma cópia ao contribuinte.

DATA:	HORARIO:	AGENTE FISCAL:
TESTEMUNHA:		MATRICULA:
CPF:		CPF:

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

527.663.819-53 FLAVIO LOPES SANCHES
RUA PALMYRA TEL PIONEIRA, 2393, Iguacu Jd , CEP: 87.060-175, MARINGA-PR, (44) 3259-2951, (44) 3222-3807
752.459.309-00 JOSIANE APARECIDA DUTRA SANCHES
RUA RUA DOM JOAO VI, 1012, Jd Independenci, CEP: 87.113-050, SARANDI-PR, (00) 2592-9519

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Mudou-se
2º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Desconhecido
3º Tentativa: ____/___/_____ ____:____	() Endereço insuficiente/errado

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis Nº 121421/2020

Usuário: ROBSON MARTINES RONQUIM — Data: 26/11/2020 16:50:35 — Status: Irregular
AR RETORNOU
Zona:40 Quadra:004C Lote:007



26/11/20 16:50

Usuário: ROBSON MARTINES RONQUIM — Data: 26/11/2020 16:49:19 — Status: Irregular
AR RETORNOU
Zona:40 Quadra:004C Lote:007



26/11/20 16:50

Usuário: ROBSON MARTINES RONQUIM — Data: 17/11/2020 10:49:33 — Status: Irregular
Motivado pela o.s n 33961/2020
Zona:40 Quadra:004C Lote:007






17/11/20 10:50 17/11/20 10:49 17/11/20 10:49 17/11/20 10:49



17/11/20 10:49

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 134/2020-SAÚDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor Sebastião de Assis Neto, Motorista II, Matrícula nº 39676, portador da Cédula de Identidade RG nº6.894.887-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 055.694.679-04, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, referente ao Processo nº 1848/2019, Pregão Presencial nº 306/2019. O fiscal do Contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do Contrato e de seus Aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8666/93.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 28 de Dezembro de 2020.

Jair Francisco PestanaBiatto
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com a Lei nº 13.979 de 06 de feveriro de 2020, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Portaria/Resolução/Deliberação	Município	Entidade Beneficiada/IBGE/CNES	Objeto	Valor (R$)	Data Repasse
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 1.797 de 21/07/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31 Policlinica Zona Norte Codigo do IBGE: 411520 CNES: 2586371	Credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referente aos Centros de Atendimento para Enfrenteamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública nacional e internacional decorrrente do covid-19.	100.000,00	03/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.246 de 02/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora CNES: 2594714	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	240.000,00	09/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.246 de 02/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprowicz CNES: 2743477	Prorroga a Habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	480.000,00	09/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.294, de 04/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Universitário Regional de Maringá CNES: 2587335	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	480.000,00	11/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.454 de 16/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Universitário Regional de Maringá CNES: 2587335	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	960.000,00	22/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.219 de 27/11/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora CNES: 2594714	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	240.000,00	23/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.445 de 16/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprowicz CNES: 2743477	Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	720.000,00	23/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.389 de 10/12/2020	Município de Maringá Pr.	Clínica Odontológica da UEM CEO II CENES: 5462304 Policlinica Zona Norte CENES: 2586371 CISAMUSEP CENES: 4054059	Habilita Estados, Municípios e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistencia odontológicas na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19.	129.835,00	22/12/2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.389 de 10/12/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31 Codigo do IBGE: 411520	Habilita Estados, Municípios e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistencia odontológicas na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19.	121.625,00	23/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.393 de 11/12/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31 Codigo do IBGE: 411520	Homologa a adesão dos Municípios e Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para informatização das equipes de Szaúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio da impalntação de Prontiário Eletrônico.	543.140,00	23/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.008 de 04/11/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31 Codigo do IBGE: 411520	Institui, em caráter exepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importência Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavirus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS. de 3 de fevereiro de 2020.	34.758,00	24/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.498 de 17/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Universitário Regional de Maringá CNES: 2587335	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	960.000,00	24/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.250 de 02/12/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Universitário Regional de Maringá CNES: 2587335	Prorroga as Habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID-19).	480.000,00	24/12/2020
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 3.350 de 08/12/2020	Município de Maringá Pr.	CAPS III Centro de Atenção Psicossocial III CENES:2586312 Centro de Atenção Psicossocial AD Maringá CENES: 2594838 CAPS II Canção CENES: 3065480 CAPSi Santa Felicidade CENES: 6896618	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.	189.130,25	28/12/2020

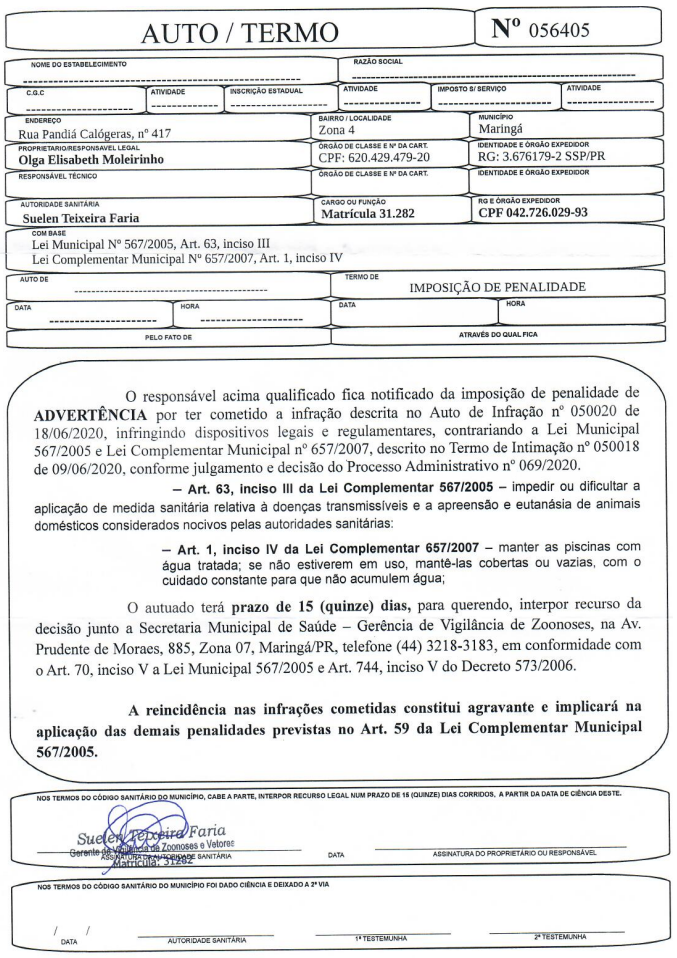
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com a Lei nº 13.979 de 06 de feveriro de 2020, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Portaria/Resolução/ Deliberação	Município	Entidade Beneficiada/ CNPJ	Objeto	Valor (R$)	Data Repasse
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	Reolução nº 1414/2020 - Publicado no DOE nº 10823, de 02/12/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31	Estabelece sistemática para a realocação de recursoso finaceiros federais referentes à Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, no âmbito do componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios Paranaenses e sua forma de execução.	1.307.677,28	10/12/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	Reolução nº 340/2020 - Publicado no DOE nº 10654, de 24/03/2020	Município de Maringá Pr.	Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 80.905.706/0001-31	Estabelece ações para contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Retaguarda Clínica para o atendimento de usuários do SUS, com o quadro clínico compatível com infecção por Coronavírus - Covid-19 (Contrato emergencial CORONAVIRUS - Processo nº 17.000.932-0).	432.694,40	15/12/2020

Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Saúde



AUTO / TERMO Nº 056405

NOME DO ESTABELECIMENTO
RAZÃO SOCIAL
C.G.C | ATIVIDADE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ATIVIDADE | IMPOSTO S/ SERVIÇO | ATIVIDADE
ENDEREÇO: Rua Pandiá Calógeras, nº 417 | BAIRRO / LOCALIDADE: Zona 4 | MUNICÍPIO: Maringá
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL: Olga Elisabeth Moleirinho | ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART.: CPF: 620.429.479-20 | IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 3.676179-2 SSP/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO | ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART. | IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR
AUTORIDADE SANITÁRIA: Suelen Teixeira Faria | CARGO OU FUNÇÃO: Matrícula 31.282 | RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF 042.726.029-93
COM BASE: Lei Municipal Nº 567/2005, Art. 63, inciso III
Lei Complementar Municipal Nº 657/2007, Art. 1, inciso IV
AUTO DE | TERMO DE: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DATA | HORA | DATA | HORA
PELO FATO DE | ATRAVÉS DO QUAL FICA

O responsável acima qualificado fica notificado da imposição de penalidade de **ADVERTÊNCIA** por ter cometido a infração descrita no Auto de Infração nº 050020 de 18/06/2020, infringindo dispositivos legais e regulamentares, contrariando a Lei Municipal 567/2005 e Lei Complementar Municipal nº 657/2007, descrito no Termo de Intimação nº 050018 de 09/06/2020, conforme julgamento e decisão do Processo Administrativo nº 069/2020.

– Art. 63, inciso III da Lei Complementar 567/2005 – impedir ou dificultar a aplicação de medida sanitária relativa à doenças transmissíveis e a apreensão e eutanásia de animais domésticos considerados nocivos pelas autoridades sanitárias:

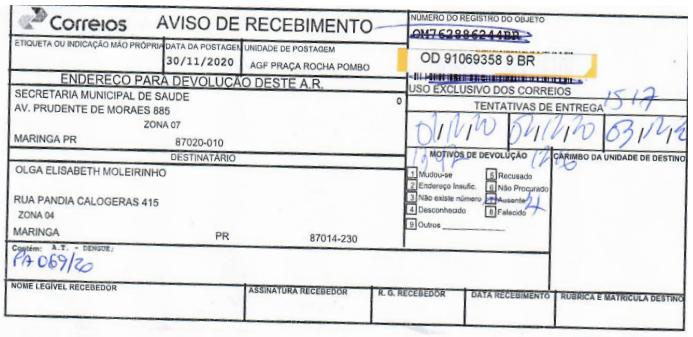
– Art. 1, inciso IV da Lei Complementar 657/2007 – manter as piscinas com água tratada; se não estiverem em uso, mantê-las cobertas ou vazias, com o cuidado constante para que não acumulem água;

O autuado terá **prazo de 15 (quinze) dias,** para querendo, interpor recurso da decisão junto a Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Vigilância de Zoonoses, na Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, Maringá/PR, telefone (44) 3218-3183, em conformidade com o Art. 70, inciso V a Lei Municipal 567/2005 e Art. 744, inciso V do Decreto 573/2006.

A reincidência nas infrações cometidas constitui agravante e implicará na aplicação das demais penalidades previstas no Art. 59 da Lei Complementar Municipal 567/2005.

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, CABE A PARTE, INTERPOR RECURSO LEGAL NUM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DE CIÊNCIA DESTE.
Suelen Teixeira Faria
Gerente de Vigilância de Zoonoses e Vetores
Matrícula: 31282
DATA | ASSINATURA DO AUTUADO OU RESPONSÁVEL | ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA
DATA | AUTORIDADE SANITÁRIA | 1ª TESTEMUNHA | 2ª TESTEMUNHA





SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 09/02/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9242	276910E000206088	30/11/2020	55412
AAT8G00	276910T000355297	12/12/2020	54870
ABJ2927	276910T000356898	16/12/2020	76331
ABJ6606	276910E000206132	30/11/2020	55412
ABK7855	276910E000206126	30/11/2020	55412
ABL0433	276910E000206117	30/11/2020	55412
ABW0398	276910T000354626	14/12/2020	61220
ABW6F82	276910T000428792	12/12/2020	51851
ADA0082	276910T000417649	14/12/2020	60501
ADA0082	276910T000359762	15/12/2020	61220
ADB0046	276910T000362712	15/12/2020	76331
AEY4387	276910T000438143	15/12/2020	55680
AFB5419	276910T000354618	14/12/2020	61220
AFK4042	276910E000206099	30/11/2020	55412
AGD3444	276910T000431296	15/12/2020	61220
AGI7263	276910E000206104	30/11/2020	55412
AGJ5001	276910E000206110	30/11/2020	55412
AGX3005	276910T000394835	14/12/2020	76331
AHC7054	276910T000354619	14/12/2020	61220
AHK6D33	276910T000354628	14/12/2020	61220
AHO8058	276910E000206078	30/11/2020	55412
AHZ9811	276910E000206122	30/11/2020	55412
AIO8131	276910T000438138	14/12/2020	51851
AIX1471	276910T000358978	15/12/2020	76331
AIZ6677	276910T000428793	12/12/2020	51851
AJK3371	276910T000375318	12/12/2020	51930
AJM6583	276910T000394840	15/12/2020	54522
AJT1248	276910T000386669	14/12/2020	65300
AKA3497	276910T000438127	14/12/2020	60501
AKA9H83	276910T000356888	15/12/2020	61220
AKC1798	276910T000438159	16/12/2020	60501
AKE3553	276910T000414769	14/12/2020	51851
AKI2538	276910T000431305	15/12/2020	51851
AKL5382	276910E000206108	30/11/2020	55412
AKO6047	276910E000206100	30/11/2020	55412
AKU7923	276910E000206098	30/11/2020	55412
AKX9271	276910T000359766	15/12/2020	55680
ALF3C60	276910T000358977	15/12/2020	76331
ALH8840	276910T000431291	15/12/2020	76331
ALJ8A22	276910D000033326	17/12/2020	76252
ALS5739	276910D000033324	17/12/2020	55413
ALY0790	276910T000389433	16/12/2020	76331
ALZ2482	276910T000362713	15/12/2020	76332
AMC1268	276910T000375322	15/12/2020	76331
AMF5517	276910T000345728	12/12/2020	76332
AMH1512	276910T000428788	12/12/2020	55411
AMI5481	276910T000438129	14/12/2020	51851
ANI0D19	276910T000349313	14/12/2020	60501
ANJ0622	276910T000361440	14/12/2020	76331
ANK8812	276910T000354624	14/12/2020	61220
ANV6672	276910E000206116	30/11/2020	55412
ANZ4540	276910T000424111	14/12/2020	76332
AOB1018	276910E000206141	30/11/2020	55412
AOF3482	276910T000363244	16/12/2020	55500
AOG5178	276910T000438152	16/12/2020	51851
AOL5567	276910T000414773	14/12/2020	51851
AOQ0289	276910T000358984	15/12/2020	61220
AOR4545	276910T000438144	15/12/2020	60501
AOU5893	276910T000394839	15/12/2020	70301
AOW7678	276910T000391607	16/12/2020	76331
APG8466	276910E000206087	30/11/2020	55412
APS8148	276910T000414781	16/12/2020	52070
APT5919	276910T000357615	16/12/2020	60501
APU0871	276910T000438142	14/12/2020	65300
APW0507	276910T000355296	12/12/2020	76331

APW8131	276910T000377618	16/12/2020	76332
AQG8564	276910T000426296	14/12/2020	55500
AQK4015	276910T000354615	14/12/2020	60412
AQM5890	276910T000438146	16/12/2020	51851
AQM7F83	276910D000033322	17/12/2020	55411
AQN0212	276910T000428799	16/12/2020	76332
AQS9463	276910T000375320	14/12/2020	76331
AQU1155	276910E000206127	30/11/2020	55412
AQV4161	276910T000359764	15/12/2020	61220
AQW6258	276910T000414772	14/12/2020	52070
AQY2423	276910T000438145	16/12/2020	52070
AQZ8399	276910T000359761	15/12/2020	60501
AQZ8399	276910T000359760	15/12/2020	60501
ARC0514	276910T000431299	15/12/2020	61220
ARE4B36	276910T000414775	14/12/2020	52070
ARF6869	276910T000356878	14/12/2020	67770
ARI0412	276910T000438130	14/12/2020	51851
ARJ7573	276910T000438160	16/12/2020	51851
ARL3061	276910E000206147	30/11/2020	55412
ARL3441	276910T000345729	15/12/2020	57380
ARR4207	276910T000408381	16/12/2020	54600
ARS0544	276910E000206111	30/11/2020	55412
ART8D21	276910T000417648	14/12/2020	76331
ARW6360	276910E000206112	30/11/2020	55412
ARX1A81	276910T000438141	14/12/2020	76332
ASE8887	276910E000206119	30/11/2020	55412
ASF2603	276910T000349316	16/12/2020	55417
ASK7823	276910T000355299	15/12/2020	54522
ASO3615	276910T000428797	14/12/2020	55920
ASR3446	276910T000350555	14/12/2020	55414
ASX7463	276910T000358985	15/12/2020	60250
ATC5316	276910T000356896	16/12/2020	60501
ATD3528	276910T000358973	15/12/2020	76331
ATK6A23	276910T000431290	15/12/2020	76331
ATL2G70	276910T000345730	16/12/2020	76332
ATM9358	276910E000206102	30/11/2020	55412
ATV2092	276910T000356877	14/12/2020	76331
ATZ0716	276910T000369625	14/12/2020	76331
ATZ4949	276910T000385573	15/12/2020	76332
AUE2770	276910E000206096	30/11/2020	55412
AUG2C24	276910T000431302	15/12/2020	76331
AUI6828	276910T000354617	14/12/2020	61220
AUK1342	276910T000428794	12/12/2020	51851
AUK4104	276910T000354616	14/12/2020	60330
AUL7869	276910T000350556	14/12/2020	76331
AUM3I45	276910T000394838	14/12/2020	55414
AUQ2457	276910E000206109	30/11/2020	55412
AUR9600	276910T000356894	16/12/2020	76331
AUT8962	276910T000438147	16/12/2020	51851
AUW4774	276910T000345733	16/12/2020	76332
AUY7184	276910E000206120	30/11/2020	55412
AVB5224	276910T000438136	14/12/2020	68580
AVH0352	276910T000354625	14/12/2020	61220
AVH2469	276910T000377617	15/12/2020	60501
AVH5641	276910E000206086	30/11/2020	55412
AVI6549	276910T000353395	16/12/2020	60250
AVI8919	276910T000431281	14/12/2020	76331
AVJ2624	276910T000354607	09/12/2020	57030
AVJ7043	276910E000206145	30/11/2020	55412
AVL8433	276910D000033331	18/12/2020	76252
AVM5472	276910T000431288	15/12/2020	76331
AVN6E84	276910T000353388	12/12/2020	60501
AVO0825	276910T000438150	16/12/2020	51851
AVQ7586	276910T000350558	14/12/2020	65300
AVS3541	276910T000428784	12/12/2020	60502
AVS3541	276910T000428783	12/12/2020	76331
AWB2932	276910T000349299	02/12/2020	60411
AWC5576	276910T000375323	15/12/2020	76331
AWD3040	276910T000359767	15/12/2020	76332
AWF8529	276910T000353392	15/12/2020	54522
AWG3C45	276910T000358982	15/12/2020	76332
AWH3167	276910T000428791	12/12/2020	51851
AWK7133	276910T000431303	15/12/2020	60501
AWN4J47	276910T000438148	16/12/2020	76331
AWQ1129	276910T000424110	14/12/2020	76332
AWQ6545	276910T000345731	16/12/2020	76332
AWR4937	276910T000431287	15/12/2020	76331
AWR7893	276910T000428790	12/12/2020	51851
AWX2D91	276910T000417652	15/12/2020	76331
AXA4A29	276910T000431286	15/12/2020	76332
AXF8E08	276910T000356883	15/12/2020	76332
AXF9982	276910E000206129	30/11/2020	55412
AXJ8074	276910E000206140	30/11/2020	55412
AXL9565	116100E008462091	16/12/2020	61810
AXN2949	276910T000426294	12/12/2020	58196
AXO0548	276910E000206083	30/11/2020	55412
AXO8843	276910T000431306	15/12/2020	61220
AXT1075	276910T000354620	14/12/2020	61220
AXV8493	276910T000438132	14/12/2020	51851
AXW5989	276910T000375324	15/12/2020	76331
AYD6711	276910T000363245	16/12/2020	76331
AYE8889	276910E000206079	30/11/2020	55412
AYF4268	276910T000424112	15/12/2020	54522
AYH7931	276910T000424109	14/12/2020	76331
AYK9510	276910T000431308	15/12/2020	76331
AYN9722	276910T000431301	15/12/2020	76331
AYQ9224	276910T000345727	12/12/2020	76332
AYV3F32	276910T000431304	15/12/2020	76331
AYV6150	276910T000361439	14/12/2020	76331
AYV8457	276910E000206133	30/11/2020	55412
AYX5926	276910T000356887	15/12/2020	76332
AZA0131	276910T000375321	15/12/2020	76331
AZB8574	276910T000358983	15/12/2020	61220
AZE0727	276910T000366380	14/12/2020	76331
AZE8221	276910T000350560	16/12/2020	60412
AZF7E99	276910T000438155	16/12/2020	51851
AZF8J28	276910T000377619	16/12/2020	54521
AZH5H12	276910T000417654	15/12/2020	54870
AZI8008	276910T000363247	16/12/2020	51851
AZI8008	276910T000363248	16/12/2020	58433
AZO1I17	276910T000431300	15/12/2020	76331
AZO9112	276910T000369627	15/12/2020	55500
AZS5194	276910T000394834	14/12/2020	76331
AZT1802	276910T000438134	14/12/2020	76332
AZT3578	276910T000358969	15/12/2020	76331
AZU8721	276910T000417655	15/12/2020	76332
AZV7746	276910T000385574	15/12/2020	51851
AZX1416	276910T000350561	16/12/2020	76331
AZY3563	276910T000428798	16/12/2020	76332
BAC9130	276910T000394836	14/12/2020	76331
BAD7546	276910D000033329	18/12/2020	55411
BAF3347	276910T000394837	14/12/2020	76332
BAP7622	276910T000386670	16/12/2020	76332
BAQ9480	276910T000431289	15/12/2020	76331
BAU7769	276910T000356875	14/12/2020	76331
BAV1132	276910E000206118	30/11/2020	55412
BAV6B54	276910D000033325	17/12/2020	76252
BAW3I19	276910T000356881	15/12/2020	76331
BBC6881	276910T000353391	12/12/2020	52070
BBC6881	276910T000353389	12/12/2020	76331
BBC6881	276910T000353390	12/12/2020	60501
BBH1693	276910T000438131	14/12/2020	76331
BBI5087	276910T000408382	16/12/2020	54600
BBI5671	276910T000372346	14/12/2020	76332
BBJ4458	276910T000417653	15/12/2020	54870
BBN9138	276910E000206081	30/11/2020	55412
BBR4A22	276910T000354621	14/12/2020	61220
BBS7568	276910E000206089	30/11/2020	55412

BBV8593	276910T000359765	15/12/2020	51930
BBX9363	276910T000369628	15/12/2020	55500
BBY5F85	276910T000354622	14/12/2020	61220
BBY9266	276910T000379366	15/12/2020	60760
BBZ4160	276910T000354627	14/12/2020	61220
BCA4091	276910T000428786	12/12/2020	59910
BCB3C83	276910T000379368	16/12/2020	52070
BCB3C83	276910T000379369	16/12/2020	57380
BCB3C83	276910T000379367	16/12/2020	58194
BCB3C83	276910T000426297	16/12/2020	58191
BCC5135	276910T000414778	16/12/2020	76252
BCD7347	276910T000428785	12/12/2020	51851
BCE6143	276910E000206095	30/11/2020	55412
BCE6143	276910T000358979	15/12/2020	76331
BCF4011	276910T000356890	15/12/2020	61220
BCH8224	276910T000431285	15/12/2020	76331
BCH8528	276910T000347587	15/12/2020	61220
BCJ7036	276910E000206084	30/11/2020	55412
BCK2J24	276910T000389432	15/12/2020	55411
BCL1I65	276910T000426295	12/12/2020	58196
BCP7549	276910T000371748	14/12/2020	52070
BCP7549	276910T000371747	14/12/2020	76332
BCP7595	276910T000350557	14/12/2020	76331
BCR2F68	276910T000363246	16/12/2020	76331
BCT0H31	276910T000394833	14/12/2020	76331
BCT2A51	276910T000356873	12/12/2020	76331
BCW7F29	276910T000345732	16/12/2020	60412
BCW9F64	276910T000438164	16/12/2020	52070
BCX8F68	276910T000358970	15/12/2020	76331
BCY0H85	276910T000431298	15/12/2020	73662
BCZ0E51	276910T000356886	15/12/2020	54870
BCZ2E03	276910T000438166	16/12/2020	52070
BDA0J46	276910T000424108	12/12/2020	60501
BDA8359	276910E000206135	30/11/2020	55412
BDC1H36	276910T000385572	15/12/2020	57380
BDD5B96	276910T000358975	15/12/2020	76331
BDF5J96	276910T000358976	15/12/2020	76331
BDF7C95	276910T000348402	14/12/2020	70561
BDH1710	276910D000033327	18/12/2020	76252
BDJ4D88	276910T000386671	16/12/2020	76332
BDJ6B81	276910T000438156	16/12/2020	76331
BDL3J84	276910T000350559	16/12/2020	76331
BDT5F34	276910T000357614	15/12/2020	60501
BDW0401	276910T000349317	16/12/2020	76331
BDW8G41	276910T000353396	16/12/2020	76332
BDY9J51	276910T000431283	14/12/2020	54521
BDZ3H32	276910T000431282	14/12/2020	54521
BDZ4B74	276910T000393442	16/12/2020	55920
BDZ7J87	276910T000428795	12/12/2020	76331
BDZ8B02	276910T000417651	15/12/2020	55500
BEA2I23	276910T000438157	16/12/2020	76332
BEA7H03	276910T000349315	14/12/2020	76331
BEA8E94	276910T000394832	14/12/2020	76331
BEB4500	276910T000356882	15/12/2020	51851
BEB6D23	276910T000355298	15/12/2020	55417
BED2325	276910E000206092	30/11/2020	55412
BED4F63	276910T000356897	16/12/2020	76331
BED4H57	276910T000408380	14/12/2020	76332
BEH5G71	276910T000414779	16/12/2020	52070
BEK7D72	276910T000438158	16/12/2020	59910
BEL9G43	276910T000356874	14/12/2020	76332
BEM6I51	276910T000386672	16/12/2020	60501
BEQ2G19	276910T000428800	16/12/2020	76332
BET3425	276910E000206085	30/11/2020	55412
BKV9646	276910E000206128	30/11/2020	55412
BLE8964	276910T000373429	14/12/2020	54870
BNI9931	276910T000417650	14/12/2020	54522
BOY2I54	276910T000369626	15/12/2020	54600
BPG8240	276910E000206148	30/11/2020	55412
CDN5785	276910T000438161	16/12/2020	51851
CMW2115	276910E000206101	30/11/2020	55412
CNQ8C07	276910T000354629	16/12/2020	65300
CPW1367	276910T000417656	15/12/2020	54526
DDF8734	276910E000206142	30/11/2020	55412
DDR9522	276910T000353393	15/12/2020	59910
DEX9434	276910E000206077	30/11/2020	55412
DFZ4186	276910T000349314	14/12/2020	76251
DGC8351	276910T000389431	14/12/2020	51851
DHK0044	276910T000348403	14/12/2020	57030
DKE5760	276910T000374209	14/12/2020	54522
DOD3371	276910T000431293	15/12/2020	76331
DPM2168	276910T000356892	15/12/2020	61220
DPP4543	276910E000206139	30/11/2020	55412
DRH0667	276910T000438154	16/12/2020	76332
DRJ1782	276910E000206080	30/11/2020	55412
DXZ1781	276910E000206121	30/11/2020	55412
DYB1250	276910E000206138	30/11/2020	55412
DYE4936	276910E000206125	30/11/2020	55412
DZY5473	276910T000438165	16/12/2020	51851
EBO9122	276910T000384164	15/12/2020	76331
EBT6793	276910E000206131	30/11/2020	55412
EEQ1019	276910D000033332	18/12/2020	76252
EES7966	276910T000356891	15/12/2020	61220
EJE0828	276910T000350562	16/12/2020	76331
ELP7I11	276910T000414771	14/12/2020	51851
EMJ4663	276910T000348401	13/12/2020	51930
EPI6077	276910D000033323	17/12/2020	55413
EUQ4307	276910E000206105	30/11/2020	55412
EVG5470	276910T000414782	16/12/2020	60412
FBC2891	276910T000358980	15/12/2020	76331
FGS7059	276910E000206114	30/11/2020	55412
FHC0969	276910T000384163	15/12/2020	76331
FKT1507	276910T000392748	13/12/2020	76331
FLU2548	276910T000438163	16/12/2020	51851
FLV7661	276910T000378532	15/12/2020	55500
FOW6449	276910T000356884	15/12/2020	76332
FSZ6185	276910T000349318	16/12/2020	54525
FTE7F98	276910T000354623	14/12/2020	61220
FUN0224	276910E000206143	30/11/2020	55412
FVA5G42	276910T000378533	15/12/2020	56650
FVE0216	276910T000414776	15/12/2020	51851
FYY4420	276910E000206097	30/11/2020	55412
FZP6035	276910E000206149	30/11/2020	55412
GIS0G12	276910T000431297	15/12/2020	76331
GWZ6454	276910T000438153	16/12/2020	76332
GYS8419	276910T000414780	16/12/2020	76331
HAO5676	276910T000391605	16/12/2020	76331
HEQ8143	276910E000206144	30/11/2020	55412
HLB0H99	276910T000359763	15/12/2020	76332
HQP5643	276910T000428796	14/12/2020	54522
HQW0556	276910E000206090	30/11/2020	55412
HTN1862	276910T000414777	15/12/2020	76331
IFH2616	276910T000438151	16/12/2020	51851
INY8755	276910T000431292	15/12/2020	76331
IRP7C69	276910T000431284	14/12/2020	54521
IUQ6D14	276910T000438137	14/12/2020	51851
JKD1234	276910T000356876	14/12/2020	60412
JWH7188	276910T000389434	16/12/2020	60501
KGE6980	276910E000206113	30/11/2020	55412
KWD9098	276910T000356879	14/12/2020	76331
LOC2736	276910T000358972	15/12/2020	51851
LRK2B85	276910T000353394	16/12/2020	60501
LUO4C53	276910T000391606	16/12/2020	76331
LWZ5002	276910E000206103	30/11/2020	55412
LXE0451	276910D000033330	18/12/2020	76251
MAR1327	276910E000206106	30/11/2020	55412
MBR5I00	276910T000414770	14/12/2020	51851
MCH6017	276910T000358981	15/12/2020	76331

MDA7478	276910T000391609	16/12/2020	51851
MFC7411	276910E000206137	30/11/2020	55412
MFQ6426	276910T000356885	15/12/2020	54870
MHX4198	276910T000360398	15/12/2020	76331
MKR3191	276910E000206134	30/11/2020	55412
MKS7080	276910T000392749	13/12/2020	60501
MMA7778	276910E000206130	30/11/2020	55412
MMD7D11	276910T000431295	15/12/2020	57380
MNW7541	276910T000378534	16/12/2020	65300
NGM2356	276910E000206123	30/11/2020	55412
NHI6946	276910T000360397	15/12/2020	59910
NKU1619	276910T000394841	15/12/2020	54521
NRH5575	276910E000206146	30/11/2020	55412
OAX0112	276910E000206091	30/11/2020	55412
OHF5602	276910T000424113	15/12/2020	76332
OKH4644	276910E000206094	30/11/2020	55412
OVH7D73	276910T000428789	12/12/2020	76332
OYL4400	276910E000206115	30/11/2020	55412
PCX1F88	276910T000356880	14/12/2020	76332
PJX0A80	276910T000358974	15/12/2020	76331
PRZ2560	276910T000358971	15/12/2020	76331
PUX2C43	276910T000345734	16/12/2020	76331
PVB2E58	276910D000033328	18/12/2020	55500
QMV7048	276910T000414774	14/12/2020	76331
QNY0739	276910E000206107	30/11/2020	55412
QOG5279	276910E000206136	30/11/2020	55412
QPD4F43	276910T000358967	15/12/2020	76331
QPQ1C05	276910T000356893	15/12/2020	61220
QUQ4145	276910E000206093	30/11/2020	55412
QXL1555	276910T000358968	15/12/2020	76332
QXR4A83	276910T000438149	16/12/2020	57030
RFL0062	276910E000206124	30/11/2020	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 10/02/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7762	276910E000206203	01/12/2020	55412
AAK9242	276910E000206214	01/12/2020	55412
AAO6011	276910E000206170	01/12/2020	55412
AAY1714	276910E000206199	01/12/2020	55412
ACM6162	276910E000206162	01/12/2020	55412
AFV7333	276910E000206213	01/12/2020	55412
AHZ3055	276910E000206202	01/12/2020	55412
AHZ5904	276910E000206222	01/12/2020	55412
AKL5382	276910E000206150	01/12/2020	55412
AKN7097	276910E000206207	01/12/2020	55412
AKW6777	276910E000206180	01/12/2020	55412
ALP3197	276910E000206219	01/12/2020	55412
ANL8945	276910E000206171	01/12/2020	55412
ANV6672	276910E000206187	01/12/2020	55412
AOV0188	276910E000206211	01/12/2020	55412
AQP2423	276910E000206178	01/12/2020	55412
ARB5088	276910E000206165	01/12/2020	55412
ARL3061	276910E000206189	01/12/2020	55412
ARW4286	276910E000206221	01/12/2020	55412
ASK4281	276910E000206153	01/12/2020	55412
ASK9103	276910E000206194	01/12/2020	55412
ATD2301	276910E000206158	01/12/2020	55412
ATD2301	276910E000206193	01/12/2020	55412
AUA8515	276910E000206152	01/12/2020	55412
AUN1477	276910E000206164	01/12/2020	55412
AUP0722	276910E000206151	01/12/2020	55412
AVE6072	276910E000206191	01/12/2020	55412
AVJ7043	276910E000206159	01/12/2020	55412
AVR1461	276910E000206183	01/12/2020	55412
AWE8083	276910E000206173	01/12/2020	55412
AWK3174	276910E000206206	01/12/2020	55412
AXH3422	276910E000206154	01/12/2020	55412
AXH6431	276910E000206160	01/12/2020	55412
AXM5207	276910E000206179	01/12/2020	55412
AXZ9178	276910E000206217	01/12/2020	55412
AYX4070	276910E000206205	01/12/2020	55412
AYX4070	276910E000206197	01/12/2020	55412
AZE0136	276910E000206163	01/12/2020	55412
AZR7332	276910E000206175	01/12/2020	55412
BAZ8472	276910E000206182	01/12/2020	55412
BBF2270	276910E000206161	01/12/2020	55412
BBP3208	276910E000206168	01/12/2020	55412
BCZ1510	276910E000206172	01/12/2020	55412
BDO4373	276910E000206156	01/12/2020	55412
BDR9336	276910E000206215	01/12/2020	55412
BQK6343	276910E000206210	01/12/2020	55412
BTM5325	276910E000206157	01/12/2020	55412
CKG0085	276910E000206200	01/12/2020	55412
DDF8734	276910E000206212	01/12/2020	55412
DHR7248	276910E000206169	01/12/2020	55412
DIF4526	276910E000206166	01/12/2020	55412
DPP4543	276910E000206155	01/12/2020	55412
DQC1462	276910E000206185	01/12/2020	55412
DQI8229	276910E000206186	01/12/2020	55412
DSH6727	276910E000206216	01/12/2020	55412
DYA7521	276910E000206195	01/12/2020	55412
EGD6554	276910E000206201	01/12/2020	55412
EGP9345	276910E000206167	01/12/2020	55412
EJK5066	276910E000206220	01/12/2020	55412
EKT8885	276910E000206177	01/12/2020	55412
FBL2925	276910E000206208	01/12/2020	55412
FHT9956	276910E000206218	01/12/2020	55412
FUN0224	276910E000206198	01/12/2020	55412
HIG7081	276910E000206188	01/12/2020	55412
JFK8193	276910E000206204	01/12/2020	55412
LZU0321	276910E000206196	01/12/2020	55412
MAR1327	276910E000206190	01/12/2020	55412
NJS4795	276910E000206181	01/12/2020	55412
OBX7770	276910E000206174	01/12/2020	55412
OEH0672	276910E000206209	01/12/2020	55412
QNY0739	276910E000206176	01/12/2020	55412
QQF7012	276910E000206192	01/12/2020	55412
QWV3883	276910E000206184	01/12/2020	55412

SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 09/2020-SEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 404/2020, no uso de suas atribuições, visando o cumprimento do Recebimento de Subsídios oriundos da Lei Federal n° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal n° 10.464/2020, Decreto Municipal n° 1235/2020 e Regulamento de 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os nomes abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação Documental das inscrições dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, coopera-

tivas, instituições e organizações culturais comunitárias, referente ao Cadastramento para Espaços Culturais e Empresas Culturais - Lei Aldir Blanc, realizado por meio da Plataforma Maringá Cultura, no período de 7 a 28 de dezembro de 2020, sendo:

1) Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos
CPF: 066.657.899-00
Gerente Administrativo

2) Edson Pereira da Silva
CPF: 644.590.479-34
Diretor de Eventos Artísticos e Formação Cultural

3) Jaqueline Custódio
CPF: 057.072.969-64
Coordenadora de Editais Culturais

4) Paulo Aloísio Schoffen
CPF: 030.209.659-00
Diretor Cultural

Art. 2º. As avaliações ocorrerão nos dias 29 e 30 de dezembro de 2020, e seus resultados serão publicados e divulgados a partir do dia 6 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá-PR, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N. 052/2020 - SEMOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto nº 224/2019, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93, resolve:

I - Designar a servidora Solange Ribeiro dos Santos, Matrícula: 31999, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 021.382.629-10, RG: 6.281.447-0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 1069/2020, cujo objeto é a Construção do CMEI Bom Jardim, Processo nº 3358/2020.

II - Designar a servidora Priscilla Balestrin Mendes, Matrícula: 30261, Cargo: Auxiliar Administrativo, CPF: 049.617.029-51, RG: 7.750.205-0, RG: 6.281.447-0, para suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1571/2020.

IV - Designar o servidor Rodrigo Leonardo Machado, Matrícula: 35942, Cargo: Engenheiro Civil, CPF: 044.979.119-00, RG: 7.520.743-33, para exercer a fiscalização da execução do objeto do contrato nº 1069/2020, Processo nº 3358/2020.

V - Designar o servidor Marcos Mitsuo Miura, Matrícula: 35716, Cargo: Engenheiro Civil, CPF: 885.112.609-78, RG: 2.240.566-3, para suplente de fiscal do referido contrato.

VI – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1571/2020, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá/PR, 22 de dezembro de 2020.

Albari Alves de Medeiros
Engº Civil – CREA nº 19.592/D-PR
Secretário de Obras Públicas – SEMOP

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 795/2020
2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 422/2020

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de Implantação (14.964,99 m²) do Parque Linear Rio Samambaia (Lote 1). Localização: Rua Rio Samambaia, nº 1027, Avenida Tuiuti, nº 3977, Rua Rio São Francisco, nº 360, Zona 37, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001577, nº 610001578, nº 610001580 e nº 610001579. Conforme CI nº 2020002316, Projetos, Memorial Descritivo e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 795/2020. Notas de Empenhos nºs 18819/2020, 18820/2020, 18821/2020, 18822/2020 e 18823/2020.

EMPRESA:
PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ:
79.124.442/0001-08

ENDEREÇO:
R. TABAETÊ, 157, DATAS 23/24 - JARDIM NOVO HORIZONTE 2ª PARTE MARINGÁ-PR CEP:87005140

REPRESENTANTE LEGAL:
EDUARDO CAWAHISA - CPF: 482.837.899-53 - RG: 21582824 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Protocolo nº 72181/2020, Parecer / Informação nº 1014/2020-GFOP/SEMOP, e planilha de serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 12.250,16, correspondente a 0,54% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 265/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em confor-

midade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

EDUARDO CAWAHISA
PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1539/2019
6 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1006/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de obra de REFORMA (17.850,36 m²) da área externa do PARQUE DO INGÁ - mobiliário urbano, equipamento de lazer, adequação das rampas de pedestres, substituição de bocas de lobo, emborrachamento e pintura do piso da PISTA DE CAMINHADA, plantio de grama e etc. Localização: Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 65 X Av. Laguna, nº 333 X Av. Anchieta, nº 6258 X Av. São Paulo nº569 - Lote 00, Quadra 00, Zona 02, Maringá - PR. Cd-Bem nº 610001258. Conforme Protocolo PMM nº 59272/2018, projeto básico, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1539/2019. Nota de empenho nº 511/2020.

EMPRESA:
R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇAO CIVIL - EIRELI

CNPJ:
08.696.723/0001-89

ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR, 172, TERREO - NOVO PANORAMA SARANDI-PR CEP:87113150

REPRESENTANTE LEGAL:
RODOLPHO MARTINS GARCIA - CPF: 086.945.219-38 - RG: 10.871.113-2 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 176/2020-GA e Pareceres da Fiscal do Contrato, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 1.831,73, correspondente a 0,05% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (redução de meta física), conforme Relatório 259/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 10 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras Públicas
Albari Alves de Medeiros

RODOLPHO MARTINS GARCIA
R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇAO CIVIL - EIRELI

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 213/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00509/19-9

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
PAULO HENRIQUE DA SILVA	7515

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGA	05/05/1986 a 25/03/1993

Total: 2.511 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 25 de Novembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 214/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00251/12-4

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JOSE CARLOS DE MACEDO	11740

Empresa	Período(s)
MASSA FALIDA DE REUNIDAS SUL BRASIL S/A	10/09/1979 a 23/07/1981
DESTIL METALÚRGICA LTDA	24/07/1981 a 16/08/1983
DESTIL METALÚRGICA LTDA	01/06/1984 a 11/06/1985
CALDEIRARIA BRASIL LTDA	14/06/1985 a 06/05/1986
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA	02/06/1986 a 05/12/1987
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA	18/01/1988 a 02/11/1989
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA	20/11/1989 a 13/12/1990
PREFEITURA DE MARINGA	03/04/1991 a 17/01/1994

Total: 4.754 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 26 de Novembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº **216/2020**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas tribuições legais, e mediante a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021050.1.00005/20-0

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº **047/2020-MGAPREV** em nome do (a) servidor (a) CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA, matrícula 18067, cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, tendo em vista que o (a) servidor (a) em questão encaminhou para revisão junto ao Ministério da Previdência Social a Certidão de Tempo de Contribuição nº **20021050.1.00005/20-0.**

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 227/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.04911/20-9

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ELIAS BARBOSA DO AMARAL	20166

Empresa	Período(s)
ESCRITÓRIO SÃO PAULO LTDA	01/06/1983 a 28/03/1984
PISMEL - VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	29/03/1984 a 28/09/1986
BANCO SANTANDER NOROESTE S/A	02/10/1986 a 25/11/1994
BANCO BCN S/A	27/03/1995 a 01/10/1996
HOTÉIS BANDEIRANTES LTDA	05/11/1998 a 30/09/1999
CONDOMÍNIO EDIF GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE	01/10/1999 a 09/09/2000
CONDOMÍNIO EDIF GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE	10/09/2000 a 31/05/2003
CONDOMÍNIO EDIF GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE	01/06/2003 a 10/09/2005

Total: 7.238 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 228/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.06756/20-6

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
GEISA DO ROCIO DIAS	12977

Empresa	Período(s)
ZETEX COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	02/05/1990 a 26/02/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994

Total: 982 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 229/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00927/20-0

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
IDAIL FERREIRA DA SILVA	7516

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGÁ	05/05/1986 a 25/03/1993

Total: 2.511 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 231/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19/2020 - Prefeitura de Mandaguaçu

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
LINDAURA DA SILVA ALVES SANTOS	33030

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGÁ	19/10/1999 a 01/09/2003
PREFEITURA DE MANDAGUAÇU	15/03/2004 a 16/05/2011

Total: 4.032 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 232/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00568/19-5

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
LUCILA MARIA VALENTINI	15974

Empresa	Período(s)
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/02/1992 a 31/07/1993
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/09/1993 a 31/01/1994
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/02/1994 a 31/05/1994
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/06/1994 a 30/06/1994

Total: 850 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 233/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021150.1.00167/20-7

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
LUSINEIA APARECIDA DA CRUZ	50075

Empresa	Período(s)
TAMOYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/05/1981 a 01/12/1982
RECCO CONFECÇÕES LTDA	02/12/1985 a 02/03/1986
VARELA & MARTINS LTDA	02/01/1987 a 13/08/1987
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONREALE	01/06/1991 a 22/07/1992
G. M. YUKI & CIA LTDA	01/11/1993 a 29/01/1994

Total: 1.400 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 234/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 21033050.1.00329/20-0

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARIA DO CARMO LIMA	10554

Empresa	Período(s)
LAR DOS VELHINHOS SOCIEDADE BENEFICIENTE	10/07/1989 a 18/04/1990
PREFEITURA DE MARINGÁ - FUNDESC	02/05/1990 a 17/01/1994

Total: 1.635 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 235/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023110.1.00002/19-0

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARIA DO CARMO MOURA TIRONI	40650

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE ASTORGA	01/04/2010 a 31/01/2016

Total: 2.125 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 236/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 21033070.1.00311/20-3

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARILSA MACARIS ZORZAN	51279

Empresa	Período(s)
TRABALHO E ENCAMINHAMENTO DO MENOR DE MARINGÁ LTDA	01/08/1995 a 01/05/1996

Total: 271 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 237/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.06368/20-6

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MOZARIO ALVES DE OLIVEIRA	16110

Empresa	Período(s)
CONSTRUÇÃO CIVIL UNIDOS S/C LTDA	01/06/1988 a 21/12/1989
EMPREIMAR SUB EMPREITEIRA DA CONST CIVIL LTDA	24/03/1993 a 25/09/1993
ACELOR LUIZ ASSMANN & CIA LTDA	28/06/1995 a 30/09/1995

Total: 846 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 238/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00190/19-2

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
NELCI MARIA DA SILVA	15436

Empresa	Período(s)
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	22/06/1983 a 06/01/1984
C DE CASSIA PEQUITO DOS SANTOS	01/02/1985 a 17/04/1985
LOJAS AMERICANAS S/A	01/08/1988 a 01/02/1989
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	03/08/1993 a 16/05/1994

Total: 747 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 239/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001060.1.02136/20-7

R E S O L V E

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
POTYGUARA RODRIGUES PIMENTEL	9038

Empresa	Período(s)
BANCO BRADESCO S/A	12/07/1982 a 06/04/1983
TAMOYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19/07/1983 a 22/12/1983
PREFEITURA DE MARINGÁ	08/03/1984 a 13/10/1986
ELO INFORMÁTICA COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	10/11/1986 a 11/04/1988
PREFEITURA DE MARINGÁ	12/04/1988 a 25/03/1993

Total: 3.697 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 21 de Dezembro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 241/2020 - MGAPREV

A Diretora Superintendente da MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido protocolizado sob nº. 845/2020 - MGAPREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, DISPENSA DE UM DIA POR INSCRIÇÃO COMO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, em conformidade com o art. 139, inciso IV, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dias	Período
EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	41734	01	30/12/2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 28 de dezembro de 2020.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 - IPPLAM

IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, Autarquia Municipal, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, 3º andar, Centro, CEP 87.013-230, Maringá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.192.146/0001-72, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG nº 943.950-1 e inscrito no CPF nº 239.501.450-87, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa SUDAMED INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS E ODONTOLOGIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.997.730/0004-05, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 678, Zona 01, em Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO VINÍCIUS FRACARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.172.132-7 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 007.214.349-59, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:- Este Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde para a quantidade estimada de 25 (vinte e cinco) vidas, que incluem servidores públicos efetivos ativos do CONTRATANTE e seus dependentes, de acordo com os documentos que instruem o Processo Licitatório n° 2585/2020 – Pregão Presencial n° 254/2020.

VIGÊNCIA:- A prestação de serviços dar-se-á sob o regime de execução indireta por preço mensal, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II c/c §4º, da Lei n.º 8.666/93, a contar da data de 10 de janeiro de 2021.

VALOR:- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) “per capita” (unitário), totalizando o valor total mensal estimado de R$ 1.110,50 (um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) e o valor total anual estimado de R$ 13.326,00 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais), correspondente a prestação de serviços de até 25 (vinte e cinco) vidas, em moeda corrente nacional, em até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura mensal, sendo que deverá ser emitida uma fatura para cada empenho emitido.

FIRMADO EM, 16 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente

Luciano Vinícius Fracaro
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020 - IPPLAM

IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, Autarquia Municipal, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, 3º andar, Centro, C.E.P. 87.013-230, Maringá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.192.146/0001-72, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG nº 943.950-1 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 239.501.450-87, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.242.721/0001-61, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Zona 07, em Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr. MARCELO LUIZ MAESTRO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.038.637-6 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 704.649.879-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Pisicchiio, nº 50, apartamento 1404, Torre 1, Gleba Fazenda Palhamo, em Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:- Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Licenças de Software Autodesk Revit e Auto CAD em atendimento ao IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no Processo Licitatório n° 3041/2020 – Pregão Presencial n° 08/2020-PMM e Ata de Registro de Preços nº 20/2020.

VIGÊNCIA:- O presente contrato terá o início de sua vigência a partir da data de sua assinatura, com encerramento em 07 de fevereiro de 2021, prazo que em encerra-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2020.

VALOR:- O valor total deste contrato é de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2020 e II ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 20/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMM.

FIRMADO EM, 28 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Maestro
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2020.